



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
CNPJ 03.556.113/0001-66



# BALANCETE

# JANEIRO 2025

**INDICE**  
**BALANCETE DE JANEIRO DE 2025**

<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>PÁGINA</b>
1	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO;	001
2	NO BALANCETE DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS8 (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I;	002 A 005
3	NO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CÓPIA DO TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA/GESTOR, QUANDO SE APLICAR;	006 A 010
4	NO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CÓPIA DOS TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DO COLEGIADO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA REPRESENTATIVIDADE (ART. 9º DA LEI Nº 10.887/04);	011
5	NO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CÓPIA DO TERMO DE POSSE DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO, CURADOR E FISCAL , QUANDO SE APLICAR;	012 A 018
6	BALANCETE FINANCEIRO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS Nº 509/2013 (OBEDIÊNCIA AO DCASP, APROVADO POR PORTARIA DA SECRETARIA DE TESOUREO NACIONAL);	019
7	BALANCETE ORÇAMENTÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS Nº 509/2013 (OBEDIÊNCIA AO DCASP, APROVADO POR PORTARIA DA SECRETARIA DE TESOUREO NACIONAL);	020 A 023
8	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS ÀS ORIGENS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME ANEXO XXXI;	024
9	DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME ANEXO XXXII;	025 A 026
10	NO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO : DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, NOS TERMOS DO ART. 15, DA PORTARIA MPS Nº 402/2008, ALTERADA PELA PORTARIA MPS Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2014, CONFORME ANEXO XL;	027
11	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS ÀS RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME ANEXO VI;	028
12	EXEMPLAR DOS ATOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU DE REMANEJAMENTO;	*
13	EXEMPLAR DAS LEIS AUTORIZATIVAS DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, EXCETO QUANDO AUTORIZADO NA LOA;	*
14	EXTRATOS BANCÁRIOS E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES MENSAS, NESSA ORDEM;	029 A 080
15	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS, CONFORME ANEXO XXVIII;	081 A 083
16	RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS, PAGAS E A PAGAR NO MÊS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, OS VALORES, AS DATAS E OS BENEFICIÁRIOS;	084 A. 092
17	RELAÇÃO DOS EMPENHOS ANULADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	*

18	JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO DOS EMPENHOS;	*
19	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO MÊS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHO/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, OS VALORES, AS DATAS E OS BENEFICIÁRIOS;	093 A 095
20	NO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CÓPIA DA LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS;	096 A 101
21	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IX;	*
22	NO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CÓPIA DA LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS;	102 A 103
23	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS ÀS DIÁRIAS CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO X;	*
24	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO, CONFORME ANEXO XII;	*
25	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL EXONERADO/DEMITIDO, CONFORME ANEXO XIII;	*
26	RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE NA UNIDADE GESTORA DO RPPS;	104
27	NO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CÓPIA DO INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO EM EXAME E DO EXERCÍCIO ANTERIOR;	105 A 110
28	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XVI;	*
29	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS, CONFORME ANEXO XVII;	*
30	DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, CONFORME ANEXO XVIII;	*
31	DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, CONFORME ANEXO XIX;	111
32	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MÊS, CONFORME ANEXO XXIX;	*
33	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDOS NO MÊS, CONFORME ANEXO XXX;	*
34	DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS, CONFORME ANEXO XXVI;	*
35	DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS, CONFORME ANEXO XXVII;	*
36	RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DETALHADOS, AO FINAL DE CADA PERÍODO QUE SE REFERIR, SOBRE A RENTABILIDADE E RISCO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA COM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS ALOCADOS NOS SEGMENTOS DE RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL E IMÓVEIS, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 3.506/2007, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.790/2009 A QUAL FOI REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922, DE 25/11/10;	*

37	COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO ORGANIZADO POR ENTIDADE AUTÔNOMA DE RECONHECIDA CAPACIDADE TÉCNICA E DIFUSÃO NO MERCADO BRASILEIRO DE CAPITAIS, EXIGIDO PELA PORTARIA MPS Nº 519/2011 DO GESTOR DO RPPS (SE O SALDO DE RESERVA FOR MAIOR QUE R\$ 5.000.000,00);	112
38	NO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CÓPIA DAS LEIS DE CRIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, DO FUNDO CONTÁBIL E DA ENTIDADE, NO QUE SE APLICAR;	113 A 114
39	NO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CÓPIA DAS LEIS AUTORIZATIVAS DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO ENTE EM RELAÇÃO AOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E OS TERMOS DE PARCELAMENTO CONSTANDO O PRINCIPAL, O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO, OS JUROS, A QUANTIDADE E OS VALORES DAS PARCELAS (SE HOUVER);	115 A 122
40	NO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - DEMONSTRATIVO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS, CONFORME ANEXO XXXIV;	123
41	DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO UTILIZADA COMO BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ANEXO XXXIII;	124
42	NO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CUSTEADOS PELO RPPS, NOS TERMOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E DA LEI DA PREVIDÊNCIA, CONFORME ANEXO XXXV;	124 B
43	RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RPPS, INDICANDO O NOME DO SEGURADO, CARGO, VÍNCULO (EFETIVO/TEMPORÁRIO/CELETISTA), DATA DA CONCESSÃO, TIPO DE BENEFÍCIO E REMUNERAÇÃO/PROVENTOS;	125 A 130
44	NO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS, CONFORME ANEXO XXXVI;	131 A 135
45	NO BALANCETE DO MÊS EM QUE OCORRER: CÓPIA DA LEI QUE CONCEDE REAJUSTE AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE FIZEREM JUS, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 83 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 02/2009, ALTERADA PELAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS MPS/SPS Nº 3, DE 04 DE MAIO DE 2009 - DOU DE 05/05/2009 E MPS/SPPS Nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2014;	*
46	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENEFICIÁRIOS DO SALÁRIO-FAMÍLIA, SALÁRIO-MATERNIDADE E AUXÍLIO RECLUSÃO PELO RPPS, CONFORME ANEXO XXXVIII; EM OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 53, 54 E 55 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 02/2009, ALTERADA PELAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS MPS/SPS Nº 3, DE 04 DE MAIO DE 2009 - DOU DE 05/05/2009 E MPS/SPPS Nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2014;	*
47	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS: CEDIDOS, LICENCIADOS E AFASTADOS, CONFORME ANEXO XXXIX;	136
48	COMPROVANTE DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO RGPS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.796/99 E DECRETO Nº 3.112/99.	137 A 138
49	CÓPIA DO CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - VÁLIDO POR 90 DIAS, OU DECLARAÇÃO DE ESTAR SUSPENSO, COM INDICAÇÃO DA CAUSA: PORTARIA Nº 204/2008, ALTERADA PELA PORTARIA MPS Nº 83, DE 18 DE MARÇO DE 2009, MPS Nº 230, DE 28 DE AGOSTO DE 2009, MPS Nº 298, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009, MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, MPS Nº 347, DE 30 DE JULHO DE 2012 MPS Nº 21, DE 16 DE JANEIRO	139

	DE 2013, MPS Nº 307, DE 20 DE JUNHO DE 2013, MPS Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2014 MPS Nº 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014;	
50	NO BALANCETE DO MÊS EM QUE OCORRER: CÓPIA DAS ATAS DAS SESSÕES DO ÓRGÃO COLEGIADO;	140 A 159
51	NO BALANCETE DO MÊS EM QUE OCORRER: CÓPIA DAS ATAS DAS SESSÕES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO, QUANDO SE APLICAR;	160 A 192
52	RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A RENTABILIDADE E O RISCO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 3.506/2007, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.790/2009 A QUAL FOI REVOGADO PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922, DE 25/11/10;	193 A 244
53	RELATÓRIO QUE DEMONSTRE A ADEQUAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS NO MERCADO FINANCEIRO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS (ART. 6º, VI, DA LEI 9.717/98 E ART. 43, § 2º, I DA LRF, ART. 6º, INCISOS E §§ 3º E 4º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.506/2007 E ART. 20 DA CMN Nº 3.790/2009, ACÓRDÃO Nº 21/05 TCE/MT);	200 A 207
54	JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV.	246 A 248



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
CNPJ 03.556.113/0001-66



**OFÍCIO Nº 035/2025**


São José dos Quatro Marcos – MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos – MT, referente ao mês de **JANEIRO DE 2025**.

Sendo só para o momento, reitero votos de estima e consideração e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
Diretor Executivo

Ao Exmo. Sr.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

MD. Prefeito Municipal

São José dos Quatro Marcos – MT



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
CNPJ 03.556.113/0001-66



**OFÍCIO Nº 036/2025**

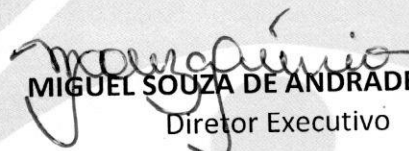
São José dos Quatro Marcos – MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos – MT, referente ao mês de **JANEIRO DE 2025** para que o mesmo seja apreciado por essa Egrégia Casa de Leis.

Sendo só para o momento, reitero votos de estima e consideração e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
Diretor Executivo

Ao Exmo. Sr.

**SERGIO SILVEIRA LIMA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São José dos Quatro Marcos – MT



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ 03.556.113/0001-66



**OFÍCIO Nº 037/2025**

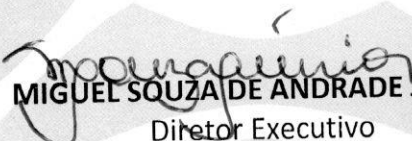
São José dos Quatro Marcos - MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Ilma. Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Senhoria o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos – MT, referente ao mês de **JANEIRO DE 2025** para que o mesmo seja apreciado por essa Unidade de Controle Interno.

Sendo só para o momento, reitero votos de estima e consideração e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
Diretor Executivo

A Ilma. Senhora  
**JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL**  
MD. Auditora Pública Interna  
São José dos Quatro Marcos – MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**  
**MARCOS - MT**

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.  
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS  
MÊS/ANO: JANEIRO/2025

NOME	MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
CARGO	DIIRETOR EXECUTIVO
RG	1043243-4 SSP/MT
CPF	793762581-34
ENDEREÇO	Rua Duque de Caxias, N°:625 – Jardim Rondon
TELEFONE	(65)9965-7404
FILIAÇÃO	PAI: MIGUEL SOUZA DE ANDRADE MAE: LEONICE MEIRA DE ANDRADE
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2025 A 31/12/2025
E-MAIL	miguelsajunior@hotmail.com



*Miguel Andrade Junior*  
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR  
Diretor Executivo

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de Janeiro de 2025.

*Antonio Carlos Mariano Santiago*  
ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO  
Contador CRC-MT 011094/O-8



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**  
**MARCOS - MT**

**ANEXO I**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.**

**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**

**MÊS/ANO: JANEIRO/2025**

<b>NOME</b>	JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL
<b>CARGO</b>	RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA NO PREVIQUAM
<b>RG</b>	10155779-4 SSP/MT
<b>CPF</b>	629.339.491-72
<b>ENDEREÇO</b>	Rua dos Estados, 915 – Jardim Santa Maria
<b>TELEFONE</b>	(65) 99989-7349
<b>FILIAÇÃO</b>	PAI: JOSE JOAQUIM PEREIRA TELES MAE: JACIRA ALVES DE OLIVEIRA TELES
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO</b>	11/02/2019 A 31/12/2025
<b>E-MAIL</b>	auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



*Miguel Souza de Andrade Júnior*  
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor Executivo

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de Janeiro de 2025.

*Antonio Carlos Mariano Santiago*  
ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO  
Contador CRC-MT 016612/0-0



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**  
**MARCOS - MT**

**ANEXO I**

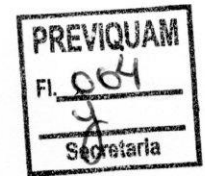
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.**

**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**

**MÊS/ANO: JANEIRO/2025**

<b>NOME</b>	<b>FLÁVIO RODRIGUES MASSONI</b>
<b>CARGO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>
<b>RG</b>	<b>15049736 SSP/MT</b>
<b>CPF</b>	<b>996.111.631-34</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua Divisória, 130 - Jardim das Oliveiras II</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>(65) 3251-1138</b>
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI: NIVALDO MASSONI MAE: CLEONICE APARECIDA RODRIGUES MASSONI</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO</b>	<b>11/02/2019 A 31/12/2025</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br</b>

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de Janeiro de 2025.



*Miguel Souza de Andrade Junior*  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
Diretor Executivo

*Antonio Carlos Marang Santiago*  
**ANTONIO CARLOS MARANG SANTIAGO**  
Contador CRC-MT 011094/9-8



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**  
**MARCOS - MT**

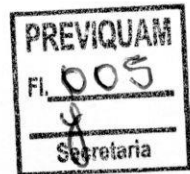
ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

MÊS/ANO: JANEIRO/2025

NOME	ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO
CARGO	CONTADOR
RG	975906 SSP/MT
CPF	621.555.801-00
ENDEREÇO	Rua Minas Gerais, N°.1665 – Jardim Santa Maria
TELEFONE	(65)99628-4636
FILIAÇÃO	PAI: FRANCISCO CASADO SANTIAGO MAE: IZALTINA MARIANO SANTIAGO
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2025 A 31/12/2025
E-MAIL	antoniocmsantiago@hotmail.com



  
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR  
Diretor Executivo

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de Janeiro de 2025.

  
ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO  
Contador CRC-MT 011094/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 083 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIQUAM, o servidor MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR, portador do CPF. 79+3.962.581-34, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

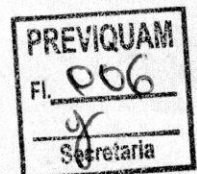
PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AOS 06 DE JANEIRO DE 2025

  
JAMIS SILVA BOLANDIN  
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CAROLINA FERRARI MARTINS RODRIGUES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao quinquênio 2017/202, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

Ø De 02 a 31 de janeiro de 2025,

Ø De 01 a 30 de julho de 2025,

Ø DE 01 a 30 de dezembro de 2025

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 06 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 160 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 083 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIQUAM, o servidor MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR, portador do CPF. 79+3.962.581-34, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 06 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 159 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 159 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**RESOLVE:** Artigo 1º - DESTITUIR do cargo em comissão de DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAAL DE SAÚDE a servidora MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, designada através da PORTARIA Nº 125 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 06 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 158 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 158 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**RESOLVE:** Artigo 1º - EXONERAR do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Cultura, o Senhor LUIZ CARLOS BORDIN, nomeado através da PORTARIA Nº 030 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 06 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 158 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 158 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

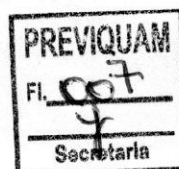
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

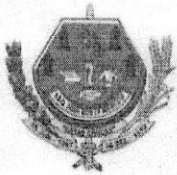
JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**RESOLVE:** Artigo 1º - EXONERAR do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Cultura, o Senhor LUIZ CARLOS BORDIN, nomeado através da PORTARIA Nº 030 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PORTARIA Nº 170 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO  
DE PORTARIA ESPECÍFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 160 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIQUAM, o servidor MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR, portador do CPF. 793.762.581-34, fazendo jus aos vencimentos do cargo".


Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

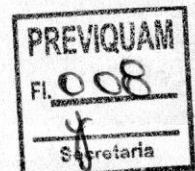
PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AOS 08 DE JANEIRO DE 2025

  
JAMIS SILVA BOLANDIN  
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME



Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato N° 27/2024; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa: GERACAO - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; **CNPJ:** 06.332.201/0001-72. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de projeto de regularização fundiária e demarcação urbanística nos termos da Lei nº 13.465/2017, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT. **Prorrogação de vigência:** 30 de Junho de 2025. **Acréscimo de item (25%):** Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo correspondente a 25% do valor inicial do contrato, onde a partir da presente data gera o valor de R\$ 633.548,75 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Dezembro de 2024. **Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 051 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA N° 051 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a (o) servidor (a) ESTER DE ALMEIDA SANCHES, no período 02 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 052 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA N° 052 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a (o) servidor (a) EVANDRO RODRIGUES, no período 02 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 053 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA N° 053 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a (o) servidor (a) FÁTIMA APARECIDA GUEVARA, no período 02 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 054 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA N° 054 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a (o) servidor (a) FLÁVIA NUNES DE SOUZA DESTÁCIO, no período 02 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

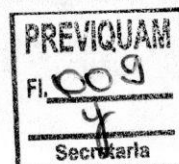
JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 170 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA N° 170 DE 08 DE JANEIRO DE 2025



DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 160 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIQUAM, o servidor MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR, portador do CPF. 793.762.581-34, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 08 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 055 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 055 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a (o) servidor (a) GABRIELI GONÇALVES DA SILVA, no período 02 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 056 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 056 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a (o) servidor (a) ROSANA DA COSTA NOGUEIRA, no período 02 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 057 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 057 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a (o) servidor (a) GERALDO CUNHO DA SILVA, no período 02 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 058 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 058 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a (o) servidor (a) GERSON SEVERO DOS SANTOS, no período 02 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME





DECRETO N.º 137, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de membros ao Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos - MT", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN** no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 006/2005 e alterações posteriores, da Portaria nº 440/2013 – MPS e alterações dispostas no Decreto Municipal nº 019/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para composição do **Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIQUAM** – conforme a seguir:

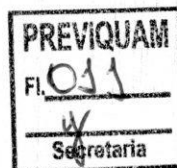
I – Gestor de Investimento (Membro nato – Diretor do PREVIQUAM):  
Membro: Miguel Souza de Andrade Junior

II – Representante do Conselho Curador do PREVIQUAM:  
Membro: Jairo de Lima Souza

III – Representante dos Servidores:  
Membro: Luciene Soares Bonfim Ricci

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal

**PREVIQUAM**

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 30/08/2021



**DECRETO N.º 184, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

SÚMULA: “Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 167 de 16 de Setembro de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Curador e Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos - MT”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN** no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 006/2005 e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar n.º 032/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Alteram os Artigos 1.º e 2º do Decreto nº 167 de 16 de Setembro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação.

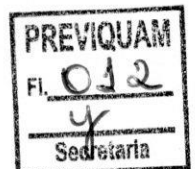
“Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do **Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIQUAM** – constituído conforme a seguir:”

**I – Representantes do Poder Executivo:**  
**Elismar Gonçalves Siqueira Raymundo**  
**Willian Ricardo Costa**

**II – Representante do Poder Legislativo**  
**Gildomar Alves da Silva Junior**

**III – Representante dos Servidores:**  
**Claudiney Alves Ribeiro**  
**Luciene Soares Bonfim Ricci**

**IV – Representante dos Inativos:**  
**Samuel Leandro Rosa**



“Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para composição do **Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIQUAM** – constituído conforme a seguir:”



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



**I – Membros do Conselho Fiscal:**

**Titulares:**

Alexandre Cezar Valverde  
Edinaldo Aguiar de Oliveira  
Armando Rosa


**Suplentes:**

Carlos Eduardo Penha Carvalho  
Juvercino Lourenço de Oliveira

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de Outubro de 2024.

  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

Ofício nº 307/2024-SG

São José dos Quatro Marcos-MT, 03 de outubro de 2024.

Ao Ilm Sr.

**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
Diretor Executivo do PREVIQUAM  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

Assunto: Resposta do Ofício nº101/2024 – Substituir membros

Senhor Diretor,

Em resposta do Ofício nº101/2024, vimos por meio deste encaminhar os nomes dos servidores que substituirão os servidores para compor o conselho curador da Previdência, representando o poder executivo, sendo os servidores abaixo, e os mesmos estão disponíveis para fazer a capacitação necessária para estar atuando junto ao conselho:

- Elismar Gonçalves Siqueira Raymundo;
- Willian Ricardo Costa

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

*Recebi em 03/10/2024*  
*miguel souza junior*  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria Nº 353/2021

*[Assinatura]*  
JAMIS SILVA BOLANDIN  
Prefeito Municipal



Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539  
Centro - CEP 78.285-000  
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



# SISPQUAM

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUATRO MARCOS

Fundado em 12/07/1989

Ofício nº. 036/2024.

Ao Ilmo (a) Sr. (a)

**Miguel Souza de Andrade Junior**

Diretor da Previquam

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT em 13/09/24

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 24.986.119/0001-43, arquivado no Ministério do trabalho e Emprego sob nº 35087.004664/91, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº20, Bairro Jardim Zeferino II, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, neste ato representado pelo seu **Presidente Samuel Leandro Rosa**, no uso de suas atribuições legais (art. 8º III da CF/1988) e Estatutárias, Segue os indicados abaixo.

**Para o conselho curador, servidores ativos.**

Claudiney Alves Ribeiro

Luciene Soares Bonfim Ricci

**Representantes dos inativos e pensionistas**

Samuel Leandro Rosa

**Conselho Fiscal titulares**

Alexandre Cesar Valverde

Edinaldo Aguiar de Oliveira

Armando Rosa

**Conselho Fiscal Suplentes**

Carlos Eduardo P. Carvalho

Pedro Rodrigues da Silva

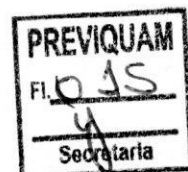
Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

Samuel Leandro Rosa  
Presidente do SISPQUAM

Recebi em 16/09/2024

Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N° 353/2021



Rua Rio de Janeiro, nº 20 - Chácara Nossa Senhora Aparecida - CEP.: 78.285.000  
São José dos Quatro Marcos - Mato Grosso



# SISPQUAM

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUATRO MARCOS

Fundado em 12/07/1989

Ofício nº. 037/2024-Sispquam

Ao Ilmo (a). Sr. (a)

**Miguel Souza de Andrade Junior**

Diretor da Previquam

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT em 08/10/24

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 24.986.119/0001-43, arquivado no Ministério do trabalho e Emprego sob nº 35087.004664/91, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº20, Bairro Jardim Zeferino II, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, neste ato representado pelo seu **Presidente Jairo de Lima Souza**, no uso de suas atribuições legais (art. 8º III da CF/1988) e Estatutárias, Segue os indicados abaixo.

Para o Conselho fiscal do previquam

Conselho Fiscal Suplente

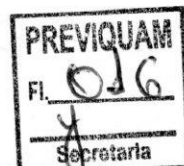
Juvecino Lourenço de Oliveira

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

Jairo de Lima Souza  
Presidente do SISPQUAM

Recbi em 08/10/24  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria Nº 353/2021



Rua Rio de Janeiro, nº 20 - Chácara Nossa Senhora Aparecida - CEP.: 78.285.000  
São José dos Quatro Marcos - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO  
AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

OF. Nº 162/2024 – SL

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AO: SR. MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR  
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIQUAM


ASSUNTO: NOMEAÇÃO (FAZ)

Prezado Senhor:


Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 076/2024 – PREVIQUAM, venho através do presente indicar o Servidor Gildomar Alves da Silva Junior para ser o representante do Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos, na composição do Conselho Curador da Previqum para o próximo triênio.

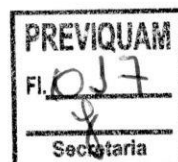
Sendo só para o momento, certo da Vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Presidente

Recebido em  
29/08/2024

  
Luciene Soares B. Ricci  
Chefe de Setor  
Portaria Nº 004/2022



deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato,

podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 08 de outubro de 2024.

**Sandro José Luz Costa**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**PREVIQUAM  
PORTARIA Nº 014/2024**

**PORTARIA N.º 014/2024** "Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Silvani Rosa Correa".

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos "I", "II", "III" da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora a Sra. Silvani Rosa Correa, portadora do RG n.º 793119 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 513.164.041-53, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Referência n.º "25", Nível "A", matrícula n.º 16241, contando com um total de 11.820 dias trabalhados, ou seja, 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 008/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

**Registre, publique e cumpra-se.**

São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de outubro de 2024.

**Miguel Souza de Andrade Junior**

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

**Jamis Silva Bolandin**

Prefeito Municipal

**PREVIQUAM  
DECRETO N.º 184, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**DECRETO N.º 184, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 167 de 16 de Setembro de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Curador e Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos - MT".

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN** no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 006/2005 e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar n.º 032/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Alteram os Artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 167 de 16 de Setembro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social – **PREVIQUAM** – constituído conforme a seguir:"

**I – Representantes do Poder Executivo:**

**Elismar Gonçalves Siqueira Raymundo**

**Willian Ricardo Costa**

**II – Representante do Poder Legislativo**

**Gildomar Alves da Silva Junior**

**III – Representante dos Servidores:**

**Claudiney Alves Ribeiro**

**Luciene Soares Bonfim Ricci**

**IV – Representante dos Inativos:**

**Samuel Leandro Rosa**

"Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para composição do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social – **PREVIQUAM** – constituído conforme a seguir:"

**I – Membros do Conselho Fiscal:**

**Titulares:**

**Alexandre Cezar Valverde**

**Edinaldo Aguiar de Oliveira**

**Armando Rosa**

**Suplentes:**

**Carlos Eduardo Penha Carvalho**

**Juvecino Lourenço de Oliveira**

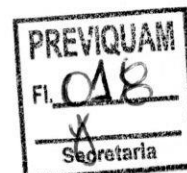
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de Outubro de 2024.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

Prefeito Municipal



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

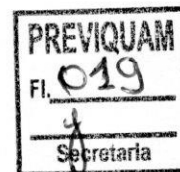
## BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2025

### Despesa Paga

RECEITA			DESPESA		
	PERIODO	TOTAL		PERIODO	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.244.800,51</b>	<b>1.244.800,51</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>588.111,07</b>	<b>588.111,07</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>326.287,02</b>	<b>326.287,02</b>	09 Previdência Social	588.111,07	588.111,07
12 CONTRIBUIÇÕES	295.493,94	295.493,94	99 Reserva de Contingência		
13 RECEITA PATRIMONIAL	12.760,22	12.760,22	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>107.371,94</b>	<b>107.371,94</b>
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.032,86	18.032,86	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>19.205,59</b>	<b>19.205,59</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAM</b>	<b>918.513,49</b>	<b>918.513,49</b>	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	9.549,96	9.549,96
72 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	918.513,49	918.513,49	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.655,63	9.655,63
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.138.594,16</b>	<b>1.138.594,16</b>	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>88.166,35</b>	<b>88.166,35</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>88.166,35</b>	<b>88.166,35</b>	9001 CONSIGNADOS CAIXA - MIRASSOL	1.232,83	1.232,83
9001 CONSIGNADOS CAIXA - MIRASSOL	1.232,83	1.232,83	9003 CONSIGNADOS SICREDI	17.295,18	17.295,18
9003 CONSIGNADOS SICREDI	17.295,18	17.295,18	9004 CONSIGNADOS SISPIQUAM	11.812,83	11.812,83
9004 CONSIGNADOS SISPIQUAM	11.812,83	11.812,83	9005 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISPIQUAN	1.710,28	1.710,28
9005 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISPIQUAN	1.710,28	1.710,28	9007 PENSÃO ALIMENTICIA - MILTON COELHO	423,60	423,60
9007 PENSÃO ALIMENTICIA - MILTON COELHO	423,60	423,60	DE ARRUDA		
9008 ISSQN	283,29	283,29	9008 ISSQN	283,29	283,29
9010 CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	31.658,30	31.658,30	9010 CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	31.658,30	31.658,30
9011 I.R.R.F	23.461,55	23.461,55	9011 I.R.R.F	23.461,55	23.461,55
9017 CONSIGNADO SICOOB	288,49	288,49	9017 CONSIGNADO SICOOB	288,49	288,49
<b>RENDIMENTO POSITIVO/</b>	<b>1.050.427,81</b>	<b>1.050.427,81</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9018 BANCO DO BRASIL CONTA 6868-3	641.572,07	641.572,07	<b>Total -&gt;</b>	<b>695.483,01</b>	<b>695.483,01</b>
PREVIQUAM			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>64.619.659,34</b>	<b>64.619.659,34</b>
9019 BANCO DO BRASIL 10337-3	10.785,81	10.785,81	BANCO CONTA MOVIMENTO	4.527,37	4.527,37
9020 BANCO DO BRASIL 6866-7 PREVIQUAM	194.583,85	194.583,85	BANCO CONTA APLICAÇÃO	64.615.131,97	64.615.131,97
9022 BANCO SICREDI 26000-2	69.040,45	69.040,45	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>64.619.659,34</b>	<b>64.619.659,34</b>
9023 CAIXA ECONOMICA CONTA 5-3	134.445,63	134.445,63	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>65.315.142,35</b>	<b>65.315.142,35</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>Total -&gt;</b>	<b>2.383.394,67</b>	<b>2.383.394,67</b>			
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>62.931.747,68</b>	<b>62.931.747,68</b>			
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.527,37	4.527,37			
BANCO CONTA APLICAÇÃO	62.927.220,31	62.927.220,31			
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>62.931.747,68</b>	<b>62.931.747,68</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>65.315.142,35</b>	<b>65.315.142,35</b>			

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
 Diretor Executivo  
 Portaria N.º 160/2025

  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
 CRC-MT 011094/O-8  
 Portaria N.º 001/2025



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

## BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

1 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		8.221.210,00 715.788,04	715.788,04 588.241,07	588.241,07 588.111,07	127.676,97 588.111,07
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF(	6.200.000,00 469.288,42	469.288,42 469.288,42	469.288,42 469.288,42	0,00 469.288,42
3.1.90.01.06	13º PESSOAL CIVIL	0,00 20.528,96	20.528,96 20.528,96	20.528,96 20.528,96	0,00 20.528,96
3.1.90.01.13	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE SERVICIO	0,00 448.759,46	448.759,46 448.759,46	448.759,46 448.759,46	0,00 448.759,46
3.1.90.03.00	PENSÕES	1.100.000,00 86.439,79	86.439,79 86.439,79	86.439,79 86.439,79	0,00 86.439,79
3.1.90.03.01	PENSIONISTA CIVIL	0,00 77.212,35	77.212,35 77.212,35	77.212,35 77.212,35	0,00 77.212,35
3.1.90.03.03	13º PENSIONISTA CIVIL	0,00 6.218,03	6.218,03 6.218,03	6.218,03 6.218,03	0,00 6.218,03
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	0,00 3.009,41	3.009,41 3.009,41	3.009,41 3.009,41	0,00 3.009,41
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	313.000,00 14.352,86	14.352,86 14.352,86	14.352,86 14.352,86	0,00 14.352,86
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	0,00 4.790,75	4.790,75 4.790,75	4.790,75 4.790,75	0,00 4.790,75
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RPPS)	0,00 3.376,04	3.376,04 3.376,04	3.376,04 3.376,04	0,00 3.376,04
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	0,00 2.193,98	2.193,98 2.193,98	2.193,98 2.193,98	0,00 2.193,98
3.1.90.11.71	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES(RPPS)	0,00 3.312,09	3.312,09 3.312,09	3.312,09 3.312,09	0,00 3.312,09
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPPS)	0,00 680,00	680,00 680,00	680,00 680,00	0,00 680,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.210,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.650,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00 11.909,66	11.909,66 11.909,66	11.909,66 11.909,66	0,00 11.909,66
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0,00 2.939,18	2.939,18 2.939,18	2.939,18 2.939,18	0,00 2.939,18
3.1.91.13.10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS-PESSOAL	0,00 8.970,48	8.970,48 8.970,48	8.970,48 8.970,48	0,00 8.970,48
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00 581,70	581,70 581,70	581,70 451,70	130,00 451,70
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00 403,40	403,40 403,40	403,40 273,40	130,00 273,40
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ/	0,00 178,30	178,30 178,30	178,30 178,30	0,00 178,30
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.000,00 13.755,00	13.755,00 611,33	611,33 611,33	13.143,67 611,33



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

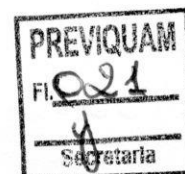
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

## BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

2 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
3.3.90.35.95	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	0,00 13.755,00	13.755,00 611,33	611,33 611,33	13.143,67 611,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.500,00 24.750,61	24.750,61 3.084,43	3.084,43 3.084,43	21.666,18 3.084,43
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 12.000,00	12.000,00 650,82	650,82 650,82	11.349,18 650,82
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 1.630,61	1.630,61 1.630,61	1.630,61 1.630,61	0,00 1.630,61
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	0,00 120,00	120,00 120,00	120,00 120,00	0,00 120,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 11.000,00	11.000,00 683,00	683,00 683,00	10.317,00 683,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	88.000,00 23.710,00	23.710,00 1.241,13	1.241,13 1.241,13	22.468,87 1.241,13
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	0,00 19.260,00	19.260,00 856,00	856,00 856,00	18.404,00 856,00
3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00 2.400,00	2.400,00 180,00	180,00 180,00	2.220,00 180,00
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00 2.000,00	2.000,00 155,13	155,13 155,13	1.844,87 155,13
3.3.90.40.05	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00 50,00	50,00 50,00	50,00 50,00	0,00 50,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00 55.000,00	55.000,00 0,00	0,00 0,00	55.000,00 0,00
3.3.90.47.01	PASEP	0,00 55.000,00	55.000,00 0,00	0,00 0,00	55.000,00 0,00
3.3.90.92.00	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00 16.000,00	16.000,00 731,75	731,75 731,75	15.268,25 731,75
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00 16.000,00	16.000,00 731,75	731,75 731,75	15.268,25 731,75
3.3.90.98.00	DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	22.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
DESPESES DE CAPITAL		22.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.756.790,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.756.790,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		11.000.000,00 715.788,04	715.788,04 588.241,07	588.241,07 588.111,07	127.676,97 588.111,07
DESPESES EXTRA ORÇAMENTARIO				107.371,94	107.371,94
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTARIO)					695.483,01
Saldo para o mês seguinte					
Caixa .....					0,00
Bancos e Correspondentes.....					64.619.659,34



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

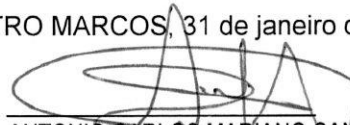
## BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

3 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	Total do Saldo				64.619.659,34
TOTAL GERAL					65.315.142,35

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, 31 de janeiro de 2025

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO  
CONTADOR - CRC: 011094/O-0/MT



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

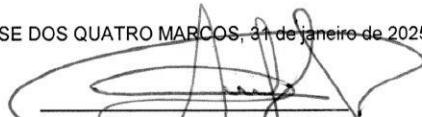
## BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

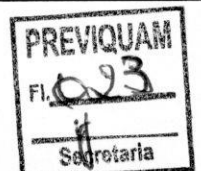
1 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.986.610,00	0,00	326.287,02	326.287,02
1200.00.0.0.00.00.0000 CONTRIBUIÇÕES	2.487.100,00	0,00	295.493,94	295.493,94
1300.00.0.0.00.00.0000 RECEITA PATRIMONIAL	410.410,00	0,00	12.760,22	12.760,22
1900.00.0.0.00.00.0000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.100,00	0,00	18.032,86	18.032,86
RECEITAS CORRENTES INTRA	8.013.390,00	0,00	918.513,49	918.513,49
7200.00.0.0.00.00.0000 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	8.013.390,00	0,00	918.513,49	918.513,49
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	11.000.000,00	0,00	1.244.800,51	1.244.800,51
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		0,00	1.138.594,16	1.138.594,16
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				2.383.394,67
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa .....				0,00
Bancos e Correspondentes.....				62.931.747,68
Total do Saldo				62.931.747,68
TOTAL GERAL				65.315.142,35

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, 31 de janeiro de 2025

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO  
CONTADOR - CRC: 011094/O-0/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
 PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social  
 CNPJ: 03.556.113/0001-66

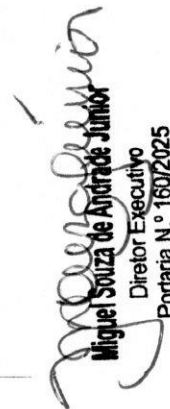
ANEXO XXXI  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas às Origens dos Recursos Previdenciários  
 MÊS/ANO: JANEIRO/2025

ORIGEM	VALOR R\$
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA	287.244,92
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA	4.286,67
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREVIQUAM	977,87
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DO DAAE	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS CIVIS	2.984,48
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PREFEITURA	868.773,76
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA	10.606,52
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PREVIQUAM	2.939,18
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO DAAE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	8.970,48
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	17.252,68
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	7.692,79
<b>TOTAL</b>	<b>1.211.729,35</b>

DATA: 31/01/2025

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
 Diretor Executivo  
 Portaria N.º 160/2025

  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
 CRC-MT 011094/O-8  
 Portaria N.º 001/2025



**PLANILHA DE APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA 2025**

FOLHA MESES	PREFEITURA	CÂMARA	DAAE	PREVIQUAM
jan-24	R\$ 1.538.626,45	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.320,92
fev-24	R\$ 1.406.347,85	R\$ 27.499,01	R\$ 0,00	R\$6.320,92
mar-24	R\$ 1.745.123,80	R\$ 29.559,32	R\$ 0,00	R\$6.612,94
abr-24	R\$ 1.740.631,47	R\$ 29.671,56	R\$ 0,00	R\$11.918,42
mai-24	R\$ 1.717.144,70	R\$ 29.447,42	R\$ 0,00	R\$6.851,52
jun-24	R\$ 1.798.214,42	R\$ 29.915,18	R\$ 0,00	R\$10.612,94
jul-24	R\$ 1.795.086,85	R\$ 30.043,38	R\$ 0,00	R\$6.851,52
ago-24	R\$ 1.823.506,66	R\$ 30.171,58	R\$ 0,00	R\$6.851,52
set-24	R\$ 1.821.965,31	R\$ 30.171,58	R\$ 0,00	R\$6.851,52
out-24	R\$ 1.763.622,32	R\$ 30.171,58	R\$ 0,00	R\$7.000,77
nov-24	R\$ 1.801.691,12	R\$ 30.619,30	R\$ 0,00	R\$6.967,36
dez-24	R\$ 1.810.409,34	R\$ 30.619,30	R\$ 0,00	R\$6.967,36
13° SAL	-	R\$ 30.619,30		-
	R\$20.762.370,29	R\$383.681,54	R\$0,00	R\$90.127,71

SOMA DAS FOLHAS	R\$21.236.179,54
3,25% rfe limite de desp. Adm	R\$690.175,84
TOTAL.....	R\$690.175,84

DESPESAS ADMINIST. PAGAS EM 2025	
FOLHA PAGAMENTO PREVIQUAM	R\$14.352,86
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIQUAM	R\$2.939,18
PASEP ADMINISTRATIVO	R\$9.549,96
DIARIAS	R\$0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$451,70
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$4.344,99
SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$0,00
SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$4.234,43
SERV. TEC. INFORMAÇÃO	R\$6.013,10
Indenizações e Restituições	R\$0,00
Equipam Mater Perman	R\$0,00
TOTAL	R\$ 41.886,22

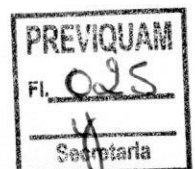
SOBRA = R\$648.289,62

PERCENTUAL NO PERIODO 0,20

\* despesas liquidadas até Janeiro de 2025

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
 Diretor Executivo  
 Portaria N.º 160/2025

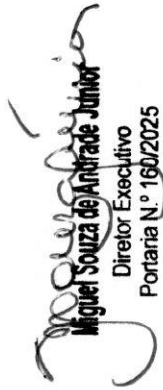
  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
 CRC-MT 011094/O-8  
 Portaria N.º 001/2025



ANEXO XXXII  
 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2025

DESCRIÇÃO DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Folha Pagamento Servidores Previqum	R\$ 14.352,86												R\$ 14.352,86
Obrigações Patronais Previqum	R\$ 2.939,18												R\$ 2.939,18
Pasep Administrativo	R\$ 9.549,96												R\$ 9.549,96
Diárias	R\$ 0,00												R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 451,70												R\$ 451,70
Serviços de Consultoria	R\$ 4.344,99												R\$ 4.344,99
Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 0,00												R\$ 0,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 4.234,43												R\$ 4.234,43
Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$ 6.013,10												R\$ 6.013,10
Indenizações e Restituições	R\$ 0,00												R\$ 0,00
Equip. Mat. Permanente	R\$ 0,00												R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.886,22</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 41.886,22</b>
<b>TOTAL PERÍODO</b>	<b>R\$ 41.886,22</b>												

  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
 CRC-MT 011094/O-8  
 Portaria N.º 001/2025

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
 Diretor Executivo  
 Portaria N.º 160/2025

**PREVIQUAM**  
 Fl. 026  
 Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
CNPJ: 03.556.113/0001-66

ANEXO XL

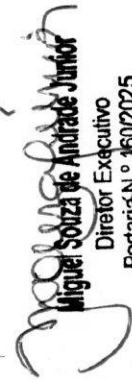
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS

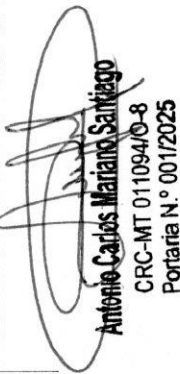
NO EXERCÍCIO ANTERIOR ( nos termos do art. 15, da Portaria MPS nº 402/2008)  
DEZEMBRO/2024

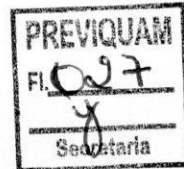
ORIGEM	VALOR R\$
SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 20.762.370,29
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 383.681,54
SERVIDORES DEMAIS ENTIDADES MUNICIPAIS (DAAE)	R\$ 0,00
SERVIDORES DEMAIS ENTIDADES MUNICIPAIS (Previqum)	R\$ 90.127,71
INATIVOS	R\$ 5.381.887,48
PENSIONISTAS	R\$ 943.588,68

DATA:  
31/12/2024

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025




**ANEXO VI**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS (Cód. TCE - 1134543)**  
**Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias**

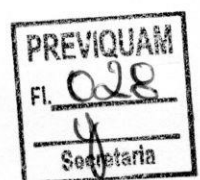
**Mês/Ano: 01/2025**

Identificação Individualizada	Saldo Mês Anterior (R\$)	Retenções no Mês (R\$)	Recolhimento no Mês (R\$)	Saldo até o Mês (R\$)
21881010300 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	0,00	11.812,83	11.812,83	0,00
21881010800 - ISS (F)	0,00	283,29	283,29	0,00
21881011000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	0,00	423,60	423,60	0,00
21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00	1.710,28	1.710,28	0,00
21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	50.474,80	50.474,80	0,00
21883010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	23.461,55	23.461,55	0,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>0,00</b>	<b>88.166,35</b>	<b>88.166,35</b>	<b>0,00</b>

26 de fevereiro de 2025.

  
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR  
DIRETOR  
793.762.581-34

  
ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO  
CONTADOR  
621.555.801-00



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

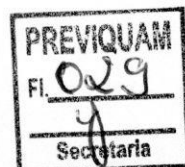
G334041007509774006  
04/02/2025 10:12:09

### Cliente - Conta atual

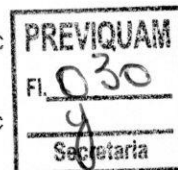
Agência 2505-4  
Conta corrente 6866-7 PREVIQUAM  
Período do extrato 01 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	830.020.801.237.513	496,40 D	
02/01/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	830.020.801.237.514	27,20 D	
02/01/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	830.020.801.237.515	3,40 D	
02/01/2025		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo BB Previd Fluxo RF Simples FIC	780	527,00 C	0,00 C
17/01/2025		0000	14049	855 BB Previden RF Fluxo	1.200.780	16.691,22 C	
17/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 17/01 12:12 CREUZAANANIAS	552.505.000.027.608	3.235,87 D	
17/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 17/01 12:12 LEONICE M S SOUZA	552.505.088.300.183	1.501,89 D	
17/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 17/01 12:12 MARIA J M BARBOSA	552.505.088.300.215	1.224,87 D	
17/01/2025		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.701	9.549,96 D	
17/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 45961107191 RAIMUNDO VICENTE	11.702	1.178,63 D	
17/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2025	840.171.100.014.963	12,00 D	
17/01/2025		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo BB Previd Fluxo RF Simples FIC	780	12,00 C	0,00 C
27/01/2025		0000	14049	855 BB Previden RF Fluxo	1.200.780	461.358,26 C	
27/01/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.941	461.358,26 D	0,00 C
28/01/2025		0000	14049	855 BB Previden RF Fluxo	1.200.780	97.619,20 C	
28/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 28/01 09:54 TATIANA S A COIMBRA	552.505.000.016.520	3.961,34 D	
28/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 28/01 09:54 PREVIQUAM CONSIGNAEO	552.505.000.040.000	31.658,30 D	
28/01/2025		2505	99015	120 Transferido para Poupança 28/01 09:54 JOSE C DA SILVA	552.505.510.025.207	2.069,74 D	
28/01/2025		2505	99015	120 Transferido para Poupança 28/01 09:54 ROSAR RIBEIRO PEREIRA	552.505.510.029.287	2.014,69 D	
28/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 45961107191 RAIMUNDO VICENTE	12.801	470,17 D	
28/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0805 03496633190 AILTON DE OLIVEIR	12.802	1.415,72 D	



28/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 0001 002038232000164 BANCO COOPERA	12.803	288,49 D	
28/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0805 033022690000139 COOPERATVA D	12.804	17.295,18 D	
28/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3823 003556113000166 FUNDO MUNICIP	12.805	1.232,83 D	
28/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3823 024986119000143 SINDICATO DOS	12.806	11.812,83 D	
28/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3823 024986119000143 SINDICATO DOS	12.807	1.710,28 D	
28/01/2025	0000	13105	375 Impostos SAO JOSE DOS QUATRO MARCO	12.808	23.266,03 D	
28/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0870 63945975115 HELENA SOARES	12.809	423,60 D	
28/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2025	800.281.200.013.539	12,00 D	
28/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2025	800.281.200.013.540	12,00 D	
28/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2025	800.281.200.013.541	12,00 D	
28/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2025	800.281.200.013.542	12,00 D	
28/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2025	800.281.200.013.543	12,00 D	
28/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2025	800.281.200.013.544	12,00 D	
28/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2025	800.281.200.013.545	12,00 D	
28/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2025	800.281.200.013.546	12,00 D	
28/01/2025	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo BB Previd Fluxo RF Simples FIC	780	96,00 C	0,00 C
30/01/2025	2505	99015	870 Transferência recebida 30/01 10:14 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.505.000.016.531	8.211,32 C	
30/01/2025	2505	99015	870 Transferência recebida 30/01 10:14 PREFEITURA MUNICIPAL DE	552.505.000.016.531	16.734,13 C	
30/01/2025	0000	14049	855 BB Previden RF Fluxo	1.200.780	292.000,00 C	
30/01/2025	2505	99015	470 Transferência enviada 30/01 12:19 F M P S S S M M PREVIQUA	552.505.000.009.960	292.000,00 D	
30/01/2025	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo BB Previd Fluxo RF Simples FIC	780	24.945,45 D	0,00 C
31/01/2025	2505	99015	870 Transferência recebida 31/01 17:41 CAMARA MUN 4 MARCOS	552.505.000.020.594	17.171,29 C	
31/01/2025	2505	99015	870 Transferência recebida 31/01 13:29 P M 4 MARCOS I U M	552.505.000.023.431	742.963,69 C	
31/01/2025	2505	99015	870 Transferência recebida 31/01 13:38 S J Q MARCOS FOLHA FUNDE	552.505.000.027.646	413.054,99 C	
31/01/2025	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	1.173.189,97 D	
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



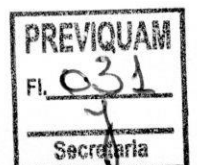
\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198  
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Banco do Brasil S.A.		Valores	
Conta: 4.001 BCO BRASIL C/C 06.866-7 - MOVIMENTO			
Especificação	Acertos	Saldo	
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		0,00	
DEDUZIR - Importancias debitadas e não correspondidas pelo banco.	40,86	0,00	
ADICIONAR - Importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.	3.111,23	0,00	
DEDUZIR - Importancias creditadas pelo banco e não correspondidas.	1,56	0,00	
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		3.068,81	

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3340410075097741  
04/02/2025 10:14:54

### Cliente

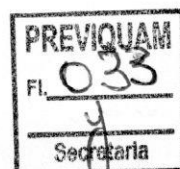
Agência 2505-4  
Conta 6868-3  
Período solicitado 01 / 2025

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Banco do Brasil S.A.		
Conta: 4.012	BCO DO BRASIL C/C- 68683 MOVIMENTO	Valores
Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		0,00
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		0,00

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC nº 011094/04  
Portaria N.º 001/2025

PREVIQUAM  
Fl. 034  
Secretaria

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

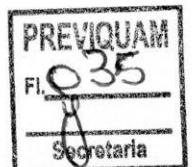
G334041007509774012  
04/02/2025 10:16:28

### Cliente - Conta atual

Agência 2505-4  
Conta corrente 9960-0 F M P S S S M M PREVIQUAM  
Período do extrato 01 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2025		0000	14175	983 TED Devolvida	600.001	116,72 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
17/01/2025		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	2.610,00 C	
17/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada	552.505.000.010.855	47,50 D	
				17/01 11:15 DELFORNO & DELFORNO LTDA			
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	11.701	155,13 D	
				BERTASSO E CIALTDA			
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	11.702	1.630,61 D	
				ALLIANZ SEGUROS SA			
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	11.703	650,82 D	
				ENERGISAMATO GR D DE ENERG SA			
17/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	116,72 D	
				237 1455 003054024000111 GRUPO MANAHA			
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	11.705	2,50 D	
				PREF MUN S J QUATRO MARCOS			
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	11.706	3,28 D	
				PREF MUN S J QUATRO MARCOS			
17/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	11.707	116,72 D	
				17/01 12:27 MANAH PALACE HOTEL			
17/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.171.100.014.971	12,00 D	
				Cobrança referente 17/01/2025			
17/01/2025		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	8,56 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
22/01/2025		0000	14049	855 BB Previden RF Fluxo	1.200.780	180,00 C	
22/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	12.201	180,00 D	0,00 C
				GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONIC			
30/01/2025		2505	99015	870 Transferência recebida	552.505.000.006.866	292.000,00 C	
				30/01 12:19 PREVIQUAM			
30/01/2025		0000	14175	983 TED Devolvida	200.003	130,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
30/01/2025		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	11.704,66 C	
30/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada	551.216.000.063.124	510,30 D	
				30/01 11:51 PAULO HENRIQUE C FERREIR			
30/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada	551.216.000.063.124	856,00 D	
				30/01 11:51 PAULO HENRIQUE C FERREIR			
30/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada	551.216.000.063.124	714,47 D	
				30/01 11:51 PAULO HENRIQUE C FERREIR			
30/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada	551.216.000.063.124	611,33 D	

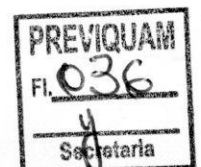


			30/01 11:51 PAULO HENRIQUE C FERREIR		
30/01/2025	2505	99015	470 Transferência enviada	552.505.000.015.852	1.944,20 D
			30/01 11:38 F ASSESSORIA CONS LTDA		
30/01/2025	2505	99015	470 Transferência enviada	552.505.000.019.511	2.570,70 D
			30/01 11:43 FASPEL CONTABILIDADE E I		
30/01/2025	2505	99015	470 Transferência enviada	552.505.000.024.919	451,70 D
			30/01 11:51 LIMA E COLARINO LTDA		
30/01/2025	2505	99015	470 Transferência enviada	554.043.000.021.139	1.164,64 D
			30/01 11:47 I.F. CONSULTORIAATUARIA		
30/01/2025	0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	292.000,00 D
30/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.001	55,80 D
			MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUAT		
30/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.002	142,50 D
			MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUAT		
30/01/2025	0000	13105	375 Impostos	13.003	136,80 D
			SAO JOSE DOS QUATRO MARCO		
30/01/2025	0000	13105	375 Impostos	13.004	58,72 D
			SAO JOSE DOS QUATRO MARCO		
30/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005	1.166,93 D
			748 0805 032598946000198 EXITO SOLUCOE		
30/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.006	1.111,36 D
			748 0805 032598946000198 EXITO SOLUCOE		
30/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.007	40,57 D
			MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUAT		
30/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.008	38,64 D
			MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUAT		
30/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.009	130,00 D
			748 0805 008925807000147 PAULO ROGERIO		
30/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.030.974	12,00 D
			Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.030.975	12,00 D
			Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.030.976	12,00 D
			Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	94,00 D 0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC		
31/01/2025	0000	00000	999 SAL D O		0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 15

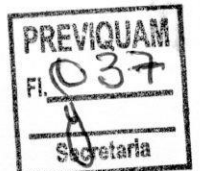
BCO DO BRASIL 9960-0-ADMINISTRATIVO

Valores

Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		0,00
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		0,00

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G334041007509774016  
04/02/2025 10:17:58

### Cliente - Conta atual

Agência 2505-4  
Conta corrente 10337-3 F M P S S S M COMPENSACAO  
Período do extrato 01 / 2025

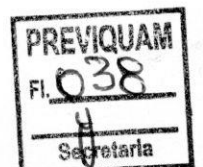
### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2025		0000	14134	612 Crédito Fornecedor INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.522	18.032,86 C	
08/01/2025		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo BB Previd Fluxo RF Simples FIC	780	18.032,86 D	0,00 C
17/01/2025		0000	14049	855 BB Previden RF Fluxo	1.200.780	731,75 C	
17/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 17/01 11:10 PREV SORRISO- COMPENSACA	551.917.000.019.143	457,25 D	
17/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 17/01 11:10 MATO GROSSO PREVIDENCIA	553.834.001.042.707	274,50 D	0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 4.011

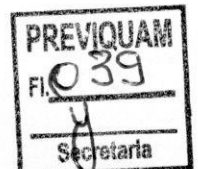
BCO- BRASIL C/C 10337-3 COMPENSACAO

Valores

Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		0,00
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		0,00

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 180/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025





S: 14.152.420,01 RF  
 R: 194.583,86 (P) 7.430,83 (F)  
**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**

G334041007509774007  
 04/02/2025 10:13:49

**Cliente**

Agência 2505-4  
 Conta 6866-7 PREVIQUAM  
 Mês/ano referência JANEIRO/2025

**BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	3.228.970,11			419.649,976306		
31/01/2025	SALDO ATUAL	3.310.862,67			419.649,976306		419.649,976306

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3.228.970,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	81.892,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	81.892,56
SALDO ATUAL =	3.310.862,67

**Valor da Cota**

31/12/2024	7,694436543
31/01/2025	7,889581453

**Rentabilidade**

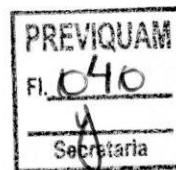
No mês	2,5361
No ano	2,5361
Últimos 12 meses	3,5263

**BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	5.381.176,75			1.397.206,570151		
31/01/2025	SALDO ATUAL	5.448.779,02			1.397.206,570151		1.397.206,570151

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5.381.176,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	67.602,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67.602,27
SALDO ATUAL =	5.448.779,02



**Valor da Cota**

31/12/2024	3,851382372
31/01/2025	3,899766242

**Rentabilidade**

No mês	1,2562
No ano	1,2562
Últimos 12 meses	9,5949

**BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	899.816,66			301.480,790530		
02/01/2025	RESGATE	527,00			176,495945	2,985904295	301.304,294585
	Aplicação 12/12/2024	527,00			176,495945		
17/01/2025	RESGATE	9.549,96			3.182,873129	3,000421196	298.121,421456
	Aplicação 12/12/2024	9.549,96			3.182,873129		

17/01/2025	RESGATE	7.141,26	2.380,085839	3,000421196	295.741,335617
	Aplicação 12/12/2024	7.141,26	2.380,085839		
17/01/2025	RESGATE	12,00	3,999438	3,000421196	295.737,336179
	Aplicação 12/12/2024	12,00	3,999438		
27/01/2025	RESGATE	461.358,26	153.363,096457	3,007882033	142.354,239722
	Aplicação 12/12/2024	32.631,20	10.848,563255		
	Aplicação 16/12/2024	15.067,34	5.009,286997		
	Aplicação 23/12/2024	15.041,05	5.000,546719		
	Aplicação 30/12/2024	398.618,67	132.524,699486		
28/01/2025	RESGATE	97.619,20	32.441,142765	3,009117179	109.913,096957
	Aplicação 30/12/2024	97.619,20	32.441,142765		
28/01/2025	RESGATE	96,00	31,903045	3,009117179	109.881,193912
	Aplicação 30/12/2024	96,00	31,903045		
30/01/2025	APLICAÇÃO	24.945,45	8.283,167522	3,011583423	118.164,361434
30/01/2025	RESGATE	292.000,00	96.958,961113	3,011583423	21.205,400321
	Aplicação 30/12/2024	292.000,00	96.958,961113		
31/01/2025	APLICAÇÃO	1.173.189,97	389.391,948215	3,012876808	410.597,348536
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.237.079,23	410.597,348536		410.597,348536

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	899.816,66
APLICAÇÕES (+)	1.198.135,42
RESGATES (-)	868.303,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.430,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.430,83
SALDO ATUAL =	1.237.079,23

#### Valor da Cota

31/12/2024	2,984656712
31/01/2025	3,012876808

#### Rentabilidade

No mês	0,9455
No ano	0,9455
Últimos 12 meses	9,8430

#### BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	4.110.610,07			1.210.278,879649		
31/01/2025	SALDO ATUAL	4.155.699,09			1.210.278,879649		1.210.278,879649

#### Resumo do mês

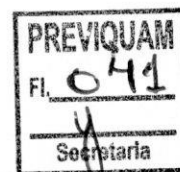
SALDO ANTERIOR	4.110.610,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	45.089,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	45.089,02
SALDO ATUAL =	4.155.699,09

#### Valor da Cota

31/12/2024	3,396415603
31/01/2025	3,433670670

#### Rentabilidade

No mês	1,0968
No ano	1,0968



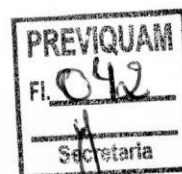
Últimos 12 meses 11,0212

---

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198  
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

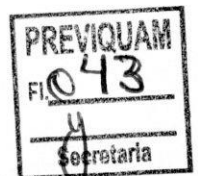
Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Banco do Brasil S.A.		Valores
Conta: 4.013 BCO BRASIL 06.866-7 - APLICACAO		
Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		14.152.420,01
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		14.152.420,01

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025





S: 32.284.442,34  
 R: 506.730,51 (R.F.-P) 134.841,56 (R.V.-P)

G334041007509774010  
 04/02/2025 10:15:35

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**

**Cliente**

Agência 2505-4  
 Conta 6868-3 PREVIQUAM  
 Mês/ano referência JANEIRO/2025

**PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	3.663.746,88			131.139,512072		
31/01/2025	SALDO ATUAL	3.731.717,87			131.139,512072		131.139,512072

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3.663.746,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	67.970,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67.970,99
SALDO ATUAL =	3.731.717,87

**Valor da Cota**

31/12/2024	27,937780331
31/01/2025	28,456090845

**Rentabilidade**

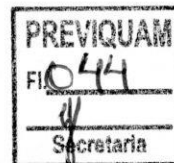
No mês	1,8552
No ano	1,8552
Últimos 12 meses	7,1306

**BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.714.070,19			251.141,535549		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.731.207,02			251.141,535549		251.141,535549

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.714.070,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.136,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.136,83
SALDO ATUAL =	1.731.207,02



**Valor da Cota**

31/12/2024	6,825116316
31/01/2025	6,893352054

**Rentabilidade**

No mês	0,9997
No ano	0,9997
Últimos 12 meses	-1,2945

**BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	192.880,63			25.067,544172		
31/01/2025	SALDO ATUAL	197.772,43			25.067,544172		25.067,544172

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	192.880,63
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.891,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.891,80
SALDO ATUAL =	197.772,43

**Valor da Cota**

31/12/2024	7,694436543
31/01/2025	7,889581453

**Rentabilidade**

No mês	2,5361
No ano	2,5361
Últimos 12 meses	3,5263

**BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.633.974,55			212.191,445901		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.650.776,03			212.191,445901		212.191,445901

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.633.974,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.801,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.801,48
SALDO ATUAL =	1.650.776,03

**Valor da Cota**

31/12/2024	7,700473241
31/01/2025	7,779654019

**Rentabilidade**

No mês	1,0282
No ano	1,0282
Últimos 12 meses	-1,2096

**Ações Set Financeiro - CNPJ: 8.973.948/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	921.458,11			294.120,658198		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.018.805,07			294.120,658198		294.120,658198

**Resumo do mês**

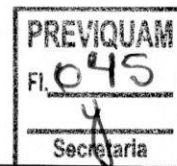
SALDO ANTERIOR	921.458,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	97.346,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	97.346,96
SALDO ATUAL =	1.018.805,07

**Valor da Cota**

31/12/2024	3,132925509
31/01/2025	3,463901790

**Rentabilidade**

No mês	10,5644
No ano	10,5644
Últimos 12 meses	-2,1147



**BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	757.067,35			196.570,291194		
31/01/2025	SALDO ATUAL	766.578,19			196.570,291194		196.570,291194

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	757.067,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.510,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.510,84
SALDO ATUAL =	766.578,19

**Valor da Cota**

31/12/2024	3,851382372
31/01/2025	3,899766242

**Rentabilidade**

No mês	1,2562
No ano	1,2562
Últimos 12 meses	9,5949

**BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.027.388,55			262.075,830660		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.047.073,41			262.075,830660		262.075,830660

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.027.388,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19.684,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19.684,86
SALDO ATUAL =	1.047.073,41

**Valor da Cota**

31/12/2024	3,920195725
31/01/2025	3,995307026

**Rentabilidade**

No mês	1,9160
No ano	1,9160
Últimos 12 meses	7,3506

**BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	109,33			36,630544		
31/01/2025	SALDO ATUAL	110,36			36,630544		36,630544

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	109,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,03
SALDO ATUAL =	110,36

**Valor da Cota**



31/12/2024	2,984656712
31/01/2025	3,012876808

#### Rentabilidade

No mês	0,9455
No ano	0,9455
Últimos 12 meses	9,8430

#### BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	630.690,56			185.692,987222		
31/01/2025	SALDO ATUAL	637.608,56			185.692,987222		185.692,987222

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	630.690,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.918,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.918,00
SALDO ATUAL =	637.608,56

#### Valor da Cota

31/12/2024	3,396415603
31/01/2025	3,433670670

#### Rentabilidade

No mês	1,0968
No ano	1,0968
Últimos 12 meses	11,0212

#### Ações Petrobras I - CNPJ: 30.518.554/0001-46

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	795.128,83			156.374,098270		
31/01/2025	SALDO ATUAL	832.623,43			156.374,098270		156.374,098270

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	795.128,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	37.494,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37.494,60
SALDO ATUAL =	832.623,43

#### Valor da Cota

31/12/2024	5,084786000
31/01/2025	5,324561000

#### Rentabilidade

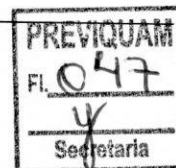
No mês	4,7155
No ano	4,7155
Últimos 12 meses	15,6655

#### BB Previd Vert 2028 - CNPJ: 49.963.751/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	11.707.379,87			10.868.006,734143		
31/01/2025	SALDO ATUAL	12.007.311,02			10.868.006,734143		10.868.006,734143

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.707.379,87
APLICAÇÕES (+)	0,00



RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	299.931,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	299.931,15
SALDO ATUAL =	12.007.311,02

#### Valor da Cota

31/12/2024	1,077233402
31/01/2025	1,104831025

#### Rentabilidade

No mês	2,5618
No ano	2,5618
Últimos 12 meses	3,6375

#### BB Previd Vert 2032 - CNPJ: 49.963.803/0001-30

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	8.498.975,42			8.276.102,774286		
31/01/2025	SALDO ATUAL	8.562.858,95			8.276.102,774286		8.276.102,774286

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.498.975,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	63.883,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63.883,53
SALDO ATUAL =	8.562.858,95

#### Valor da Cota

31/12/2024	1,026929661
31/01/2025	1,034648697

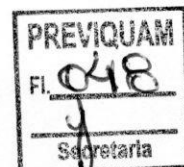
#### Rentabilidade

No mês	0,7516
No ano	0,7516
Últimos 12 meses	-2,1519

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198  
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Banco do Brasil S.A.		
Conta: 4.003	BCO DO BRASIL 06.868-3 APLICACAO	Valores
Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		32.184.442,34
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		32.184.442,34

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025

PREVIQUAM  
Fl. 049  
Secretaria

# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198  
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Banco do Brasil S.A.		
Conta: 4.003	BCO DO BRASIL 06.868-3 APLICACAO	Valores
Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		32.184.442,34
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		32.184.442,34

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025

PREVIQUAM  
Fl. 050  
Secretaria



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334041007509774014  
04/02/2025 10:17:10

S: 691.507,85  
R: 5.206,07 (RF-F)

Cliente

Agência 2505-4  
Conta 9960-0 F M P S S S M M P R E V I Q U A M  
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	407.680,45			105.853,019030		
17/01/2025	RESGATE	2.610,00			672,692088	3,879932655	105.180,326942
	Aplicação 24/01/2023	2.610,00			672,692088		
30/01/2025	APLICAÇÃO	292.000,00			74.899,954854	3,898533725	180.080,281796
30/01/2025	RESGATE	11.704,66			3.002,323649	3,898533725	177.077,958147
	Aplicação 24/01/2023	11.704,66			3.002,323649		
31/01/2025	SALDO ATUAL	690.562,64			177.077,958147		177.077,958147

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	407.680,45
APLICAÇÕES (+)	292.000,00
RESGATES (-)	14.314,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.196,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.196,85
SALDO ATUAL =	690.562,64

Valor da Cota

31/12/2024	3,851382372
31/01/2025	3,899766242

Rentabilidade

No mês	1,2562
No ano	1,2562
Últimos 12 meses	9,5949

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.030,55			345,281770		
17/01/2025	RESGATE	8,56			2,852933	3,000421196	342,428837
	Aplicação 19/08/2024	8,56			2,852933		
22/01/2025	RESGATE	180,00			59,916669	3,004172324	282,512168
	Aplicação 19/08/2024	99,57			33,142427		
	Aplicação 19/12/2024	80,43			26,774242		
30/01/2025	APLICAÇÃO	94,00			31,212816	3,011583423	313,724984
31/01/2025	SALDO ATUAL	945,21			313,724984		313,724984

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.030,55
APLICAÇÕES (+)	94,00
RESGATES (-)	188,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,22
SALDO ATUAL =	945,21

Valor da Cota

31/12/2024	2,984656712
31/01/2025	3,012876808



Rentabilidade

---

No mês 0,9455

No ano 0,9455

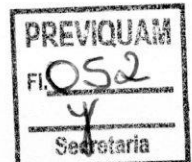
Últimos 12 meses 9,8430

---

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198  
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Banco do Brasil S.A.		Valores
Conta: 4.016 BCO BRASIL - 9960-0 APLICACAO		
Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		691.507,85
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		691.507,85

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025

PREVIQUAM  
Fl. 053  
Secretaria



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334041007509774017  
04/02/2025 10:18:53

S: 1.011,524,59

R: 123,32 (RF-F) = 10.785,81 (RF-P)

Cliente

Agência 2505-4  
Conta 10337-3 F M P S S S M M PREVIQUAM  
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	9,72			3,256716		
08/01/2025	APLICAÇÃO	18.032,86			6.027,172665	2,991926895	6.030,429381
17/01/2025	RESGATE	731,75			243,882426	3,000421196	5.786,546955
	Aplicação 06/12/2024	9,77			3,256716		
	Aplicação 08/01/2025	721,98			240,625710		
31/01/2025	SALDO ATUAL	17.434,15			5.786,546955		5.786,546955

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,72
APLICAÇÕES (+)	18.032,86
RESGATES (-)	731,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	123,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	123,32
SALDO ATUAL =	17.434,15

Valor da Cota

31/12/2024	2,984656712
31/01/2025	3,012876808

Rentabilidade

No mês	0,9455
No ano	0,9455
Últimos 12 meses	9,8430

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	983.304,63			289.512,458925		
31/01/2025	SALDO ATUAL	994.090,44			289.512,458925		289.512,458925

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	983.304,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.785,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.785,81
SALDO ATUAL =	994.090,44

Valor da Cota

31/12/2024	3,396415603
31/01/2025	3,433670670

Rentabilidade

No mês	1,0968
No ano	1,0968
Últimos 12 meses	11,0212



Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREVIQUAM  
Fl. 055  
4  
Secretaria

# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198  
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Banco do Brasil S.A.		
Conta: 4017	BANCO DO BRASIL 10337-3 APLICAÇÃO	Valores
Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		1.011.524,59
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		1.011.524,59

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025

PREVIQUAM  
Fl. 056  
Secretaria



**Extrato por período**

Cliente: FUNDO MUN DE PREV SOC SERV S J

Conta: 3823 | 006 | 00000011-8

Data: 04/02/2025 - 10:45

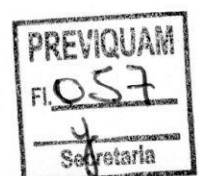
Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.458,56 C
02/01/2025	701400	DEB.AUTOR.	1.232,83 D	225,73 C
28/01/2025	000001	CRED TED	1.232,83 C	1.458,56 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104





### Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN DE PREV SOC SERV S J

Conta: 3823 | 006 | 00000005-3

Data: 04/02/2025 - 10:44

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Caixa Econômica Federal		Valores	
Conta: 11-8 CAIXA ECONÔMICA			
Especificação	Acertos	Saldo	
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		1.458,56	
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		1.458,56	

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025



# CAIXA

Extrato Mensal

Investidor: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DOS 4 MARCOS

CPF/CNPJ: 03.556.113/0001-66

Endereço: null, null, null, SÃO PAULO, BRASIL, null.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.

Telefone:

Email:

Fundo

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I

CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	-4,28%	Rentabilidade Mês Anterior	4,40%
Rentabilidade Últimos 12 meses	54,05%	Rentabilidade Ano	-4,28%
Data Início	31/12/2024	Data Fim	31/01/2025
Vl. Cota Data Início	R\$ 10,29095667	Vl. Cota Data Fim	R\$ 9,85058869
Saldo Bruto Anterior	R\$ 800,872,69 / 77.822,95799844	Saldo Bruto Final	R\$ 766,601,95 / 77.822,95799844
Aplicações	R\$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R\$ -34,270,74
Resgates	R\$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisionado	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	IOF Provisionado	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Rendimento Base	R\$ 0,00	Saldo Líquido	R\$ 766,601,95
Resgate Bruto em Trânsito	R\$ 0,00		

Serviço de Atendimento ao Cotista  
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP  
CEP 01405-001  
Ouvidoria 0800 725 7474





**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
MIRASSOL D OESTE, MT

Código Operação Emissão  
3823 5841 05/02/2025

Fundo  
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO

CNPJ do Fundo Início das  
15.154.220/0001- Atividades  
47 01/11/2012

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
5,9117	5,9117	15,5929-	1,18310300	1,25304400

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO MUN DE PREV SOC SERV S J	CPF/CNPJ 03.556.113/0001-66	Conta Corrente 0006.0000000000011-8	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	427.766,87C	361.563,511157
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	25.288,12C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	453.054,99C	361.563,511157
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	0,00	-----

\* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas

PREVIQUAM  
Fl. 061  
Secretaria

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

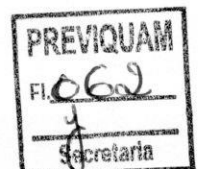
SAC: **Endereço para Correspondência:**

**0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

PREVIQUAM  
Fl. 064  
Secretaria



IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

PREVIQUAM  
Fl. 066  
Secretaria


**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
MIRASSOL D OESTE, MT

Código Operação Emissão  
3823 5187 04/02/2025

Fundo  
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP

CNPJ do Fundo  
11.060.913/0001-10

Início das Atividades do Fundo  
29/06/2010

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
1,8611	1,8611	7,1799	4,38049200	4,46201600

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO MUN DE PREV SOC SERV S J	CPF/CNPJ 03.556.113/0001-66	Conta Corrente 0006.0000000000011-8	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

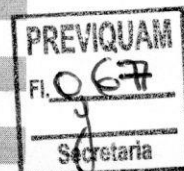
**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.099.590,78C	707.589,645226
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	57.685,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.157.276,33C	707.589,645226
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas



**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC:

**Endereço para Correspondência:****0800 - 726** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**0101**

Ouvidoria:

**Endereço Eletrônico:****0800 725** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)**7474****Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR





IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

PREVIQUAM  
Fl. 070  
Secretaria



IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

PREVIQUAM  
Fl. 072  
Secretaria

# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 4.010

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MIRASSOL

Valores

Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		10.148.897,85
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		10.148.897,85

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025





**Associado:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

**Cooperativa:** 0805

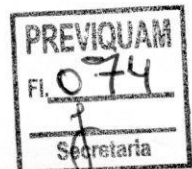
**Conta Corrente:** 26000-2

**Impresso em** 04/02/2025 10:32:37

**Extrato**

Não há lançamentos no período selecionado: 01/01/2025 a 31/01/2025

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Acertar Manualmente...

Conta: 4.002

BCO SICREDI C/C 26.000-2 MOVIMENTO

Valores

Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		0,00
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		0,00

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025





**Sicredi**

B: 6.426.339,33 R: 69.410,45 (RF-P)

**Associado:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
**Cooperativa:** 0805

**Conta Corrente:** 26000-2

**Impresso em** 04/02/2025 10:25:26

## Extrato de aplicação - FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B LP - Consolidado

**Período de Consulta:** 01/2025 a 2025

**Produto:** FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B LP **CNPJ do Fundo:** 11.087.118/0001-15

**Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.

**CNPJ:** 01.181.521/0001-55

**Endereço:** Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS

## Movimentação

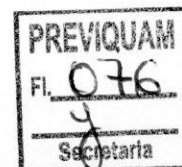
Data	Hist. Lançamento	Valor (R\$)	Em Cotas	Valor da Cota (R\$)
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	4.942.352,01	1079520,4853073	4,5782846
31/01/2025	SALDO ATUAL	4.992.844,42	1079520,4853073	4,6250576

## Resumo

Resumo da Movimentação	Valor (R\$)
Saldo Bruto em: 31/12/2024	4.942.352,01
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Rendimentos Período	50.492,41
IOF	0,00
IRRF	0,00
<b>Saldo Bruto em: 31/01/2025</b>	<b>4.992.844,42</b>

## Posição para Saque

Posição em 31/01/2025	Valor (R\$)
Saldo Bruto	4.992.844,42
Provisão IOF	0,00
Provisão IRRF	0,00
Bloqueio Judicial	0,00
Bloqueio ANS	0,00



Líquido para Saque

4.992.844,42

## Rentabilidade do Fundo

Acesse: Tabela de Rentabilidade

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519





**Associado:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
**Cooperativa:** 0805

**Conta Corrente:** 26000-2

**Impresso em** 04/02/2025 10:23:28

## Extrato de aplicação - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1 - Consolidado

**Período de Consulta:** 01/2025 a  
2025

**Produto:** FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1 **CNPJ do Fundo:** 19.196.599/0001-09

**Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A. **CNPJ:** 01.181.521/0001- 55

**Endereço:** Av. Assis Brasil, 3940 -  
CEP 91060-900 - Porto

## Movimentação

Data	Hist. Lançamento	Valor (R\$)	Em Cotas	Valor da Cota (R\$)
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.414.946,87	536316,9048871	2,6382664
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.433.494,91	536316,9048871	2,6728505

## Resumo

Resumo da Movimentação	Valor (R\$)
Saldo Bruto em: 31/12/2024	1.414.946,87
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Rendimentos Período	18.548,04
IOF	0,00
IRRF	0,00
<b>Saldo Bruto em: 31/01/2025</b>	<b>1.433.494,91</b>

## Posição para Saque

Posição em 31/01/2025	Valor (R\$)
Saldo Bruto	1.433.494,91
Provisão IOF	0,00
Provisão IRRF	0,00
Bloqueio Judicial	0,00
Bloqueio ANS	0,00



<b>Líquido para Saque</b>	<b>1.433.494,91</b>
 <b>Rentabilidade do Fundo</b>  Acesse: Tabela de Rentabilidade	

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SINTÉTICA

Banco: Acertar Manualmente...

Conta: 4.008

BCO SICRED C/C 26.000.-2 APLICACAO

Valores

Especificação	Acertos	Saldo
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025		6.426.339,33
SALDO CONTABIL EM 31/01/2025		6.426.339,33

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025



**ANEXO XXVIII**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS (Cód. TCE - 1134543)**  
 Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias  
 Mês/Ano: 01/2025

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$		Concluído
				Em Conta Corrente	Aplicação Financeira	
				Disponível		
001	025054	15	BCO DO BRASIL 99		0,00	0,00
			1 1 800		0,00	0,00
			1 1 800	600	0,00	0,00
			1 1 802	1111000	0,00	0,00
			1 1 802	0	0,00	0,00
			1 1 869	1111000	0,00	0,00
			1 1 869	0	0,00	0,00
			7 1 869	1111000	0,00	0,00
			0	600	0,00	0,00
001	025054	4.001	BCO BRASIL C/C 0		3.068,81	0,00
			1 1 800	600	1.472,97	0,00
			1 1 802	0	1.595,84	0,00
			1 1 869	600	0,00	0,00
			1 1 869	3110000	0,00	0,00
			1 2 800	1111000	0,00	0,00
001	025054	4.003	BCO DO BRASIL 06		0,00	32.184.442,34
			1 1 800	1111000	0,00	32.184.442,34
001	025054	4.011	BCO- BRASIL C/C		0,00	0,00
			1 1 800	600	0,00	0,00
			1 1 800	1111000	0,00	0,00
			1 1 869	0	0,00	0,00
			7 1 869	0	0,00	0,00
001	025054	4.012	BCO DO BRASIL C/		0,00	0,00
			1 1 800	600	0,00	0,00
			1 1 802	0	0,00	0,00
001	025054	4.013	BCO BRASIL 06.8		0,00	14.152.420,01
			1 1 800	1111000	0,00	14.152.420,01
			1 1 802	0	0,00	0,00
001	025054	4.016	BCO BRASIL - 996		0,00	691.507,85
			1 1 800	1111000	0,00	691.507,85
			1 1 802	0	0,00	0,00
001	025054	4017	BANCO DO BRASIL		0,00	1.011.524,59
			1 1 800	1111000	0,00	1.011.524,59
104	00870	4.004	CAIXA ECO 00.135		0,00	0,00

  
 PREVIQUAM  
 Fl. 001  
 Secretaria

**ANEXO XXVIII**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS (Cód. TCE - 1134543)**  
 Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias  
 Mês/Ano: 01/2025

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$			Conciliado
				Disponível	Em Conta Corrente	Aplicação Financeira	
			1111000	600	000	0,00	0,00
			0	600	000	0,00	0,00
104	3823	11-8	CAIXA ECONÔMICA			1.458,56	1.458,56
			1 1 800	0	000	0,00	1.458,56
			1 1 802	0	000	57,58	1.458,56
			1 1 802	1111000	000	0,00	0,00
			1 1 869	0	000	1.400,98	0,00
104	3823	4.010	CAIXA ECONOMICA			0,00	10.148.897,85
			1 1 800	0	000	0,00	10.148.897,85
			1 1 800	1111000	000	0,00	0,00
237	014559	4.005	BCO BRADESCO C/C			0,00	0,00
			1 1 800	1111000	000	0,00	0,00
			1 1 802	0	000	0,00	0,00
237	014559	4.006	BCO BRADESCO C/C			0,00	0,00
			1 1 800	1111000	000	0,00	0,00
			1 1 802	0	000	0,00	0,00
748	008052	4.002	BCO SICREDI C/C			0,00	0,00
			1 1 800	1111000	000	0,00	0,00
			1 1 802	0	000	0,00	0,00
748	008052	4.008	BCO SICRED C/C 2			0,00	0,00
			1 1 800	1111000	000	6.426.339,33	0,00
<b>Totais:</b>						<b>4.527,37</b>	<b>10.150.356,41</b>




**ANEXO XXVIII**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS (Cód. TCE - 1134543)**  
 Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias  
 Mês/Ano: 01/2025

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$	
				Em Conta Corrente	Conciliado
				Disponível	Aplicação Financeira

TOTALIZAÇÃO POR FONTE DE RECURSO								
1	1	800	0	600	000	57,58	0,00	10.150.356,41
1	1	800	1111000	600	000	1.472,97	64.615.131,97	0,00
1	1	802	0	600	000	1.595,84	0,00	0,00
1	1	802	1111000	600	000	0,00	0,00	0,00
1	1	869	0	600	000	1.400,98	0,00	0,00
1	1	869	1111000	600	000	0,00	0,00	0,00
1	1	869	3110000	600	000	0,00	0,00	0,00
1	2	800	1111000	600	000	0,00	0,00	0,00
7	1	869	0	600	000	0,00	0,00	0,00
<b>Totais:</b>						<b>4.527,37</b>	<b>64.615.131,97</b>	<b>10.150.356,41</b>

26 de fevereiro de 2025.

  
 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR  
 DIRETOR  
 793.762.581-34

  
 ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO  
 CONTADOR  
 621.555.801-00



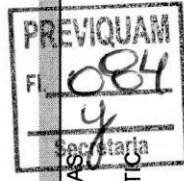
# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198  
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

## EMPENHOS DE 01/01/2025 A 31/01/2025

Emp. \ Liq.	Elemento	01	03	11	13	30	35	39	40	Empenhado	Empenhada
Empenhado	Empenhada	Empenhado	Empenhada	Empenhado	Empenhada	Empenhado	Empenhada	Empenhado	Empenhada	Empenhado	Empenhada
<b>01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS</b>											
00014	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO 13º APOSENTADORIA	3.1.90.01.06	13º PESSOAL CIVIL				1.1_.800	7.141,26
00015	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO 13º APOSENTADORIA	3.1.90.01.06	13º PESSOAL CIVIL				1.1_.800	13.387,70
00017	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - APOSENTADORIAS -	3.1.90.01.13	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE SERVIÇO				1.1_.800	448.759,46
<b>03 PENSÕES</b>											
00016	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE	3.1.90.03.03	13º PENSIONISTA CIVIL				1.1_.800	6.218,03
00018	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE	3.1.90.03.01	PENSIONISTA CIVIL				1.1_.800	77.212,35
00019	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE	3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES				1.1_.800	3.009,41
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>											
00020	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ	3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF)	1.1_.802			1.1_.802	2.809,32
00021	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ	3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	1.1_.802			1.1_.802	1.918,56
00022	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ	3.1.90.11.71	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES(RPPS)	1.1_.802			1.1_.802	3.312,09
00023	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPF)	1.1_.802			1.1_.802	600,00
00025	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	1.1_.802			1.1_.802	4.239,92
00026	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ	3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF)	1.1_.802			1.1_.802	566,72
00027	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ	3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	1.1_.802			1.1_.802	275,42
00028	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	1.1_.802			1.1_.802	550,83
00029	00000	OR	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPF)	1.1_.802			1.1_.802	80,00
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>											
00024	00000	OR	NV	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE	3.1.91.13.03	OUTROS	1.1_.802			1.1_.802	11.909,66
00030	00000	OR	NV	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE	3.1.91.13.03	OUTROS	1.1_.802			1.1_.802	2.591,49
00031	00000	OR	NV	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE	3.1.91.13.10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS-PES	1.1_.800			1.1_.800	347,69
00032	00000	OR	NV	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE	3.1.91.13.10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS-PES	1.1_.800			1.1_.800	6.859,63
00033	00000	OR	NV	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE	3.1.91.13.10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS-PES	1.1_.800			1.1_.800	2.110,85
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>											
00033	00000	OR	NV	LIMA & COLARINO LTDA.	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.1_.802			1.1_.802	273,40
00034	00000	OR	NV	LIMA & COLARINO LTDA.	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	1.1_.802			1.1_.802	178,30
00035	00000	OR	NV	PAULO ROGERIO MARIM CORDEIRO	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.1_.802			1.1_.802	130,00
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>											
00012	00000	GL	NV	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUJ	3.3.90.35.95	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	1.1_.802			1.1_.802	13.755,00
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>											
00002	00000	ES	NV	BANCO DO BRASIL S.A.	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.1_.802			1.1_.802	10.000,00
00004	00000	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.1_.802			1.1_.802	1.000,00
00005	00000	ES	NV	ENERGISA MATO-GROSSO DISTRIBUIDO	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.1_.802			1.1_.802	12.000,00
00009	00000	OR	NV	GRUPO MANAH A. P. S. HOTEL LTDA	3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	1.1_.802			1.1_.802	120,00
00011	00000	OR	NV	ALLIANZ SEGUROS S. A.	3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.1_.802			1.1_.802	1.630,61
<b>40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ</b>											
00001	00000	ES	NV	ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO L	3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1.1_.802			1.1_.802	2.400,00
00003	00000	ES	NV	BERTASSO & CIA LTDA	3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.1_.802			1.1_.802	2.000,00
00010	00000	OR	NV	DELFORNO & DELFORNO LTDA-EPP	3.3.90.40.05	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIO	1.1_.802			1.1_.802	50,00





# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

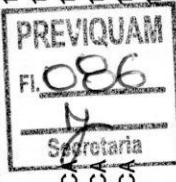
Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

## EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2025 A 31/01/2025

Emp. l Liq.	Elemento	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Processo	LIQUIDADADA
		01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS						469.288,42
00014	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO 13º APOSENTADORIA - 3.1.90.01.06	13º PESSOAL CIVIL		1.1_800	17/01/2025		7.141,26
00015	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO 13º APOSENTADORIA - 3.1.90.01.06	13º PESSOAL CIVIL		1.1_800	27/01/2025		13.387,70
00017	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - APOSENTADORIAS - 3.1.90.01.13	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE SERVIÇO		1.1_800	27/01/2025		448.759,46
		03	PENSÕES						86.439,79
00016	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE 3.1.90.03.03	13º PENSIONISTA CIVIL		1.1_800	27/01/2025		6.218,03
00018	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE 3.1.90.03.01	PENSIONISTA CIVIL		1.1_800	27/01/2025		77.212,35
00019	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE 3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES		1.1_800	27/01/2025		3.009,41
		11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						14.352,86
00020	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RP)		1.1_802	27/01/2025		2.809,32
00021	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)		1.1_802	27/01/2025		1.918,56
00022	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.71	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES(RPPS)		1.1_802	27/01/2025		3.312,09
00023	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPF)		1.1_802	27/01/2025		600,00
00025	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		1.1_802	27/01/2025		4.239,92
00026	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RP)		1.1_802	27/01/2025		566,72
00027	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)		1.1_802	27/01/2025		275,42
00028	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		1.1_802	27/01/2025		550,83
00029	10001	OR	NV FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPF)		1.1_802	27/01/2025		80,00
		13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						11.909,66
00024	10001	OR	NV PREVIQAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE 3.1.91.13.03	OUTROS		1.1_802	27/01/2025		2.591,49
00030	10001	OR	NV PREVIQAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE 3.1.91.13.03	OUTROS		1.1_802	27/01/2025		347,69
00031	10001	OR	NV PREVIQAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE 3.1.91.13.10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS-PES		1.1_800	27/01/2025		6.859,63
00032	10001	OR	NV PREVIQAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE 3.1.91.13.10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS-PES		1.1_800	27/01/2025		2.110,85
		30	MATERIAL DE CONSUMO						581,70
00033	10001	OR	NV LIMA & COLARINO LTDA.	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		1.1_802	29/01/2025		273,40
00034	10001	OR	NV LIMA & COLARINO LTDA.	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN		1.1_802	29/01/2025		178,30
00035	10001	OR	NV PAULO ROGERIO MARIM CORDEIRO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		1.1_802	30/01/2025		130,00
		35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						4.344,99
00050	10001	EX	IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI			1_802	23/01/2025	04	1.223,36
00012	10001	EX	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUE			1_802	27/01/2025	01	510,30
00012	10001	GL	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUE			1.1_802	27/01/2025	01	611,33
00248	10001	EX	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTOR LTI			1_802	27/01/2025	08/2021	2.000,00
		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						4.234,43
00002	10001	ES	NV BANCO DO BRASIL S.A.	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.1_802	02/01/2025		527,00
00009	10001	OR	NV GRUPO MANAH A. P. S. HOTEL LTDA	HOSPEDAGENS		1.1_802	06/01/2025		120,00
00005	10002	ES	NV ENERGISA MATO-GROSSO DISTRIBUIDO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1.1_802	07/01/2025		650,82
00005	10003	ES	NV ENERGISA MATO-GROSSO DISTRIBUIDO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1.1_802	07/01/2025		-650,82
00005	10001	ES	NV ENERGISA MATO-GROSSO DISTRIBUIDO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1.1_802	15/01/2025		650,82
00011	10001	OR	NV ALLIANZ SEGUROS S. A.	SEGUROS EM GERAL		1.1_802	15/01/2025		1.630,61



**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS**

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

**EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2025 A 31/01/2025**

Emp. \ Liq.	Elemento	Emp. \ Liq.	Elemento	Nome	Categ	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Processo	LIQUIDADADA
00002 \0002	00002 \0002	ES	NV	BANCO DO BRASIL S.A.	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.1_.802	17/01/2025		12,00
00002 \0003	00002 \0003	ES	NV	BANCO DO BRASIL S.A.	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.1_.802	17/01/2025	05	12,00
00161 \0001	00161 \0001	EX	EX	EXITO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3.3.90.39.79		-1_.802	27/01/2025		1.150,00
00002 \0004	00002 \0004	ES	NV	BANCO DO BRASIL S.A.	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.1_.802	28/01/2025		96,00
00002 \0005	00002 \0005	ES	NV	BANCO DO BRASIL S.A.	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.1_.802	30/01/2025		36,00
<b>40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ</b>										
00010 \0001	00010 \0001	OR	NV	DELFORNO & DELFORNO LTDA-EPP	3.3.90.40.05	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	1.1_.802	07/01/2025		6.043,10
00003 \0001	00003 \0001	ES	NV	BERTASSO & CIA LTDA	3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.1_.802	15/01/2025		50,00
00001 \0001	00001 \0001	ES	NV	ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO L	3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1.1_.802	20/01/2025		155,13
00013 \0001	00013 \0001	EX	EX	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUF	3.3.90.40.01		-1_.802	27/01/2025	02	180,00
00013 \0001	00013 \0001	GL	NV	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUF	3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	1.1_.802	27/01/2025	02	714,47
00033 \0001	00033 \0001	EX	EX	FASPEL INFORMATICA	3.3.90.40.01		-1_.802	27/01/2025	04	856,00
00162 \0001	00162 \0001	EX	EX	EXITO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3.3.90.40.01		-1_.802	27/01/2025	05	2.850,00
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>										
00006 \0001	00006 \0001	ES	NV	MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV	3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.1_.800	17/01/2025		731,75
00007 \0001	00007 \0001	OR	NV	PREVISO -FUNDO MUNICIPAL DE PREVID	3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.1_.800	17/01/2025		274,50
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>597.896,70</b>

*Miguel Souza de Andrade Junior*  
 Miguel Souza de Andrade Junior  
 Diretor-Executivo  
 Portaria N.º 160/2025

*Antonio Carlos Mariano Santiago*  
 Antonio Carlos Mariano Santiago  
 CRC-MT 011094/O-8  
 Portaria N.º 001/2025



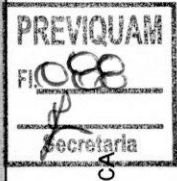
# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198  
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

## EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2025 A 31/01/2025

Emp. \ Liq. Elemento	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
<b>03 PENSÕES</b>									
00014	0001	NV	FOLHA DE PAGTO 13º APOSENTADORIA - 3.1.90.01.06	13º PESSOAL CIVIL	1.1_.800	17/01/2025	00004		469.288,42
00015	0001	NV	FOLHA DE PAGTO 13º APOSENTADORIA - 3.1.90.01.06	13º PESSOAL CIVIL	1.1_.800	27/01/2025	00018		7.141,26
00017	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - APOSENTADORIAS - 3.1.90.01.13	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE SERVIÇO	1.1_.800	27/01/2025	00020		13.387,70
00017	0002	NV	FOLHA DE PAGTO - APOSENTADORIAS - 3.1.90.01.13	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE SERVIÇO	1.1_.800	28/01/2025	00021		442.258,21
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>									
00016	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE 3.1.90.03.03	13º PENSIONISTA CIVIL	1.1_.800	27/01/2025	00019		86.439,79
00016	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE 3.1.90.03.01	PENSIONISTA CIVIL	1.1_.800	27/01/2025	00022		6.218,03
00019	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE 3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	1.1_.800	27/01/2025	00024		73.781,94
00018	0002	NV	FOLHA DE PAGTO - PENSÃO POR MORTE 3.1.90.03.01	PENSIONISTA CIVIL	1.1_.800	28/01/2025	00023		3.009,41
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>									
00020	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF)	1.1_.802	27/01/2025	00025		14.352,86
00021	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	1.1_.802	27/01/2025	00026		2.809,32
00022	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.71	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES(RPPS)	1.1_.802	27/01/2025	00027		1.918,56
00023	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPF)	1.1_.802	27/01/2025	00028		3.312,09
00025	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	1.1_.802	27/01/2025	00030		600,00
00026	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF)	1.1_.802	27/01/2025	00031		4.239,92
00027	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	1.1_.802	27/01/2025	00032		566,72
00028	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	1.1_.802	27/01/2025	00033		275,42
00029	0001	NV	FOLHA DE PAGTO - EFETIVOS - PREVIQ 3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPF)	1.1_.802	27/01/2025	00034		550,83
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>									
00024	0001	NV	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE 3.1.91.13.03	OUTROS	1.1_.802	27/01/2025	00029		80,00
00030	0001	NV	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE 3.1.91.13.03	OUTROS	1.1_.802	27/01/2025	00035		11.909,66
00031	0001	NV	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE 3.1.91.13.10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS-PES	1.1_.800	27/01/2025	00036		2.591,49
00032	0001	NV	PREVIQUAM - FUNDO MUNICIPAL DE PRE 3.1.91.13.10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS-PES	1.1_.800	27/01/2025	00037		347,69
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>									
00012	0001	EX	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUF 3.3.90.35.95	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.1_.802	30/01/2025	00057		6.859,63
00012	0001	GL	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUF 3.3.90.35.95	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	1.1_.802	30/01/2025	00058		2.170,85
00050	0001	EX	I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI 3.3.90.35.03	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	1.1_.802	30/01/2025	00051	01	451,70
00248	0001	EX	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORI LTI 3.3.90.35.03	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	1.1_.802	30/01/2025	00059	04	510,30
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>									
00002	0001	ES	NV	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.1_.802	02/01/2025	00001		611,33
00002	0002	ES	NV	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.1_.802	17/01/2025	00012		1.223,36
00002	0003	ES	NV	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.1_.802	17/01/2025	00015		2.000,00
00005	0001	ES	NV	ENERGISA MATO-GROSSO DISTRIBUIDO 3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.1_.802	17/01/2025	00009	4.234,43
00009	0001	OR	NV	GRUPO MANAH A. P. S. HOTEL LTDA 3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	1.1_.802	17/01/2025	00010	527,00





**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS**

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

**EMPENHOS AGRUPADO POR FICHA - A PAGAR ATÉ 31/01/2025**

Page 1

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		Valor	Anulado	Pago	A Pagar
<b>FICHA: <u>17</u></b>								
8	ES	02/01/2025	25/02/2025	MINISTERIO DA ECONOMIA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
SUBTOTAL A PAGAR					55.000,00	0,00	0,00	55.000,00

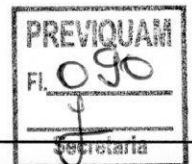
<b>FICHA: <u>19</u></b>								
35	OR	27/01/2025	31/01/2025	PAULO ROGERIO MARIM CORDEIRO	130,00	0,00	0,00	130,00
SUBTOTAL A PAGAR					130,00	0,00	0,00	130,00

<b>FICHA: <u>20</u></b>								
12	GL	15/01/2025	30/01/2025	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUBLICA	13.755,00	0,00	611,33	13.143,67
SUBTOTAL A PAGAR					13.755,00	0,00	611,33	13.143,67

<b>FICHA: <u>22</u></b>								
2	ES	02/01/2025	02/01/2025	BANCO DO BRASIL S.A.	10.000,00	0,00	683,00	9.317,00
4	ES	02/01/2025		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5	ES	02/01/2025	07/01/2025	ENERGISA MATO-GROSSO DISTRIBUIDORA DI	12.000,00	0,00	650,82	11.349,18
SUBTOTAL A PAGAR					23.000,00	0,00	1.333,82	21.666,18

<b>FICHA: <u>23</u></b>								
1	ES	02/01/2025	14/02/2025	ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA	2.400,00	0,00	180,00	2.220,00
3	ES	02/01/2025	17/01/2025	BERTASSO & CIA LTDA	2.000,00	0,00	155,13	1.844,87
13	GL	15/01/2025	27/01/2025	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUBLICA	19.260,00	0,00	856,00	18.404,00
SUBTOTAL A PAGAR					23.660,00	0,00	1.191,13	22.468,87

<b>FICHA: <u>25</u></b>								
6	ES	02/01/2025	17/01/2025	MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV	6.000,00	0,00	274,50	5.725,50
7	OR	02/01/2025	17/01/2025	PREVISO -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCI	10.000,00	0,00	457,25	9.542,75



**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS**

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

**EMPENHOS AGRUPADO POR FICHA - A PAGAR ATÉ 31/01/2025**

Page 2

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento	Valor	Anulado	Pago	A Pagar
<b>FICHA: <u>25</u></b>							
SUBTOTAL A PAGAR				16.000,00	0,00	731,75	<u>15.268,25</u>

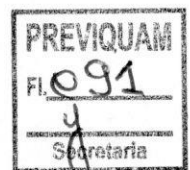
Total Orçamentário				131.545,00	0,00	3.868,03	<u>127.676,97</u>
--------------------	--	--	--	------------	------	----------	-------------------

<b>FICHA: <u>8002</u></b>								
273	EX	23/12/2021	28/02/2025	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES	3.779,85	0,00	0,00	3.779,85
SUBTOTAL A PAGAR				3.779,85	0,00	0,00	<u>3.779,85</u>	

Total Exercícios Anteriores				3.779,85	0,00	0,00	<u>3.779,85</u>
-----------------------------	--	--	--	----------	------	------	-----------------

<b>FICHA: <u>8002</u></b>								
33	EX	16/02/2024	30/01/2025	FASPEL INFORMATICA	4.275,00	0,00	2.850,00	1.425,00
50	EX	29/02/2024	30/01/2025	I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	2.446,72	0,00	1.223,36	1.223,36
161	EX	01/08/2024	30/01/2025	EXITO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	8.050,00	0,00	1.150,00	6.900,00
162	EX	01/08/2024	30/01/2025	EXITO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	8.452,50	0,00	1.207,50	7.245,00
192	EX	24/09/2024		I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
248	EX	01/12/2024	30/01/2025	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORI LTDA-ME	22.000,00	0,00	2.000,00	20.000,00
SUBTOTAL A PAGAR				60.224,22	0,00	8.430,86	<u>51.793,36</u>	

<b>FICHA: <u>9001</u></b>								
2	EX	27/01/2025	27/01/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.232,83	0,00	0,00	1.232,83
163	EX	26/11/2024	26/11/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.400,98	0,00	1.232,83	168,15
SUBTOTAL A PAGAR				2.633,81	0,00	1.232,83	<u>1.400,98</u>	



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

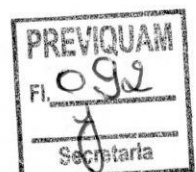
## EMPENHOS AGRUPADO POR FICHA - A PAGAR ATÉ 31/01/2025

Page 3

Num	Tipo Data Emp	Vencimento	Valor	Anulado	Pago	A Pagar
Total Extra-Orçamentário			62.858,03	0,00	9.663,69	53.194,34
TOTAL GERAL			198.182,88	0,00	13.531,72	184.651,16

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

## Restos a Pagar Inscritos e Pagos no Exercício

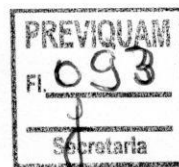
NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior			Inscrição			Baixa			Anulação	Saldo											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Processados	Não Processados			Ago	Set	Out	Nov	Dez						
273	2021	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INF	0,00	0,00	3.779,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779,85	
		Baixa Processada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Baixa Não Proc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Anulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4	2024	MINISTERIO DA ECONOMIA	8.879,66			0,00			8.879,66			0,00			0,00	0,00								
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Processados	Não Processados	Ago	Set	Out			Nov	Dez						
		Baixa Processada	8.879,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Baixa Não Proc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Anulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

267	2024	MINISTERIO DA ECONOMIA	670,30			0,00			670,30			0,00			0,00	0,00								
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Processados	Não Processados	Ago	Set	Out			Nov	Dez						
		Baixa Processada	670,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Baixa Não Proc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Anulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

50	2024	IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRE	2.446,72			0,00			0,00			1.223,36			0,00	0,00								
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Processados	Não Processados	Ago	Set	Out			Nov	Dez						
		Baixa Processada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Baixa Não Proc.	1.223,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Anulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

192	2024	IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRE	15.000,00			0,00			0,00			0,00			0,00	0,00								
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Processados	Não Processados	Ago	Set	Out			Nov	Dez						
		Baixa Processada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Baixa Não Proc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Anulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS**

Rua Rio Grande do Sul, 1198  
03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

**Restos a Pagar Inscritos e Pagos no Exercício**

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição			Baixa			Anulação		Saldo
				Processados	Não Processados	0,00	Processados	Não Processados	0,00	Out	Nov	
248	2024	FASSIL ASSESSORIA E CONSULT	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	20.000,00	
		Baixa Processada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Baixa Não Proc.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Anulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

12	2024	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSO											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		510,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				510,30	0,00	0,00	0,00	0,00	510,30	0,00	0,00	0,00	0,00

161	2024	EXITO SOLUCOES TECNOLOGICA											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13	2024	P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSO											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		714,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				714,47	0,00	0,00	0,00	0,00	714,47	0,00	0,00	0,00	0,00

33	2024	FASPEL INFORMATICA											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS**

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

Exercício: 2025

**Restos a Pagar Inscritos e Pagos no Exercício**

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação		Saldo					
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Out	Nov						
162	2024	EXITO SOLUCOES TECNOLOGICA	8.452,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.245,00					
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Baixa Processada			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa Não Proc.			1.207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>74.778,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.549,96</b>	<b>9.655,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.573,21</b>

*Miguel Souza de Andrade Junior*  
 Miguel Souza de Andrade Junior  
 Diretor Executivo  
 Portaria N.º 160/2025

*Antonio Carlos Mariano Santiago*  
 Antonio Carlos Mariano Santiago  
 CRC-MT 011094/O-8  
 Portaria N.º 001/2025





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



286/Eliene/SL65897

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 658 DE 29 DE AGOSTO DE 1.997

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS PIROTA NETO, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal de São José dos Quatro Marcos, a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento que reger-se-á segundo as normas legais vigentes que disciplinam a matéria.

ARTIGO 2º - Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição do Servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam ser previstas.

ARTIGO 3º - Os pagamentos a serem efetuados através do Regime de Adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e sempre em caráter de exceção.

ARTIGO 4º - Poderão realizar-se sob regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

- I - despesas com material de consumo;
- II - despesas com serviços de terceiros;
- III - despesas com viagens e ajuda de custo;
- IV - despesas com transportes em geral;
- V - despesas judiciais;
- VI - despesas com representação eventual;
- VII - despesa extraordinária e urgente, cuja realização não permita delongas;
- VIII - despesa que tenha que ser efetuada em lugar distante da sede da Prefeitura;
- IX - despesa miuda e de pronto pagamento.





## GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 5º - Considera-se despesa miúda e de pronto pagamento, para os efeitos desta Lei, as que se realizarem com:

- I - selos postais, telegramas, radiogramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, pequenos carros, transportes urbanos, pequenos consertos, telefone, e aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações;
- II - encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
- III - artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
- IV - outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

ARTIGO 6º - As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou de consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal de despesa.

## Capítulo II

## DAS REQUISIÇÕES DE ADIANTAMENTOS

ARTIGO 7º - As requisições de adiantamentos serão feitas pelos servidores, através de requerimentos dirigidos ao seu Chefe imediato.

ARTIGO 8º - Dos requerimentos de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:

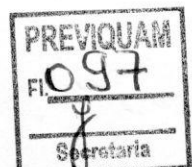
- I - dispositivo legal em que se baseia;
- II - identificação da espécie da despesa mencionada o item do artigo quarto (4º) no qual ela se classifica;
- III - nome completo, cargo ou função do servidor solicitante
- IV - dotação orçamentária a ser ordenada;
- V - prazo de aplicação.

ARTIGO 9º - O prazo de aplicação poderá ser em semanas, mencionando-se, neste caso, o valor global do adiantamento, a quantia semanal a ser entregue e as semanas de aplicação.

ARTIGO 10 - Na hipótese de adiantamento por período menor que 7 (sete) dias, o requerimento deverá esclarecer esse fato e fixar o prazo de aplicação.

ARTIGO 11 - Não se fará novo adiantamento:

- I - a quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal;
- II - a quem, dentro de quinze dias, deixar de atender notificação para regularizar prestação de contas.





GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 12 - Não se fará adiantamento:

- I - para despesa já realizada;
- II - a servidor responsável por dois adiantamentos.

Capítulo III

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO

ARTIGO 13 - O adiantamento solicitado em base semanal somente poderá ser aplicado durante a semana a que se refere ou durante o período de 7 (sete) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

ARTIGO 14 - No caso de adiantamento por período inferior a 7 (sete) dias; o período de aplicação será aquele estabelecido no requerimento, conforme estabelecido no artigo Dez (10).

ARTIGO 15 - Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

Capítulo IV

DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

ARTIGO 16 - O requerimento será protocolado junto ao Chefe imediato seguindo diretamente ao Gabinete do Prefeito para a competente autorização.

ARTIGO 17 - Os processos de adiantamentos terão sempre andamento preferencial e urgente.

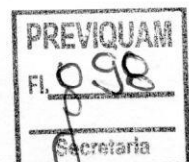
ARTIGO 18 - Autorizada, a despesa será empenhada e paga com cheque nominal a favor do servidor indicado no processo.

ARTIGO 19 - Cabe à Divisão de Contabilidade verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições desta Lei. Constatando algum defeito processual não dará prosseguimento ao processo, devendo devolvê-lo informado, para os reparos que se fizerem necessários.

ARTIGO 20 - Efetuado o pagamento, a Divisão de Contabilidade inscreverá o nome do responsável no Sistema de Compensação em conta apropriada.

Capítulo V

DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO





C. M.  
Proc 025194  
024  
80

## GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 21 - O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado.

ARTIGO 22 - A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante: nota fiscal, nota simplificada, cupom, recibo, etc.

ARTIGO 23 - As notas fiscais serão emitidas em nome da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos; do Fundo Municipal de Saúde; do Fundo Municipal de Previdência Social e da Fundação São José, conforme o caso.

ARTIGO 24 - Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segundas vias, ou outras vias, cópias xerox, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

ARTIGO 25 - Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.

ARTIGO 26 - Nenhuma espécie de despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor correspondente a duas vezes o salário mínimo.

Parágrafo Único - Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as despesas correspondentes aos itens V, VI, VII e VIII do artigo 4º (quarto).

## Capítulo VI

## DO RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

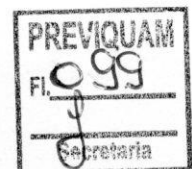
ARTIGO 27 - O saldo de adiantamento não utilizado será recolhido à Tesouraria da Prefeitura, mediante guia de arrecadação onde constará o nome do responsável e identificação do adiantamento cujo saldo está sendo restituído.

ARTIGO 28 - O prazo para recolhimento do saldo não utilizado será de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final do período de aplicação.

ARTIGO 29 - A Tesouraria classificará o valor recolhido no grupo das receitas extra-orçamentárias.

ARTIGO 30 - A Divisão de Contabilidade à vista da guia de recolhimento emitirá a nota de anulação correspondente, juntando uma via ao processo. Registrará a anulação no Diário da Despesa Realizada.

ARTIGO 31 - No mês de dezembro todos os saldos de adiantamento serão recolhidos à Tesouraria até o último dia útil, mesmo que o período de aplicação não tenha expirado.





C. M.  
025/194  
025  
16

GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 32 - Se, eventualmente, algum saldo de adiantamento for recolhido no exercício seguinte, o valor será classificado como receitas diversas do exercício.

Capítulo VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 33 - No prazo de 3 (Três) dias, a contar do termo final do período de aplicação, o responsável prestará contas da aplicação do adiantamento recebido.

Parágrafo Único - A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

ARTIGO 34 - A prestação de contas far-se-á mediante entrada, na Divisão de Contabilidade, dos seguintes documentos:

- I - ofício conforme modelo a ser elaborado pela Divisão de Contabilidade;
- II - relação de todos os documentos de despesa constando: número e data do documento, espécie de documento, nome do fornecedor e valor da despesa, constando no final da relação a soma da despesa realizada;
- III - cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;
- IV - documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica de datas;

ARTIGO 35 - Não serão aceitos documentos com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento ou que se refira a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 36 - Caberá à Divisão de Contabilidade a tomada de contas dos adiantamentos.

ARTIGO 37 - Recebidas as prestações de contas, conforme dispõe o artigo 34, a Divisão de Contabilidade verificará se as disposições da presente Lei foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumpri-las.

ARTIGO 38 - Com o parecer da Divisão de Contabilidade, o processo será encaminhado diretamente ao Chefe do Poder Executivo para aprovação das contas, voltando à Divisão de Contabilidade para as seguintes providências:

PREVIQUAM  
Fl. 100  
Secretaria



025197  
026  
80

GABINETE DO PREFEITO

- I - no caso de as contas terem sido aprovadas;
  - a) baixar a responsabilidade inscrita no sistema de Compensação;
  - b) convidar o responsável para tomar ciência, no próprio processo;
  - c) arquivar o processo de prestação de contas apenso ao processo que autorizou o adiantamento, em local seguro onde ficará à disposição do Tribunal de Contas.
  
- II - na hipótese da aprovação das contas condicionadas a determinadas exigências:
  - a) providenciar o cumprimento das exigências determinadas;
  - b) adotar as medidas indicadas no item I anterior.
  
- III - não tendo sido aprovadas as contas; seguir orientação determinada pelo Prefeito em seu despacho final.

ARTIGO 39 - A Divisão de Contabilidade organizará um calendário para controlar as datas em que deverão entrar as prestações de contas de adiantamentos concedidos.

ARTIGO 40 - Dois dias úteis após o vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, a Divisão de Contabilidade oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de três dias úteis para fazê-lo.

Parágrafo Único - Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento da via original colocando do próprio punho a data do recebimento.

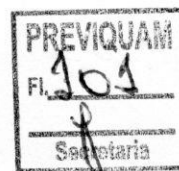
ARTIGO 41 - Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, a Divisão de Contabilidade remeterá, no dia seguinte, a cópia do ofício referida no parágrafo único do artigo 45 à Assessoria Jurídica, devidamente informada, para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 42 - Os casos omissos serão disciplinados pelo Secretário de Administração Geral ou de um cargo equivalente.

ARTIGO 43 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.997

CARLOS PIROLA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS E INTERESSE PARTICULARES”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Retorna da Licença para Tratar de Assuntos e Interesses Particulares o Servidor(a), **ALINI MICHELLY LEONCINI VIEIRA**, no cargo efetiva de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, neste município de São José do Xingu – MT, com retorno a partir de 06 de janeiro de 2025. Conforme pedido em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 06 de janeiro de 2025

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 024/2025**

**DECRETO Nº 024/2025.** SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora, **CLENI MARIA ABREU DA SILVA**, no cargo em Comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal Maria Marlene de Moraes, junto a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Parágrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o vencimento de efetivo, e conforme o artigo 53º do Plano de Cargos e Carreiras ser-lhe a atribuído:

**Art. 53.**O percentual que incidirá sobre o subsídio base do cargo efetivo, sendo da seguinte forma: a) de Diretor de Unidade Escolar, será de 75% (setenta e cinco por cento);

**Parágrafo único.** Ao Profissional da Educação Básica no exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, Coordenador Escolar e Secretário Escolar, será atribuído o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de janeiro de 2025.

**Sandro José Luz Costa**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 023/2025**

**DECRETO Nº 023/2025** SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o(a) servidor(a) **CLENI MARIA ABREU DA SILVA**, do cargo em Comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Maria Marlene de Moraes, da Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de janeiro de 2025.

**Sandro José Luz Costa**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório nº 147/2024. Inexigibilidade nº 22/2024. Contrato nº 139/2024**

**Contratante:** Município de São José dos Quatro Marcos – MT. **CNPJ/MF:** 15.024.029/0001-80.

**Contratado:** **Marlene Franco de Lima Soldera**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a locação de imóvel com fim não residencial para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Valor Global:** R\$ 25.801,08 (vinte e cinco mil oitocentos e um reais e oito centavos)

**Vigência:** 01/01/2025 à 31/12/2025

**Data de Assinatura:** 30 de Dezembro de 2024

**Fiscal do Contrato:** Irani Rodrigues de Faria Lourenção

**Gestora do Contrato:** Marileide Venturoli Braga

**Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal

**OUVIDORIA  
DECRETO Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

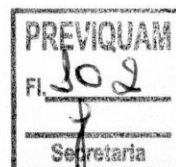
Dispõe sobre atualização dos valores de diárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado no âmbito do Poder Executivo Municipal a atualização de valores para diárias de servidores que se afastarem do município, em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, a interesse da municipalidade – conforme a seguir:

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS	
<b>A</b> Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 950,00
<b>B</b> Secretários, Assessores, Auditores Internos, Procurador do Município e Geral, Contador, Ouvidor, Tesoureiro, Diretores de Departamento/Fundo e Chefias de Departamento/Gerentes	R\$ 600,00
<b>C</b> Demais servidores	R\$ 400,00



Assinado Digitalmente

**Art. 2º** O servidor fará jus à(s) diária(s) para cobrir despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** O valor da diária será por dia de afastamento, sendo conferida a sua metade quando o deslocamento não atingir pernoite fora do município.

**Art. 4º** O valor da diária será o dobro em caso de deslocamento fora do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

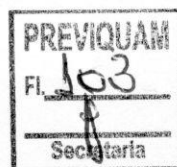
Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024 ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT -**  
**RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
480000262	ADRIANA DA SILVA RICCI	101 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000147	ADRIANA NUNES BIASOTO DE AMORIM	503 - PROFESSOR II: PEDAGOGIA - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000149	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS - SJQM	INDEFERIDO	NIS indeferido conforme PORTARIA Nº 177, DE 16 DE JUNHO DE 2011, art. 18, § 4º - Registro desatualizado há mais de 48 (quarenta e oito) meses.
480000052	ALESSANDRA CARINE DA SILVA	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000004	AMANDA LORRAINE DE OLIVEIRA XAVIER	101 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000227	ANA CAROLINA MEIRELES	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000133	ANA PAULA DE CANDIO ALVES	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SJQM	INDEFERIDO	NIS não cadastrado - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
480000246	ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO	504 - ASSISTENTE SOCIAL - SJQM	INDEFERIDO	NIS indeferido conforme PORTARIA Nº 177, DE 16 DE JUNHO DE 2011, art. 18, § 4º - Registro desatualizado há mais de 48 (quarenta e oito) meses.
480000247	ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO	503 - PROFESSOR II: PEDAGOGIA - SJQM	INDEFERIDO	NIS indeferido conforme PORTARIA Nº 177, DE 16 DE JUNHO DE 2011, art. 18, § 4º - Registro desatualizado há mais de 48 (quarenta e oito) meses.
480000075	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000330	ANDREIA DOS SANTOS DA SILVA	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000250	ANDRELIZA MARTINS DE ASSIS LOPEZ	503 - PROFESSOR II: PEDAGOGIA - SJQM	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
480000216	APARECIDA SAMBURI DA SILVA	101 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SJQM	INDEFERIDO	NIS indeferido conforme PORTARIA Nº 177, DE 16 DE JUNHO DE 2011, art. 18, § 4º - Registro desatualizado há mais de 48 (quarenta e oito) meses.
480000007	ARIANE GOMES DA SILVA	101 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000281	ARLETE ALVES BARBOSA	504 - ASSISTENTE SOCIAL - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000197	BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA DA COSTA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000161	BEATRIZ DA SILVA	503 - PROFESSOR II: PEDAGOGIA - SJQM	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
480000162	BEATRIZ DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS - SJQM	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
480000263	BEATRIZ GERMANO ROSA	503 - PROFESSOR II: PEDAGOGIA - SJQM	INDEFERIDO	NIS indeferido conforme PORTARIA Nº 177, DE 16 DE JUNHO DE 2011, art. 18, § 4º - Registro desatualizado há mais de 48 (quarenta e oito) meses.
480000204	BEATRIZ LONGATO DA SILVA	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000081	CARINA OLIVEIRA LIMA	503 - PROFESSOR II: PEDAGOGIA - SJQM	INDEFERIDO	NIS não cadastrado - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
480000131	CARLOS EDUARDO JARDIM MARIN	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SJQM	INDEFERIDO	NIS indeferido conforme PORTARIA Nº 177, DE 16 DE JUNHO DE 2011, art. 18, § 4º - Registro desatualizado há mais de 48 (quarenta e oito) meses.
480000225	CARLOS HENRIQUE IZIDORIO RIBEIRO	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000132	CAROLINE GALVAO DORIA	503 - PROFESSOR II: PEDAGOGIA - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000329	CASSIANO GIL FERNANDES DO PRADO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000005	CLARA ELIANA BONAFE	503 - PROFESSOR II: PEDAGOGIA - SJQM	INDEFERIDO	NIS indeferido conforme PORTARIA Nº 177, DE 16 DE JUNHO DE 2011, art. 18, § 4º - Registro desatualizado há mais de 48 (quarenta e oito) meses.
480000067	CLAUDINEIA CORREA SILVA	101 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000119	CLEJCIANE RODRIGUES TELES	503 - PROFESSOR II: PEDAGOGIA - SJQM	DEFERIDO	Deferido
480000308	CLEIDIANE NASCIMENTO DA SILVA	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SJQM	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.



Resumo Contábil Geral

Vinculo igual a 05

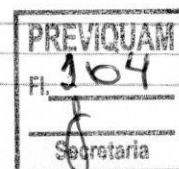
Total de Vencimentos	17.649,01	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	17.649,01 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.614,26 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		21.263,27
Total Bruto	17.649,01	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.180,09	Total de Descontos	2.180,09 (+)
Total Líquido	15.468,92	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.180,09
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
05 PREVIQUAM - COMISSONADO	3.614,26	0,00	0,00	0,00	3.614,26	
Total	3.614,26	0,00	0,00	0,00	3.614,26	

Funcionários		Situação	Quantidade
		01 - Normal	4
		Total	4
		Quantidade de trabalhadores processados	4

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	60,00	5.882,88	Salário Base
026	FUNCAO GRATIFICADA III	1	1,00	759,00	
069	GRATIFICACAO POR FUNÇÃO	1	0,00	759,00	
080	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	2	1,00	2.706,12	
520	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2	1,00	600,00	
623	FUNÇÃO GRATIFICADA	1	0,00	2.152,20	
626	DIFERENÇA CARGO COMISSONADO	1	0,00	3.634,37	
630	DIF. REAJUSTE-JANEIRO	2	2,00	1.155,44	
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			5,00	11.766,13	
Salário Base			60,00	5.882,88	
<b>Total</b>			<b>65,00</b>	<b>17.649,01</b>	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
552	SISPIQUAM - 2	1	0,00	58,82	
565	EMPRESTIMO SICREDI 3	2	2,00	659,03	
920	IRRF - SALARIO	2	30,00	259,78	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	28,00	1.202,46	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			60,00	2.180,09	
<b>Total</b>			<b>60,00</b>	<b>2.180,09</b>	



Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo	
Vínculo	Valor
05 - PREVIQUAM - COMISSONADO	1.202,46
Total	1.202,46

Base de I.R.R.F.	9.999,00	Base de Previdência Total	8.589,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		05 - PREVIQUAM - COMISSONADO	8.589,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
CNPJ 03.556.113/0001-66



**PORTARIA N.º 010/2025**

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, aos processos administrativos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

**Miguel Souza de Andrade Junior** – Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Designar o servidor público, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, Matrícula n.º 2377-1 para atuar nas funções de Agente de Contratação, com enfoque nas atividades gerais de compras, licitações, contratações diretas e atividades afins, provenientes das demandas administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores São José dos Quatro Marcos/MT.


§1º. Fica designado como suplente ao funcionário designado pelo caput deste artigo, o Sr. Antonio Carlos Mariano Santiago, Matrícula n.º 2164-1.

§2º. No desempenho das suas atividades, o(a) funcionário(a) público(a), deverá observar todos os princípios do artigo 37, caput da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Fundo Municipal de Previdência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir do dia 14 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 03 de Fevereiro de 2025.

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Diretor Executivo

**PREVIQUAM**  
CNPJ: 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 03/02/2025



Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir do dia 14 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 03 de Fevereiro de 2025.

Miguel Souza de Andrade Júnior

Diretor Executivo

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**2ª ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01.2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA ATUAR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; SERVENTE DE PEDREIRO; PINTOR; CALHEIRO; GESSEIRO; VIDRACEIRO; ELETRICISTA; AJUDANTE DE ELETRICISTA; JARDINEIRO; SERRALHEIRO; ENCANADOR; ENTREGADOR DE MALOTE INDEPENDENTE, INSTALADOR DE FORRO, MECANICO ELÉTRICO VEICULAR, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS QUE DEVERÃO CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL, BEM COMO ACEITAR O PREÇO MÉDIO AFERIDO PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12:16 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS reuniram-se a os Agentes de Contratação Sr. Jefferson Pereira Oliveira e Amanda Barbosa Sicoli, Presidente da Comissão de Contratação e Chefes de Departamento, Marlon Lincon Puger, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 001/2025.

O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado o Edital contendo as regras do certame no site Oficial da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, no endereço eletrônico: [www.saojosodosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosodosquatromarcos.mt.gov.br), e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Mato Grosso (AMM). Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas:

ORDEM	NOME	CNPJ	SERVIÇO	DATA ENTREGA DOCTS	HORÁRIO (HRS)
1	CRISTIAN FARIA DE MATOS	59.046.634/0001-28	INSTALADOR DE FORRO	05/02/2025	10:48:02
2	GIVANILDO NOGUEIRA DA SILVA	59.288.629/0001-21	SERVENTE DE PEDREIRO	06/02/2025	08:09:49

O Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Agente de Contratação conforme portaria nº 467 de 05 de dezembro de 2023, e Amanda Barbosa Sicóti portaria nº 470 de 05 de dezembro de 2023. Comissão de Contratação conforme portaria nº 468 de 05 de dezembro de 2023, composta pelos Servidores: I. Presidente: ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS - Matrícula n.º 17294; II. Secretário: ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO - Matrícula n.º 1882, III. Membro: ROSANGELA APARECIDA CORREA- Matrícula n.º 1701. Ficando designado o Sr. JEOVANE ALVES DE SOUZA, Matrícula n.º 17191, como agente público suplemente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do caput deste artigo, procederam com a abertura dos envelopes de credenciamento e após análise dos documentos declarandos que todos acima estão CREDENCIADOS.

Eu, Amanda Barbosa Sicoli, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada fica assinada por mim e pelos presentes.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 300 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 300 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSE ROBSON BEJO XAVIER, no período de 10/02 a 11/03/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 298 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 298 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor ADELTON PAULO ASSUNÇÃO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRA-SE

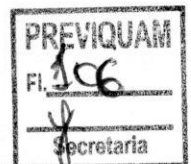
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME



**PREVIQUAM**  
**PORTARIA Nº 010/2025 - PREVIQUAM**

PORTARIA Nº 010/2025

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, aos processos administrativos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

**Miguel Souza de Andrade Junior** – Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**RESOLVE,**

Artigo 1º -Designar o servidor público, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, Matrícula n.º 2377-1 para atuar nas funções de Agente de Contratação, com enfoque nas atividades gerais de compras, licitações, contratações diretas e atividades afins, provenientes das demandas administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores São José dos Quatro Marcos/MT.

§1º. Fica designado como suplente ao funcionário designado pelo caput deste artigo, o Sr. Antonio Carlos Mariano Santiago, Matrícula n.º 2164-1.

§2º. No desempenho das suas atividades, o(a) funcionário(a) público(a), deverá observar todos os princípios do artigo 37, caput da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Fundo Municipal de Previdência.

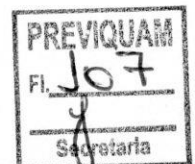
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir do dia 14 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 03 de Fevereiro de 2025.

**Miguel Souza de Andrade Júnior**

Diretor Executivo





ESTADO DE MATO GROSSO

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ 03.556.113/0001-66



**PORTARIA N.º 011/2025**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Contratação, aos processos administrativos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021, e legislação complementar.

**Miguel Souza de Andrade Junior** – Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**RESOLVE,**

Artigo 1.º - Ficam designados para compor a Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos /MT, os seguintes agentes públicos:

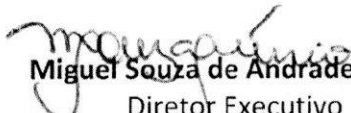
- I. Sr. Jose Rodrigues de Oliveira – Matrícula n.º 2377-1 – Presidente;
  - II. Sr. Antonio Carlos M. Santiago – Matrícula n.º 2164-1 – Secretário
  - III. Sra. Fatima Almorone A. Botelho – Matrícula n.º 352-1 – Membro
- §1.º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pelo Secretário, este por sua vez, será substituído pelo Membro.

Artigo 2.º - Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuem vínculo de servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir do dia 14 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 03 de Fevereiro de 2025.

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Diretor Executivo

**PREVIQUAM**  
CNPJ: 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 03/02/2025



ARTIGO 31, E § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, REFERENTE AO **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**

Diretor Executivo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 295 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 295 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora APARECIDA DE FATIMA GIRATO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca os candidatos abaixo relacionado, aprovada no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentos e habilitações exigidas para tomar posse, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei Complementar 005/2003 para o cargo de:

**CARGO: PSICÓLOGO**

HELLEN DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS

ÂNDRIA MARA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o (s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 10 de fevereiro de 2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 299 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 299 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PSICÓLOGA, por motivo de NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA TOMAR POSSE a Senhora HELEN CARLA DA SILVA, nomeada através da PORTARIA Nº 4845 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, sendo prorrogada através da PORTARIA Nº 162 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**PREVIQUAM  
PORTARIA N.º 011/2025 - PREVIQUAM**

PORTARIA N.º 011/2025

Dispõe sobre a designação de Comissão de Contratação, aos processos administrativos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021, e legislação complementar.

**Miguel Souza de Andrade Junior** – Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**RESOLVE,**

Artigo 1.º - Ficam designados para compor a Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos /MT, os seguintes agentes públicos:

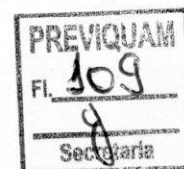
I. Sr. Jose Rodrigues de Oliveira – Matrícula n.º 2377-1 – Presidente;

II. Sr. Antonio Carlos M. Santiago – Matrícula n.º 2164-1 – Secretário

III. Sra. Fatima Almorone A. Botelho – Matrícula n.º 352-1 – Membro

§1.º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pelo Secretário, este por sua vez, será substituído pelo Membro.

Artigo 2.º - Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuírem vínculo de servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.



Assinado Digitalmente

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir do dia 14 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 03 de Fevereiro de 2025.

**Miguel Souza de Andrade Júnior**

Diretor Executivo

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
2ª ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01.2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA ATUAR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; SERVENTE DE PEDREIRO; PINTOR; CALHEIRO; GESSEIRO; VIDRACEIRO; ELETRICISTA; AJUDANTE DE ELETRICISTA; JARDINEIRO; SERRALHEIRO; ENCANADOR; ENTREGADOR DE MALOTE INDEPENDENTE, INSTALADOR DE FORRO, MECANICO ELÉTRICO VEICULAR, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS QUE DEVERÃO CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL, BEM COMO ACEITAR O PREÇO MÉDIO AFERIDO PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12:16 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS reuniram-se a os Agentes de Contratação Sr. Jefferson Pereira Oliveira e Amanda Barbosa Sicoti, Presidente da Comissão de Contratação e Chefes de Departamento, Marlon Lincon Puger, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 001/2025.

O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado o Edital contendo as regras do certame no site Oficial da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, no endereço eletrônico: [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Mato Grosso (AMM). Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas:

ORDEM	NOME	CNPJ	SERVIÇO	DATA ENTREGA DOCTS	HORÁRIO (HRS)
1	CRISTIAN FARIA DE MATOS	59.046.634/0001-28	INSTALADOR DE FORRO	05/02/2025	10:48:02
2	GIVANILDO NOGUEIRA DA SILVA	59.288.629/0001-21	SERVENTE DE PEDREIRO	06/02/2025	08:09:49

O Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Agente de Contratação conforme portaria nº 467 de 05 de dezembro de 2023, e Amanda Barbosa Sicoti portaria nº 470 de 05 de dezembro de 2023. Comissão de Contratação conforme portaria nº 468 de 05 de dezembro de 2023, composta pelos Servidores: I. Presidente: ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS - Matrícula n.º 17294; II. Secretário: ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO - Matrícula n.º 1882, III. Membro: ROSANGELA APARECIDA CORREA- Matrícula n.º 1701. Ficando designado o Sr. JEOVANE ALVES DE SOUZA, Matrícula n.º 17191, como agente público suplemente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do caput deste artigo, procederam com a abertura dos envelopes de credenciamento e após análise dos documentos declarandos que todos acima estão CREDENCIADOS.

Eu, Amanda Barbosa Sicoti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada fica assinada por mim e pelos presentes.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 300 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 300 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSE ROBSON BEJO XAVIER, no período de 10/02 a 11/03/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 298 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 298 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor ADELTON PAULO ASSUNÇÃO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**PREVIQUAM  
PORTARIA N.º 010/2025 - PREVIQUAM**

PORTARIA N.º 010/2025

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, aos processos administrativos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.





**ANEXO XIX**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS (Cód. TCE - 1134543)**  
**Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Alterações Contratuais**

**Mês/Ano: 01/2025**

Tipo Alteração/N.º	N.º Contrato Original	Motivo Alteração	Vigência	Valor R\$	N.º NE
ADITAMENTO N.º 00001/25	0001/22	TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 001/2022	De: 14/01/2025 Até: 14/01/2026	13.755,00	12/2024 12/2025
<b>Fornecedor</b>					
09.517.508/0001-36					
P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUBLICA					
ADITAMENTO N.º 00002/25	0002/22	TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 002/2022	De: 14/01/2025 Até: 14/01/2026	19.260,00	13/2024 13/2025
<b>Fornecedor</b>					
09.517.508/0001-36					
P. H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUBLICA					

26 de fevereiro de 2025.

  
 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR  
 DIRETOR  
 793.762.581-34

  
 ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO  
 CONTADOR  
 621.555.801-00



# CERTIFICADO

**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**

**CGRPPS 3563**

Certificado Profissional dos Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS.

Validade 4 (quatro) anos – solicitado em **09/08/2024**.

Válido até 14/03/2026

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento da Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS.

Emitido em **sexta-feira, 09 de agosto de 2024** pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil - APIMEC Brasil.

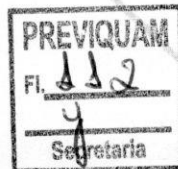
As informações poderão ser verificadas no Portal: [www.apimecbrasil.com.br](http://www.apimecbrasil.com.br).



Marco Antonio Ozeki Saravalle  
**Diretor de Educação e Certificação**



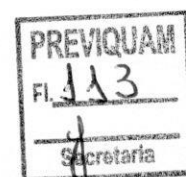
Ricardo Tadeu Martins  
**Presidente da APIMEC Brasil**





**38 – NO MÊS DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO – COPIA DAS LEIS DE CRIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, DO FUNDO CONTÁBIL E DA ENTIDADE, NO QUE SE APLICAR;**

- **LEI ORDINÁRIA N.º 480 DE 24 DE MARÇO DE 1994;**
- **LEI MUNICIPAL N.º 799 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 006 DE 01 DE JUNHO DE 2005;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 013 DE 17 DE JUNHO DE 2008;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 016 DE 27 DE MARÇO DE 2009;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 025 DE 29 DE JUNHO DE 2010;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 027 DE 04 DE MAIO DE 2011;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 032 DE 06 DE JUNHO DE 2013;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 036 DE 23 DE ABRIL DE 2014;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 037 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 041 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 042 DE 05 DE MAIO DE 2016;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 043 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 045 DE 21 DE JUNHO DE 2017;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 047 DE 21 DE MARÇO DE 2018;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 053 DE 14 DE AGOSTO DE 2019;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 056 DE 03 DE JUNHO DE 2020;**



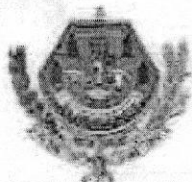


ESTADO DE MATO GROSSO  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
CNPJ: 03.556.113/0001-66

---

- **LEI COMPLEMENTAR N.º 057 DE 24 DE JUNHO DE 2020**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 058 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020;**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 059 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 060 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 062 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 075 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 077 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 080 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**
- **LEI COMPLEMENTAR N.º 083 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

## LEI Nº 1.025 de 20 de Maio de 2004

DISPÕE SOBRE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO PREVIQUAM – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA**, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renegociar as suas obrigações vencidas com o PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social no valor de R\$ 522.801,19 (Quinhentos vinte dois mil oitocentos e um reais e dezenove centavos) apurado no Balanço Anual de 31-12-2003.

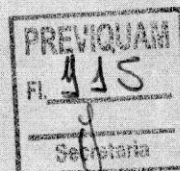
**PARÁGRAFO ÚNICO:** - O saldo devido será parcelado em 420 (Quatrocentas e vinte) prestações acrescidas de juros capitalizados de 0,39562% ao mês, taxa equivalente a juros simples de 6% ao ano, e Correção Monetária do saldo devedor no final de cada exercício fiscal do IPCA acumulado no período ou índice que vier a substituí-lo.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2004 por anulação de dotação para a liquidação das prestações vencíveis neste exercício.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004.

**ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA**  
Prefeito





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

## TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 001/04

Termo de Parcelamento de Débito que entre si celebram o PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos:

**CONSIDERANDO** que o Município está autorizado por meio da Lei Municipal nº 1.025-04 a renegociar a dívida junto ao PREVIQUAM- Fundo Municipal de Previdência Social apurada no Balanço Geral do Município no exercício de 2003.

**CONSIDERANDO** que o ACÓRDÃO Nº 2.481 de 27-11-2003 determina o recolhimento aos cofres do Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos o valor de R\$ 113.781,16 (Cento e treze mil, setecentos oitenta e um reais e dezesseis centavos) referente retenções em folha de pagamento e encargos sociais do exercício de 1995;

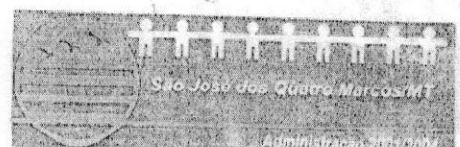
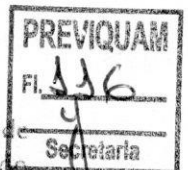
**CONSIDERANDO** que o valor determinado no Acórdão Nº 2.481 de 27-11-2003 já foi parcialmente recolhido pela administração atual, mas ainda existem resíduos de parcelamento de retenção de folha de pagamento autorizada pela Lei 599/95 e de empréstimos de recursos do PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social do Município de São José dos Quatro Marcos autorizados pelas Leis Municipais nº 633/97, 662/97 e 711/98 nos anos de 1997 e 1998, todos vencidos a mais de quatro anos conforme Leis autorizativas que os aprovou;

**CONSIDERANDO** que estes parcelamentos e empréstimos não possuem se quer contratos determinando as responsabilidades das partes, constando apenas os saldos a pagar registrado no Balanço da administração direta na dívida fundada;

**CONSIDERANDO** que também existe valor significativo registrado em restos a pagar e que este valor pode influenciar sensivelmente no estudo atuarial da entidade e

**CONSIDERANDO** que a somatória deste valor impossibilita financeiramente o pagamento pelo Poder Executivo devido às obrigações Constitucionais com Educação, Saúde, Legislativo, combinado com o custo fixo da Administração Direta e serviços essenciais a serem oferecidos à população.

O PREVIQUAM – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de São José dos Quatro Marcos, pessoa jurídica de direito público interno, neste representa





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

pelo Diretor Executivo, **JAIRO DE LIMA SOUZA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente em São José dos Quatro Marcos – MT, portador da cédula de identidade RG nº 829.954 SSP/MT e CPF nº 523.317.251-87, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, Sr. **ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.903.441-SSP/SP e CPF nº 803.101.418-34, com endereço na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº 539, firmam o presente TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA 1ª.

O **MUNICÍPIO** de São José dos Quatro Marcos, por este instrumento e na melhor forma de direito, confessa dever ao **PREVIQUAM – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL** a importância de R\$ 522.736,30 (Quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos) proveniente de débito não honrado do parcelamento de débito autorizado pela Lei municipal nº 599-95, resíduos de empréstimos de recursos financeiros ao município autorizados pelas Leis 633-97, 662-97 e 711-98, restos a pagar de encargos sociais e resíduo de retenção de folha de pagamento a recolher remanescente do ano de 2.000.

## CLÁUSULA 2ª.

A importância devida mencionada no caput da cláusula anterior será paga em 420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, até o último dia útil de cada mês, a partir de janeiro de 2005, incidindo-se, desde a assinatura do presente termo, juros reais capitalizados sobre o saldo devedor do principal de 6% ao ano e correção monetária anual sobre o saldo devedor corrigido pela variação do IPCA acumulado em cada exercício, ou, em caso de sua extinção, o mesmo índice utilizado pelo Município na reposição dos salários dos servidores.

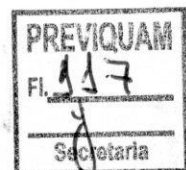
## PARÁGRAFO ÚNICO

O saldo devedor sofrerá Correção Monetária no último dia útil de cada exercício e o quociente do saldo devedor de Correção Monetária pelo número de parcelas vincendas, na referida data, será acrescido no valor das prestações fixas vincendas calculadas sobre o saldo devedor do principal.

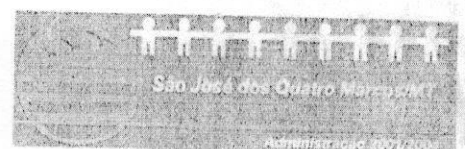
## CLÁUSULA 3ª.

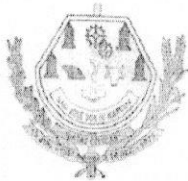
O Valor das parcelas, discriminando o valor do principal, dos juros e correção monetária, bem como o valor do saldo devedor do principal e saldo devedor corrigido, estão discriminados no Anexo I, parte integrante do presente instrumento de contrato, que deverá sofrer atualizações nos lançamentos de Correção monetária.

## PARÁGRAFO ÚNICO



Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro CEP 78.285-000  
FONE: (65) 251-1138 - E-mail: pm4marcos@vsp.com.br





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Ocorrendo atraso no pagamento das parcelas, o MUNICÍPIO pagará ao PREVIQUAM o valor das parcelas em atraso acrescido de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela, discriminada no anexo I, até a data do efetivo pagamento.

## CLÁUSULA 4ª.

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro mais privilegiado.

Assim, acordado, assinam as partes este instrumento diante das testemunhas abaixo identificadas.

São José dos Quatro Marcos – MT, em 30 de Dezembro de 2004.

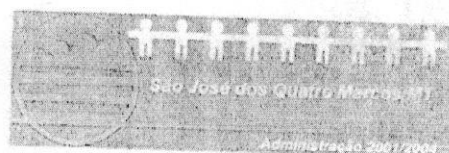
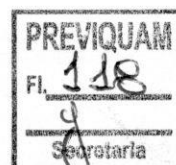
ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JAIRO DE LIMA SOUZA  
DIRETOR EXECUTIVO

Testemunhas:

MARCIO HENRIQUE TOSTI  
CPF. 469.064.951-00

ANTONIO TADEU MELLO  
CPF. 298.620.271-34



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00629/2020)

**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	São José dos Quatro Marcos/MT	<b>CNPJ:</b>	15.024.029/0001-80
<b>Endereço:</b>	AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO N. 539	<b>CEP:</b>	78285-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	(065) 3251-1138
<b>Telefone:</b>	(065) 3251-1138		
<b>E-mail:</b>	prefeitura@saojosedosquatomarcos.mt.gov.br		
<b>Representante</b>	JAMIS SILVA BOLANDIN		
<b>CPF:</b>	651.004.501-00		
<b>Cargo:</b>	Prefeito	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	gabinete@saojosedosquatomarcos.mt.gov.br	<b>Data início da</b>	01/01/2021

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	PREVIQUAM FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO	<b>CNPJ:</b>	03.556.113/0001-66
<b>Endereço:</b>	RUA RIO GRANDE DO SUL N. 1198	<b>CEP:</b>	78285-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	(065) 3251-1000
<b>Telefone:</b>	(065) 3251-1000		
<b>E-mail:</b>	previquam4m@hotmail.com		
<b>Representante</b>	MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR		
<b>CPF:</b>	793.762.581-34		
<b>Cargo:</b>	Diretor	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	miguelsajunior@hotmail.com	<b>Data início da</b>	01/04/2019

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O PREVIQUAM FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São José dos Quatro Marcos da quantia de R\$ 608.475,26 (seiscentos e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 06/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de São José dos Quatro Marcos confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 608.475,26 (seiscentos e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.141,25 (dez mil e cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 10.141,25 (dez mil e cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), vencerá em 30/01/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

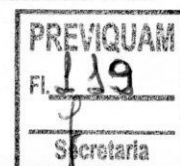
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI Nº 058/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00629/2020)**

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

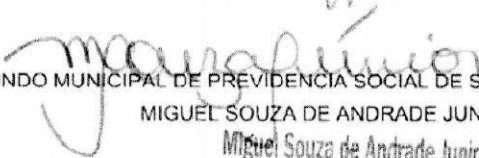
**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

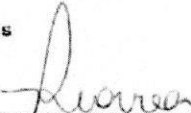
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.


São José dos Quatro Marcos - MT / 29/12/2020

  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos  
Pref. do Município  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**

  
**PREVIQUAM FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Port. 001/2019

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
Rosângela Aparecida Correa  
Agente Administrativo  
CPF: 531.720.001-68  
RG: 08066370 SSPMT

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Pivotti Junqueira  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 989.795.821-53  
RG: 13249045 SSPMT



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00629/2020)

DECLARAÇÃO

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00629/2020, firmado entre o/a São José dos Quatro Marcos e o PREVIQUAM FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS em 29/12/2020, foi publicado em 28/04/2021 no

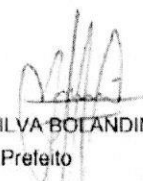
mural

( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

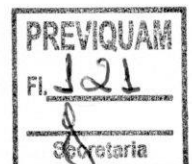
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São José dos Quatro Marcos, 28/04/2021

  
JAMIS SILVA BOLANDIN  
Prefeito

**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal



## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00629/2020	Data	29/12/2020
Valor consolidado	608.475,26	Valor da prestação inicial	10.141,25
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	30/01/2021

#### DEVEDOR

Ente Federativo	São José dos Quatro Marcos/MT	CNPJ	15.024.029/0001-80
Representante Legal	JAMIS SILVA BOLANDIM	CPF	651.004.501-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2505-4
		Conta nº	20505-2

#### CREDOR

Unidade Gestora	PREVIQUAM FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	CNPJ	03.556.113/0001-66
Representante Legal	MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR	CPF	793.762.581-34
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2505-4
		Conta nº	6866-7

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, identifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

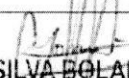
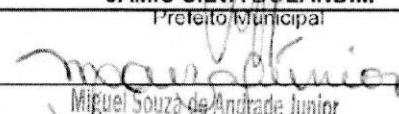
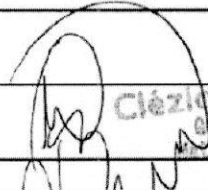
- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

São José dos Quatro Marcos/MT - 29/12/2020

#### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	 <b>JAMIS SILVA BOLANDIM</b> Prefeito Municipal
UNIDADE GESTORA	 <b>Miguel Souza de Andrade Junior</b> Diretor Executivo Port. 001/2019
BANCO DO BRASIL (*)	 <b>Clézio Alan Bueno</b> Dir. Geral Matr. 2.128.539-3

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social  
CNPJ: 03.556.113/0001-66

ANEXO XXXIV  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
DEMONSTRATIVO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS  
JANEIRO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	FUNDAMENTO LEGAL
Contribuição patronal	42,08%	Lei Complementar 077/2023 (majoração em MARÇO/2024)
Contribuição servidores	14% sobre o valor base de previdência	Lei Complementar 056/2020 (majoração em outubro/2020)
Contribuição inativos	14% sobre o valor que excede o teto do INSS	Lei Complementar 056/2020 (majoração em outubro/2020)
Contribuição pensionistas	14% sobre o valor que excede o teto do INSS	Lei Complementar 056/2020 (majoração em outubro/2020)

DATA:

31/01/2025

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

*Miguel Souza de Andrade Junior*

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor Executivo

Portaria N.º 160/2025

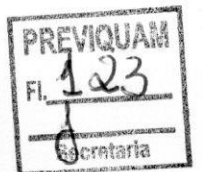
ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

*Antonio Carlos Mariano Santiago*

Antonio Carlos Mariano Santiago

CRC-MT 011094/O-8

Portaria n.º 001/2025





ESTADO DE MATO GROSSO  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
CNPJ: 03.556.113/0001-66

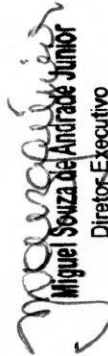
ANEXO XXXIII

PREVIQUAM – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.  
DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO UTILIZADA COMO BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
MÊS/ANO: JANEIRO/2025


ENTIDADE	VALOR R\$ REMUNERAÇÃO/BASE
SERVIDORES DA PREFEITURA	R\$ 2.085.946,29
SERVIDORES DA CÂMARA	R\$ 30.619,30
SERVIDORES DO DAAE	R\$ 0,00
PREVIQUAM (FUNCIONÁRIOS)	R\$ 6.984,73
PREVIQUAM BENEFÍCIOS (AUX. DOENÇA/RECLUSÃO)	R\$ 0,00
PREVIQUAM BENEFÍCIOS (INATIVOS E PENSIONISTAS)	R\$ 21.317,71

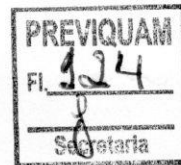
DATA:  
31/01/2025

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

  
Miguel Souza de Andrade Júnior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:

  
Antônio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025



E-mail: [previquam4m@hotmail.com](mailto:previquam4m@hotmail.com)  
Rua Rio Grande do Sul, 1.198 – Centro – CEP: 78.285-000 – FONE: (65) 3251-1000 – São José dos Quatro Marcos/MT

Site: [www.previquam.com.br](http://www.previquam.com.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
CNPJ: 03.556.113/0001-66

ANEXO XXXV  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CUSTEADOS PELO RPPS  
(nos termos da avaliação atuarial e da lei da previdência)  
JANEIRO DE 2025

BENEFÍCIO	LEI AUTORIZATIVA
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2005
APOSENTADORIA POR IDADE	LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2005
APOSENTADORIA COMPULSORIA	LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2005
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2005
APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR)	LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2005
PENSÃO VITALÍCA	LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2005

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
31/01/2025		



E-mail: [previqam4m@hotmail.com](mailto:previqam4m@hotmail.com)  
Rua Rio Grande do Sul, 1198 – Centro – CEP: 78.285-000 – FONE: (65) 3251-1000 – São José dos Quatro Marcos/MT  
Site: [www.previqam.com.br](http://www.previqam.com.br)

**RELAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS: JANEIRO DE 2025**

NOME	APOSENTADORIA/PENSÃO	CPF	PIS/PASEP/NIT	DATA	VALOR DO BENEFÍCIO 01/2025
ABIGAIL DOS SANTOS E SANTOS	AP. CONTRIBUIÇÃO	208.015.721-34	108.27529.47/0	03/09/2014	R\$2.358,92
AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO	AP. CONTRIBUIÇÃO	522.899.151-49	170.42423.51/6	12/11/2024	R\$4.088,66
AGUSTINHO PAZETO	AP. INVALIDEZ	202.679.081-72	108.02587.48/5	18/09/2018	R\$3.584,74
ALAIDE VENTUROLI	AP. CONTRIBUIÇÃO	626.761.301-10	170.42424.55/5	03/04/2023	R\$3.099,46
ALICIDES PEREZ	AP. CONTRIBUIÇÃO	284.663.811-04	170.36078.06/3	01/08/2022	R\$4.953,35
ANA FERREIRA DUARTE	PENSÃO	411.527.861-72	170.72653.36/6	14/06/2016	R\$1.412,00
ANA PEREIRA DOS SANTOS	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	432.221.021-04	170.36078.29/2	01/03/2014	R\$6.502,35
ANTONIO ABRAO DIAS	AP. IDADE	496.242.881-00	120.10296.05/4	22/02/2006	R\$1.662,90
ANTONIO BIANCHINI	AP. INVALIDEZ	329.648.621-68	000.17022.65/5	01/06/2015	R\$2.209,72
ANTONIO FERNANDES CASTILHEIRO	PENSÃO	736.316.988-87	106.51469.54/3	04/08/2024	R\$1.412,00
ANTONIO MACHADO DE CASTRO	AP. INVALIDEZ	411.390.541-04	190.04777.41/8	01/04/2019	R\$1.412,00
APARECIDA ALVES CORREIA	AP. CONTRIBUIÇÃO	429.421.951-34	122.53275.56/2	12/09/2016	R\$2.953,76
APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA	PENSÃO	627.611.021-34	19061847292	09/07/2014	R\$3.037,54
APARECIDA TIMOTEO T. DOS SANTOS	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	459.660.521-15	170.360.783/49	02/07/2018	R\$5.904,13
APAERECIDO MICHELETO	AP. IDADE	557.000.048-87	000.10622.48/6	01/02/2009	R\$1.904,01
ARCILIO RODRIGUES DE SOUZA	AP. CONTRIBUIÇÃO	378.818.841-34	170.22658.03/8	01/09/2022	R\$3.512,44
ARMANDO ROSA	AP. INVALIDEZ	734.544.198-91	106.34680.87/8	01/04/2003	R\$1.412,00
ARMINDA RODRIGUES NOGUEIRA	AP. CONTRIBUIÇÃO	411.460.421-91	170.39823.57/6	01/09/2021	R\$3.099,46
AULACI COSTA DA SILVA	AP. CONTRIBUIÇÃO	483.427.341-53	108.46069.41/2	01/02/2022	R\$3.099,46
AURILIA DE OLIVEIRA TELES	AP. CONTRIBUIÇÃO	488.706.251-68	170.42425.05/5	01/11/2024	R\$3.099,46
BENEDITO CATANOZA	AP. CONTRIBUIÇÃO	326.137.501-97	170.05832.59/9	01/06/2021	R\$4.088,64
CARLOS TADEU MELO	AP. CONTRIBUIÇÃO	396.370.001-78	170.22656.62/0	16/01/2023	R\$15.912,85
CELIA BERENICE BOTELHO DE SOUZA	AP. CONTRIBUIÇÃO	523.316.951-72	170.39823.63/0	13/12/2024	R\$3.714,14
CLARICE MAZETE CARVALHO DOS SANTOS	AP. CONTRIBUIÇÃO	383.406.071-20	170.22655.32.2	14/10/2022	R\$3.099,46
CLARICE SILVA DE OLIVEIRA	AP. CONTRIBUIÇÃO	771.447.161-15	170.22656.61/3	01/08/2016	R\$2.868,10
CLAUDIA APARECIDA MELLO DE LIMA	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	432.594.721-34	124.68684.91/7	01/02/2023	R\$7.334,73
CLAUDIA CHELE DOS ANJOS DOS SANTOS	AP. INVALIDEZ	650.980.721-15	124.86325.30/3	01/11/2023	R\$2.309,01
CLAUDINEIDE FREITAS PUGLEA	AP. INVALIDEZ	621.734.131-04	126.002.891.88	01/10/2009	R\$1.412,00
CREUZA ANANIAS	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	032.926.928-30	000.12009.10/3	05/02/2010	R\$6.471,75



CREUZA DOS SANTOS	AP. CONTRIBUIÇÃO	483.391.211-20	170.42424.34/2	03/10/2022	R\$3.099,46
DELZIRDO DIAS DOS SANTOS	AP. INVALIDEZ	345.347.171-72	121.56650.85/5	01/04/2019	R\$2.933,04
DINÁ ROSA DE JESUS TEIXEIRA	AP. INVALIDEZ	766.945.771-68	170.65265.71/2	01/06/2020	R\$2.449,74
DIVINA APARECIDA ESPONCHADO DE BARROS	AP. IDADE	488.639.201-68	170.65264.67/8	23/05/2011	R\$1.412,00
DIVINA JOSINA DA SILVA	AP. IDADE	848.397.161-53	170.32353.48/5	01/10/2013	R\$1.412,00
DORALICE MARQUES CALDEIRA	AP. CONTRIBUIÇÃO	488.686.981-53	170.42424.43/1	03/10/2022	R\$3.099,46
EDNA APARECIDA BIANCHINI	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	420.580.821-68	122.80045.88/7	05/03/2021	R\$7.369,35
EDNA DA SILVA MAGALHAES PONTEL	PENSÃO	384.281.641-34	170.22658.32/1	29/11/1996	R\$1.412,00
ELAINE AP.DE FREITAS P. ALEXANDRE	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	567.712.401-00	170.42423.72/9	18/12/2023	R\$7.958,88
ELENICE ROSA RIBEIRO DE SANTANA	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	488.701.531-34	170.72653.06/4	01/12/2021	R\$6.866,48
ELCI VITOR DA SILVA	AP. INVALIDEZ	488.646.091-72	125.92713.40/0	01/10/2020	R\$1.412,00
ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	AP. INVALIDEZ	274.329.711-53	121.12881.67/3	18/09/2018	R\$3.286,43
ELIENE PEREIRA DE SOUZA MAZETE	PENSÃO	027.485.971-84	160.84095.04/7	10/05/2021	R\$2.225,62
ELISABETE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	AP. CONTRIBUIÇÃO	106.826.568-01	107.48408.01/8	07/04/2021	R\$2.832,96
ELLEN JULIANA RIBEIRO RODRIGUES	PENSÃO	017.866.221-65	160.12327.49/9	01/04/2024	R\$2.811,90
ENICE APARECIDA DO CARMO	AP. CONTRIBUIÇÃO	531.496.611-53	170.39823.29/0	02/03/2023	R\$3.521,29
EUFLOSINA SALES FERREIRA	PENSÃO	004.660.971-74		15/09/2021	R\$3.180,49
EUZELIA DOS SANTOS TERRADAS	AP. CONTRIBUIÇÃO	808.661.231-72	170.42424.45/8	15/09/2022	R\$3.099,46
EVA ROSA DURVAL	PENSÃO	415.251.751-49	000.00000.00/0	19/10/2012	R\$1.412,00
GERALDO PAIVA	AP. CONTRIBUIÇÃO	396.376.111-34	180.68124.71/9	03/10/2022	R\$3.099,46
GILSON ALEXANDRE DE ALVIM COIMBRA	AP. CONTRIBUIÇÃO	186.950.607-30	121.58113.55/5	01/07/2015	R\$5.641,11
IRACEMA DE FREITAS PUGLEA	AP. IDADE	361.855.821-04	000.18068.10/9	01/03/2008	R\$1.412,00
IRACI PEREIRA DOS SANTOS VALERIO	PENSÃO	621.438.161-20	170.42424.36/9	13/02/2006	R\$1.412,00
IRACI PEREIRA DOS SANTOS VALERO	AP. INVALIDEZ	621.438.161-20	170.42424.36/9	18/09/2018	R\$2.403,44
IRACI SAMPAIO PENARIOL	AP. CONTRIBUIÇÃO	790.768.071-91	170.625.264.554	01/02/2018	R\$2.512,52
IVANILDE MARIANO CUSTODIO	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	496.143.801-44	170.36078.23/3	03/08/2020	R\$2.837,70
JAIR JERONIMO DE OLIVEIRA	PENSÃO	218.778.318-91	000.00000.00/0	25/09/2003	R\$1.592,19
JAIR TIMOTE DO NASCIMENTO	PENSÃO	824.819.031-53	130.37014.40/6	01/03/2022	R\$2.135,19
JOANA VIEIRA COLARINO	AP. INVALIDEZ	207.559.291-87	180.68055.93/8	01/12/2016	R\$2.166,09
JOAO BATISTA	AP. COMPULSORIA	896.602.938-87	105.62093.58/0	25/07/2014	R\$1.412,00
JOAO CARLOS LUCIO DE FREIRA	AP. CONTRIBUIÇÃO	330.453.139-49	107.56797.35/4	18/09/2017	R\$3.918,26



JOAO CLARET DONADEL	AP. CONTRIBUIÇÃO	005.150.258-52	108.26340.33/1	16/06/2016	R\$5.924,21
JOÃO MARTINS RAMOS	AP. IDADE	274.341.841-91	122.95030.06/6	01/07/2022	R\$1.412,00
JOAO PAES FERREIRA	AP. CONTRIBUIÇÃO	284.641.411-49	120.10202.91/2	01/04/2014	R\$4.360,54
JOAQUIM FRANCISCO DE BRITO	AP.COMPULSORIA	171.098.681-68	012.06936.93/2	01/11/2007	R\$1.759,15
JOSE ALFREDO	AP. CONTRIBUIÇÃO	202.652.201-49	170.15492.28/6	01/09/2022	R\$4.953,35
JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	AP. IDADE	345.344.151-68	120.82128.46/8	16/01/2018	R\$1.412,00
JOSE ANTONIO ROSA	AP. CONTRIBUIÇÃO	326.175.001-44	170.22655.44/6	01/02/2021	R\$3.082,16
JOSE CIRILO DA SILVA	AP. IDADE	178.860.661-20	170.36078.17/9	03/05/2021	R\$2.069,74
JOSE EMIDIO DE SOUZA	AP. CONTRIBUIÇÃO	354.066.231-68	170.22657.84/8	01/04/2020	R\$ 3.82,16
JOSE FELIX DA COSTA	AP. IDADE	631.180.251-15	001.70424.24/3	01/02/2007	R\$1.412,00
JOSE LIMA ROGERIO	AP.COMPULSORIA	230.477.471-72	000.19002.73/2	17/11/2013	R\$1.412,00
JOSE SASSO PERES	AP. CONTRIBUIÇÃO	241.583.801-20	170.39824.12/2	01/09/2022	R\$4.953,35
JULIO BARBOSA RIBEIRO	AP. CONTRIBUIÇÃO	171.145.431-15	121.56711.95/1	01/03/2021	R\$4.669,30
KARDEC DOS SANTOS	AP. CONTRIBUIÇÃO	274.360.551-00	120.69369.16/3	13/11/2017	R\$3.180,49
LADY CARMEN GARCIA FIGUEROA FREIY	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	429.384.651-49	170.42424.48/2	02/05/2018	R\$9.155,09
LAERTE COLARINO	AP. CONTRIBUIÇÃO	142.237.751-20	104.35743.02/0	17/07/2017	R\$4.088,64
LAZARO FIGUEIRA	AP.COMPULSORIA	325.985.721-49	000.17042.42/4	22/10/2006	R\$1.412,00
LEILA MARIA DA SILVA MONASKI	AP. CONTRIBUIÇÃO	378.809.851-15	170.22656.60/4	02/07/2018	R\$3.047,96
LEONICE MARIA DA SILVA SOUZA	AP. CONTRIBUIÇÃO	385.784.841-34	123.89317.38/5	07/10/2019	R\$3.003,78
LINDINALVA ALBERTA NASCIMENTO	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	627.605.131-49	170.65264.82/1	09/02/2024	R\$7.958,88
LUCIANA PRACONI STORTI	AP. CONTRIBUIÇÃO	453.302.121-20	122.80045.67/4	11/09/2023	R\$3.180,49
LUCIMAR BRAGA FERRAZ	AP. INVALIDEZ	365.360.671-34	170.64928.83/1	01/10/2020	R\$4.409,90
LURDES HORN	AP. IDADE	496.204.791-49	170.39823.74/6	19/04/2012	R\$1.689,41
LUZIA MENDES BIANCHINI	AP. CONTRIBUIÇÃO	522.930.091-49	170.42424.74/1	19/10/2022	R\$3.099,46
MAIRA DO CARMO DA S. BIANCHINI	AP. CONTRIBUIÇÃO	411.534.301-00	170.42424.74/1	15/08/2023	R\$3.099,46
MANOEL ALVES PINA	AP. IDADE	202.588.951-87	170.19517.98/4	01/06/2016	R\$1.412,00
MANOEL DO CARMO ROCHA	AP. INVALIDEZ	284.641.681-87	001.20692.88/4	04/05/2009	R\$1.776,67
MARA DO AMARAL CHAGAS PEREIRA	PENSÃO	086.140.668-05	304.97047.34/0	26/04/2003	R\$13.173,69
MARAIZA MAGALHAES FERREIRA	AP. CONTRIBUIÇÃO	469.142.931-04	170.32353.39/6	13/03/2017	R\$2.782,59
MARIA ALVES PEREIRA	PENSÃO	432.212.971-49	000.00000.00/0	09/11/2014	R\$1.412,00
MARIA APARECIDA BERTOLIN FERRON	PENSÃO	429.300.901-97	121.85617.35/6	06/08/2010	R\$3.134,50

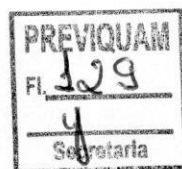


MARIA APARECIDA DE LIMA	AP. INVALIDEZ	523.359.411-00	170.39823.98/3	01/12/2016	R\$2.751,68
MARIA APARECIDA LOURENÇÃO ALFREDO	AP. CONTRIBUIÇÃO	517.704.311-87	121.56712.71/0	13/12/2016	R\$2.731,86
MARIA APARECIDA REIS	AP. INVALIDEZ	781.747.591-15	170.65264.90/2	01/08/2023	R\$3.099,46
MARIA CELIA PATRICIO PEREIRA	AP. CONTRIBUIÇÃO	580.735.311-00	123.98088.47/4	01/06/2023	R\$3.099,46
MARIA CORNACINI RONCOLETA	AP. INVALIDEZ	415.240.391-87	170.65264.91/0	18/07/2003	R\$1.412,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BURILO	AP. INVALIDEZ	452.523.941-72	170.42424.65/2	01/08/2013	R\$1.643,74
MARIA DA PENHA DE O FERNANDES	AP. CONTRIBUIÇÃO	651.046.411-04	170.42424.71/7	03/11/2020	R\$2.576,45
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	AP. INVALIDEZ	400.554.265-49	170.42423.97/4	30/12/1997	R\$1.412,00
MARIA DE LOURDES MARIN	AP. CONTRIBUIÇÃO	396.508.041-53	170.22655.33/0	10/03/2020	R\$3.082,16
MARIA DO CARMO SILVA	AP. CONTRIBUIÇÃO	318.544.781-68	121.89727.12/1	04/11/2019	R\$2.751,68
MARIA DO SOCORRO RICARTE	AP. IDADE	626.796.861-87	170.42424.63/2	05/05/2014	R\$1.412,00
MARIA HELENA DA SILVA MOTA	PENSÃO	513.139.521-68	128.72146.40/9	20/11/2010	R\$1.961,62
MARIA IDALINA DA CRUZ RICARDO	AP. CONTRIBUIÇÃO	416.024.801-25	170.22656.35/3	01/07/2016	R\$2.402,37
MARIA JOSE DE SOUZA BUSS	AP. INVALIDEZ	028.309.031-61	190.40327.67/2	01/08/2023	R\$1.412,00
MARIA JULIA MATIAS DA SILVA	AP. INVALIDEZ	621.441.541-04	170.42423.66/4	01/09/2017	R\$2.449,74
MARIA OLIVIA CASSIA ROSSETTE	AP. IDADE	792.914.141-15	170.65265.01/1	01/04/2011	R\$1.412,00
MARIA PEREIRA DO VALE	AP. CONTRIBUIÇÃO	488.732.091-49	10826724.85/7	07/10/2019	R\$2.910,91
MARIA TEREZINHA GALBIATTI SILVEIRA	AP. IDADE	018.515.528-63	170.65265.03/8	02/09/2019	R\$9.944,53
MARIANA IZIDORIO PEREIRA	PENSÃO	487.857.681-20	190.61846.94/6	07/10/2018	R\$1.412,00
MAURO BORBA SALOMÃO	PENSÃO	580.705.241-20	210.18468.64/3	11/02/2017	R\$1.602,69
MILTON COELHO DE ARRUDA	AP. INVALIDEZ	298.599.721-68	123.68480.54/6	18/09/2018	R\$4.102,62
NADIR MAZETE CARVALHO	PENSÃO	009.153.751-76	000.00000.00/0	05/11/2003	R\$1.412,00
NANCY DIAS PAVÃO CANDELARIA	AP. CONTRIBUIÇÃO	531.266.297-68	106.05652.32/2	01/06/2021	R\$1.765,49
NEIDE APARECIDA BEZERRA MORON	PENSÃO	531.746.821-34	123.98088.99/7	10/08/2013	R\$6.427,83
NEIDE VIEIRA DE MELLO SANTOS	PENSÃO	792.094.081-87	170.28641.85/4	26/06/2007	R\$2.479,38
NEUZELI GARCIA DA SILVA	AP. CONTRIBUIÇÃO	483.410.611-04	170.42424.23/7	02/10/2023	R\$3.099,46
NILSON MIRANDA DE ANDRADE	AP. IDADE	241.722.601-44	121.56713.94/6	02/10/2023	R\$2.082,33
NILVA BORTOLIN	AP. INVALIDEZ	830.324.011-00	124.07150.39/4	13/09/2021	R\$2.760,81
ODETE COSTA DE PAULA DO PRADO	PENSÃO	007.210.356-63	001.23456.78/9	26/05/2016	R\$5.760,37
ORLANDO ALVES DA SILVA	AP. CONTRIBUIÇÃO	038.421.088-00	107.73561.12/6	01/06/2019	R\$3.180,49
OSVALDO PAULINO GOMES	AP. CONTRIBUIÇÃO	293.187.771-91	108.26770.70/0	01/07/2014	R\$6.170,21

PREVIQUAM  
128  
Secretaria

PAULO CESAR SILVEIRA	AP. IDADE	546.752.868-87	164.31713.58/5	02/12/2019	R\$5.009,01
PAULO CEZAR GAMERO	PENSÃO	486.977.881-53	125.16888.58/0	19/10/2000	R\$1.412,00
PEDRO GIANI	AP. IDADE	415.731.611-87	170.42423.81/8	06/06/2023	R\$2.082,66
RAIMUNDO VICENTE FERREIRA	AP. INVALIDEZ	459.611.071-91	170.42425.04/7	02/05/2016	R\$2.357,27
ROSA ROZALES RIBEIRO PEREIRA	PENSÃO	872.058.071-15	000.00000.00/0	22/12/2024	R\$1.549,76
ROSALINA GALDINA DO CARMO	AP. CONTRIBUIÇÃO	292.927.431-04	001.70154.81/9	01/10/2013	R\$2.835,57
ROSANA FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	AP. INVALIDEZ	626.732.031-68	170.42424.69/5	01/06/2023	R\$2.899,90
ROSANA SCRIMIM DA SILVA	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	577.575.349-68	170.32354.20/1	02/05/2013	R\$6.190,24
SAMUEL LEANDRO ROSA	AP. CONTRIBUIÇÃO	460.404.041-91	122.90451.51/9	06/05/2024	R\$3.099,47
SANDRA MARA GOZZI NEIA	AP. CONTRIBUIÇÃO	328.941.209-15	101.19226.11/9	06/01/2020	R\$13.918,60
SEVERINO DE SIQUEIRA LIRA	AP. COMPULSORIA	171.159.301-04	001.20693.70/0	05/12/2009	R\$2.069,74
SILVANI ROSA CORREA	AP. CONTRIBUIÇÃO	513.164.041-53	170.42423.42/7	08/10/2024	R\$2.376,25
SILVANO LEANDRO ROSA	AP. CONTRIBUIÇÃO	111.853.501-44	106.34680.23/1	01/03/2021	R\$3.036,22
SONIA REGINA VETORETI GOLONI	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	824.223.891-04	121.59973.77/9	05/06/2020	R\$6.866,48
SONIA SANTIAGO AFONSO CATANOZA	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	469.084.121-72	170.36078.07/1	02/10/2024	R\$7.334,73
TEREZINHA FURTADO DA SILVA	AP. IDADE	483.423.601-30	128.68903.38/1	09/02/2024	R\$1.412,00
TEREZINHA MANOEL MOREIRA	PENSÃO	621.489.231-53	125.80354.40/0	19/10/2010	R\$1.412,00
VALDECIR ALVES PEREIRA	AP. CONTRIBUIÇÃO	803.107.458-53	170.22658.04/6	01/08/2016	R\$4.088,64
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA	AP. CONTRIBUIÇÃO	304.597.611-53	170.36078.01/2	05/05/2022	R\$3.065,25
VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES	AP. CONTRIBUIÇÃO	345.263.071-49	170.65265.37/2	02/10/2023	R\$3.512,44
VALTER GAMA DOS SANTOS	AP. INVALIDEZ	326.163.331-04	170.39824.08/4	01/07/2019	R\$2.334,83
VANDERLEIA ROCHA FERREIRA	PENSÃO	486.955.641-34	165.36166.82/6	12/12/20254	R\$4.017,70
VANIESLEY CHAVES DE SOUZA TOME	PENSÃO	020.368.451-69	166.04525.23/7	17/07/2021	R\$4.953,35
VANIR DE OLIVEIRA COSTA	AP. CONTRIBUIÇÃO ESP.	767.083.491-91	170.65265.42/9	01/12/2021	R\$7.802,82
VERA LUCIA DE MOURA VIEIRA	AP. INVALIDEZ	420.231.731-91	170.32353.70/1	01/08/2013	R\$2.237,32
VERA LUCIA FELICIO EVANGELISTA	AP. INVALIDEZ	531.737.591-68	170.65265.43/7	01/02/2014	R\$2.300,18
VERA LUCIO FELICIO EVANGELISTA	PENSÃO	531.737.591-68	170.65265.43/7	18/12/2017	R\$1.988,53

São José dos Quatro Marcos – MT, 31 de Janeiro de 2025.



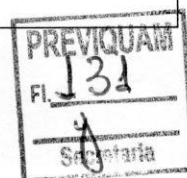
  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
CRC MT 011094/O-8

  
**Miguel Souza de Andrade Júnior**  
Diretor Previqum

PREVIQUM  
Fl. 130  
  
Secretaria

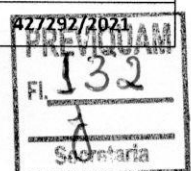
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS****ANEXO XXXVI****DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS****MÊS / ANO: JANEIRO / 2025**

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO: 1 - APOSENTADO 2 - PENSIONISTA</b>	<b>VALOR DO BENEFÍCIO 01/2025</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Nº do acordo – registro TCE/MT</b>	<b>Nº do protocolo TCE/MT</b>
ABIGAIL DOS SANTOS E SANTOS	1	R\$ 2.358,92	03/09/2014	904/2015	
AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO	1	R\$ 2.589,48	12/11/2024		1938371/2024
AGUSTINHO PAZETO	1	R\$ 3.584,74	18/09/2018	377/2020	342769/2019
ALAIDE VENTUROLI	1	R\$ 3.099,46	03/04/2023	732/2023	5474174/2023
ALCIDES PEREZ	1	R\$ 4.953,35	01/08/2022	230/2023	175889/2022
ANA FERREIRA DUARTE	2	R\$ 1.412,00	01/06/2017	410/2018	
ANA PEREIRA DOS SANTOS	1	R\$ 6.020,71	01/03/2014	256/2015	
ANTONIO ABRÃO DIAS	1	R\$ 1.662,90	21/02/2006	1.012/2006	
ANTONIO BIANCHINI	1	R\$ 2.209,72	14/04/2014	77/2016	
ANTONIO FERNANDES CASTILHEIRO	2	R\$ 1.412,00	04/08/2024		1927248/2024
ANTONIO MACHADO DE CASTRO	1	R\$ 1.412,00	01/04/2019	68/2020	223620/2019
APARECIDA ALVES CORREA	1	R\$ 2.953,76	12/09/2016	153/2017	74101/2017
APARECIDA FERNADES TEIXEIRA	2	R\$ 3.037,54	09/09/2014	448/2017	33081/2015
APARECIDA TIMOTEO TAVARES	1	R\$ 5.466,80	10/07/2018	155/2020	327820/2018
APARECIDO MICHELETO	1	R\$ 1.904,01	01/02/2009	2156/2009	
ARCILIO RODRIGUES DE SOUZA	1	R\$ 3.512,44	01/09/2022	761/2022	181137/2022
ARMANDO ROSA	1	R\$ 1.412,00	01/04/2003	044/2005	
ARMINDA RODRIGUES NOGUEIRA	1	R\$ 3.099,46	01/09/2021	599/2022	791024/2021
AULACI COSTA DA SILVA	1	R\$ 3.099,46	02/01/2022	662/2022	66346/2022
AURILIA DE OLIVEIRA TELES	1	R\$ 3.099,46	01/11/2024		1938339/2024
BENEDITO CATANOZA	1	R\$ 4.088,64	01/06/2021	492/2021	569429/2021
CARLOS TADEU MELO	1	R\$ 15.912,85	16/01/2023	580/2023	503126/2023
CELIA BERENICE BOTELHO DE SOUZA	1	R \$3.714,14	13/12/2024		Proc. Prev. 011/2024
CLARICE MAZETE CARVALHO DOS SANTOS	1	R\$ 3.099,46	14/10/2022	271/2023	453960/2022
CLARICE SILVA DE OLIVEIRA	1	R\$ 2.868,10	01/08/2016	261/2017	174998/2016
CLAUDIA APARECIDA DE MELLO LIMA	1	R\$ 6.791,37	01/02/2023	1056/2023	515477/2023
CLAUDIA CHELES DOS ANJOS DOS SANTOS	1	R\$ 2.309,01	01/11/2023	99/2024	1777017/2024
CLAUDINEI DE FREITA PUGLEA	1	R\$ 1.412,00	01/10/2009	86/2010	
CREUZA ANANIAS	1	R\$ 5.992,38	04/02/2010	24/2011	



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social**

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO: 1 - APOSENTADO 2 - PENSIONISTA</b>	<b>VALOR DO BENEFÍCIO 01/2025</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Nº do acordo – registro TCE/MT</b>	<b>Nº do protocolo TCE/MT</b>
CREUZA DOS SANTOS	1	R\$ 3.099,46	03/10/2022	149/2023	3384527/2022
DELZIRDO DIAS DOS SANTOS	1	R\$ 2.933,04	01/04/2019	761/2019	190675/2019
DINA ROSA DE JESUS TEIXEIRA	1	R\$ 2.449,74	01/06/2020	415/2020	139890/2020
DIVINA APARECIDA ESPONCHADO DE BARROS	1	R\$ 1.412,00	23/05/2011	3629/2015	
DIVINA JOSINA DA SILVA	1	R\$ 1.412,00	01/10/2013	1414/2015	
DORALICE MARQUES CALDEIRA	1	R\$ 3.099,46	03/10/2022	186/2023	443581/2022
EDNA APARECIDA BIANCHINI	1	R\$ 7.369,35	05/03/2021	686/2021	514853/2021
EDNA DA SILVA MAGALHAES PONTEL	2	R\$ 1.412,00	29/11/1996	1296/1997	
ELAINE APDA. DE FREITAS P. ALEXANDRE	1	R\$ 7.369,35	18/12/2023	821/2024	1794892/2024
ELCI VITOR DA SILVA	1	R\$ 1.412,00	01/10/2020	69/2021	246689/2020
ELENICE ROSA RIBEIRO DE SANTANA	1	R\$ 6.357,87	01/12/2021	762/2022	11410/2022
ELIAS JOSE DE OLIVEIRA	1	R\$ 3.286,43	18/12/2018	213/2019	372161/2018
ELIENE PEREIRA DE SOUZA MAZETE	2	R\$ 2.225,62	10/05/2021	663/2022	566136/2021
ELISABETE APARECIDA N. DOS SANTOS	1	R\$ 2.832,96	07/04/2021	425/2021	542482/2021
ELLEN JULIANA RIBEIRO RODRIGUES	2	R\$ 2.811,90	01/04/2024	526/2024	1852817/2024
ENICE APARECIDA DO CARMO	1	R\$ 3.521,29	02/03/2023	733/2023	542539/2023
EUFLOSINA SALES FERREIRA	2	R\$ 3.180,49	15/09/2021	502/2022	821098/2021
EUZELIA DOS SANTOS TERRADAS	1	R\$ 3.099,46	15/09/2022	184/2023	3384209/2022
EVA ROSA DURVAL	2	R\$ 1.412,00	19/10/2012	1311/2008	
GERALDO PAIVA	1	R\$ 3.099,46	03/10/2022	270/2023	453900/2022
GILSON ALEXANDRE DE ALVIM COIMBRA	1	R\$ 5.641,11	01/07/2015	3747/2015	
IRACEMA DE FREITAS PUGLEA	1	R\$ 1.412,00	01/03/2008	737//2008	
IRACI PEREIRA DOS SANTOS VALERO	2	R\$ 1.412,00	13/02/2006	1.067/2006	
IRACI PEREIRA DOS SANTOS VALERO	1	R\$ 2.403,44	18/09/2018	91/2019	348554/2018
IRACI SAMPAIO PENARIOL	1	R\$ 2.512,52	01/02/2018	436/2018	201235/2018
IVANILDE MARIANO CUSTODIO	1	R\$ 2.837,70	03/08/2020	83/2021	191388/2020
JAIR JERONIMO DE OLIVEIRA	2	R\$ 1.592,19	25/09/2003	1022/2005	
JAIR TIMOTEO DO NASCIMENTO	2	R\$ 2.135,19	01/03/2022	762/2022	100315/2022
JOANA VIEIRA COLARINO	1	R\$ 2.166,09	22/12/2005	472/2017	51640/2017
JOAO BATISTA	1	R\$ 1.412,00	26/07/2014	2615/2015	
JOÃO CARLOS LUCIO DA FREIRIA	1	R\$ 3.918,26	18/09/2017	4/2019	97560/2018
JOAO CLARET DONADEL	1	R\$ 5.924,21	16/06/2016	635/2021	148415/2016
JOÃO MARTINS RAMOS	1	R\$ 1.412,00	01/07/2022	68/2023	159859/2022
JOAO PAES FERREIRA	1	R\$ 4.360,54	01/04/2014	3307/2015	
JOAQUIM FRANCISCO DE BRITO	1	R\$ 1.759,15	11/11/2007	318/2008	
JOSE ALFREDO	1	R\$4.953,35	01/09/2022	660/2022	183032/2022
JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	1	R\$ 1.412,00	01/02/2018	371/2018	180572/2018
JOSE ANTONIO ROSA	1	R\$ 3.082,16	01/02/2021	286/2021	427292/2021



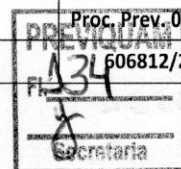
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social**

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO: 1 - APOSENTADO 2 - PENSIONISTA</b>	<b>VALOR DO BENEFÍCIO 01/2025</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Nº do acordão – registro TCE/MT</b>	<b>Nº do protocolo TCE/MT</b>
JOSE CIRILO DA SILVA	1	R\$ 2.069,74	03/05/2021	560/2021	545538/2021
JOSE EMIDIO DE SOUZA	1	R\$ 3.82,16	01/04/2020	67/2021	99684/2020
JOSE FELIX DA COSTA	1	R\$ 1.412,00	01/02/2007	784/2007	
JOSE LIMA ROGERIO	1	R\$ 1.412,00	01/01/2014	3171/2015	
JOSE SASSO PERES	1	R\$4.953,35	01/09/2022	70/2023	453791/2022
JULIO BARBOSA RIBEIRO	1	R\$ 4.669,30	01/03/2021	185/2021	463930/2021
KARDE C DOS SANTOS	1	R\$ 3.180,49	12/11/2017	87/2020	342734/2019
LADY CARMEM GARCIA FIGUEROA FREY	1	R\$ 9.155,09	02/05/2018	565/2019	76163/2019
LAERTE COLARINO	1	R\$ 4.088,64	17/07/2017	65/2018	361917/2017
LAZARO FIGUEIRA	1	R\$ 1.412,00	01/02/2007	1100/2007	
LEILA MARIA DA SILVA MONASKI	1	R\$ 3.047,96	10/07/2018	69/2020	103764/2019
LEONICE MARIA DA SILVA SOUZA	1	R\$ 3.003,78	07/10/2019	67/2021	324132/2019
LINDINALVA ALBERTA NASCIMENTO	1	R\$ 8.257,19	09/02/2024	426/2024	1816411/2024
LUCIANA PRACONI STORTI	1	R\$ 3.180,49	11/09/2023	29/2024	637351/2023
LUCIMAR BRAGA FERRAZ	1	R\$ 4.409,90	01/10/2020	83/2021	246697/2020
LURDES HORN	1	R\$ 1.689,41	02/04/2012	1493/2015	
LUZIA MENDES BIANCHINI	1	R\$ 3.099,46	19/10/2022	301/2023	453951/2022
MAIRA DO CARMO DA S. BIANCHINI	1	R\$ 3.099,46	15/08/2023	1124/2023	625310/2023
MANOEL ALVES PINA	1	R\$ 1.412,00	01/07/2016	371/2017	170976/2016
MANOEL DO CARMO ROCHA	1	R\$ 1.776,67	01/05/2009	2032/2009	
MARA DO AMARAL CHAGAS PEREIRA	2	R\$ 13.173,69	01/08/2003	2690/1998	
MARAIZA MAGALHÃES FERREIRA	1	R\$ 2.782,59	13/03/2017	6/2019	201995/2017
MARIA ALVES PEREIRA	2	R\$ 1.412,00	01/12/2014	147/2018	56790/2015
MARIA APARECIDA BERTOLIN FERRON	2	R\$ 3.134,50	06/08/2010	1988/2011	
MARIA APARECIDA DE LIMA	1	R\$ 2.751,68	05/07/2011	14/2018	51730/2017
MARIA APARECIDA LOURENÇÃO ALFREDO	1	R\$ 2.731,86	13/12/2016	473/2017	52175/2017
MARIA APARECIDA REIS	1	R\$ 3.099,46	01/08/2023	945/2023	599263/2023
MARIA CELIA PATRICIO PEREIRA	1	R\$ 3.099,46	01/06/2023	970/2023	587087/2023
MARIA CORNACINE RONCOLETTA	1	R\$ 1.412,00	18/07/2003	1459/2006	
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BURILO	1	R\$ 1.643,74	01/08/2013	3595/2015	
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA FERNANDES	1	R\$ 2.576,45	03/11/2020	74/2021	273708/2020
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	1	R\$ 1.412,00	30/12/1997	1.542/199	
MARIA DE LOURDES MARIM	1	R\$ 3.082,16	10/03/2020	150/2020	89818/2020
MARIA DO CARMO SILVA	1	R\$ 2.751,68	04/11/2019	324/2020	344451/2019
MARIA DO SOCORRO RICARTE	1	R\$ 1.412,00	01/05/2014	660/2015	
MARIA HELENA DA SILVA MOTA	2	R\$ 1.961,62	20/11/2010	3124/2011	
MARIA IDALINA DA CRUZ RICARDO	1	R\$ 2.402,37	01/07/2016	125/2017	171417/2016
MARIA JOSE DE SOUZA BUSS	1	R\$ 1.412,00	01/08/20236	1053/2023	604518/2023
MARIA JULIA MATIAS DA SILVA	1	R\$ 2.449,74	01/09/2017	83/2018	



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social**

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO: 1 - APOSENTADO 2 - PENSIONISTA</b>	<b>VALOR DO BENEFÍCIO 01/2025</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Nº do acordo – registro TCE/MT</b>	<b>Nº do protocolo TCE/MT</b>
MARIA OLIVIA CASSIA ROSSETE	1	R\$ 1.412,00	01/04/2011	3593/2011	
MARIA PEREIRA DO VALE	1	R\$ 2.910,91	07/10/2019	111/2020	333077/2019
MARIA TERESINHA GALBIATTI SILVEIRA	1	R\$ 9.944,53	02/09/2019	220/2020	311820/2019
MARIANA IZIDORIO PEREIRA	2	R\$ 1.412,00	07/10/2018	182/2019	49689/2019
MAURO BORBA SALOMÃO	2	R\$ 1.602,69	11/02/2017	6/2018	347639/2017
MILTON COELHO DE ARRUDA	1	R\$ 4.102,62	18/09/2018	8/2019	348597/2018
NADIR MAZETE CARVALHO	2	R\$ 1.412,00	01/11/2003	1043/2005	
NANCY DIAS PAVÃO CANDELARIA	1	R\$ 1.765,49	01/06/2021	230/2023	571750/2021
NEIDE APARECIDA BEZERRA MORON	2	R\$ 6.427,83	10/08/2013	457/2017	294136/2013
NEIDE VIEIRA DE MELLO SANTOS	2	R\$ 2.479,38	01/08/2007	2437/2007	
NEUZELI GARCIA DA SILVA	1	R\$ 3.099,46	02/10/2023	99/2024	647632/2023
NILSON MIRANDA DE ANDRADE	1	R\$ 2.082,33	02/10/2023	392/2024	1777572/2024
NILVA BORTOLIN	1	R\$ 2.760,81	13/09/2021	229/2022	794694/2021
ODETE COSTA DE PAULA DO PRADO	2	R\$ 5.760,37	01/06/2016	444/2017	148571/2016
ORLANDO ALVES DA SILVA	1	R\$ 3.180,49	01/06/2019	744/2019	218448/2019
OSVALDO PAULINO GOMES	1	R\$ 6.170,21	01/07/2014	1264/2015	
PAULO CESAR SILVEIRA	1	R\$ 5.009,01	02/12/2019	466/2020	26549/2020
PAULO CEZAR GAMERO	2	R\$ 1.412,00	15/09/2000	71/2003	
PEDRO GIANI	1	R\$ 2.082,66	06/06/2023	1126/2023	587109/2023
RAIMUNDO VICENTE FERREIRA	1	R\$ 2.357,27	29/10/2015	578/2016	
ROSA ROZALES RIBEIRO PEREIRA	2	R\$ 1.549,76	22/12/2024		Proc. Prev. 002/2025
ROSALINA GALDINA DO CARMO	1	R\$ 2.835,57	01/10/2013	3029/2015	
ROSANA FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	1	R\$ 2.899,90	01/06/2023	1051/2023	587621/2023
ROSANA SCRIMIM DA SILVA	1	R\$ 6.190,24	02/05/2013	62/2014	
SAMUEL LEANDRO ROSA	1	R\$ 3.099,47	06/05/2024	591/2024	1873741/2024
SANDRA MARA GOZZI NEIA	1	R\$ 13.918,60	06/01/2020	82/2020	73881/2020
SEVERINO DE SIRQUEIRA LIRA	1	R\$ 2.069,74	01/01/2010	3943/2010	
SILVANI ROSA CORREA	1	R\$ 3.099,46	08/10/2024		1938223/2024
SILVANO LEANDRO ROSA	1	R\$ 3.036,22	01/03/2021	202/2021	501824/2021
SONIA REGINA VETORETI GOLONI	1	R\$ 6.866,48	05/06/2020	411/2020	139882/2020
SONIA SANTIAGO AFONSO CATANOZA	1	R\$ 7.3374,73	02/10/2024		1938215/2024
TEREZINHA FURTADO DA SILVA	1	R\$ 1.412,00	09/02/2024	343/2024	1816497/2024
TEREZINHA MANOEL MOREIRA	2	R\$ 1.412,00	19/10/2010	3149/2011	
VALDECIR ALVES PEREIRA	1	R\$ 4.088,64	01/08/2016	6649/2016	
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA	1	R\$ 3.065,25	05/05/2022	303/2023	124770/2022
VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES	1	R\$ 3.512,44	02/10/2023	164/2024	1778250/2024
VALTER GAMA DOS SANTOS	1	R\$ 2.334,83	01/07/2019	66/2020	258067/2019
VANDERLEIA ROCHA FERREIRA	2	R\$ 4.017,70	12/12/2024		
VANIESLEY CHAVES DE SOUZA TOME	2	R\$ 4.953,35	17/07/2021	228/2022	





**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

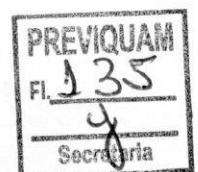
**PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social**

NOME DO BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO:	VALOR DO BENEFÍCIO 01/2025	Data de Admissão	Nº do acordo – registro TCE/MT	Nº do protocolo TCE/MT
	1 - APOSENTADO 2 - PENSIONISTA				
VANIR DE OLIVEIRA COSTA	1	R\$ 7.802,82	01/12/2021	660/2022	11380/2022
VERA LUCIA DE MOURA VIEIRA	1	R\$ 2.237,32	01/08/2013	3028/2015	
VERA LUCIA FELICIO EVANGELISTA	1	R\$ 2.300,18	01/02/2014	95/2016	
VERA LUCIA FELICIO EVANGELISTA	2	R\$ 1.988,53	18/12/2017	180/2019	369837/2018

São José dos Quatro Marcos – MT, 31 de Janeiro de 2025.

  
Miguel Souza de Andrade Júnior  
Diretor Previqum

  
Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC MT 011094/O-8





ESTADO DE MATO GROSSO  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
CNPJ: 03.556.113/0001-66

ANEXO XXXIX  
PREVIQUAM – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS: CEDIDOS, LICENCIADOS E AFASTADOS.  
MÊS/ANO: JANEIRO/2025

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO: 1- Cedido 2- Licenciado 3 - Afastado	Valor de contribuição (quando houver) R\$
JOSE CARLOS NEVES	3	R\$ 0,00
DULCIMAR MAZETE JUSTIMIANO DOS SANTOS	3	R\$ 0,00
LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	3	R\$ 0,00

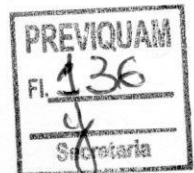
DATA:  
31/01/2025

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Miguel Souza de Andrade Junior  
Diretor Executivo  
Portaria N.º 160/2025

ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:

Antonio Carlos Mariano Santiago  
CRC-MT 011094/O-8  
Portaria N.º 001/2025



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G334041007509774016  
04/02/2025 10:17:58

### Cliente - Conta atual

Agência 2505-4  
Conta corrente 10337-3 F M P S S S M COMPENSACAO  
Período do extrato 01 / 2025

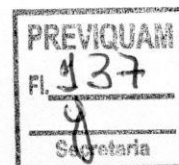
### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2025		0000	14134	612 Crédito Fornecedor INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.522	18.032,86 C	
08/01/2025		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo BB Previd Fluxo RF Simples FIC	780	18.032,86 D	0,00 C
17/01/2025		0000	14049	855 BB Previden RF Fluxo	1.200.780	731,75 C	
17/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 17/01 11:10 PREV SORRISO- COMPENSACA	551.917.000.019.143	457,25 D	
17/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 17/01 11:10 MATO GROSSO PREVIDENCIA	553.834.001.042.707	274,50 D	0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 SALD O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.



\* Competência Inicial  
 11-2024

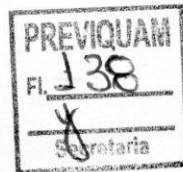
\* Competência Final  
 11-2024

PESQUISAR



RELATÓRIO DE AJUSTE DE CONTAS

Ano	Mês	Participante 1 (*)	Participante 2 (*)	CNPJ do RPPS	Saldo Estoque	Part. Saldo Estoque a Receber	Valor Parcela Estoque	Valor Saldo Fluxo	Part. Saldo Fluxo
2024	11	RGPS	SAC JOSE DOS QUATRO MARCOS-10105	03.556.113/0001-66	0,00	-	0,00	18.032,86	SAC JOSE DOS QUATRO MARCOS
2024	11	MATO GROSSO-10000	SAC JOSE DOS QUATRO MARCOS-10105	22.594.192/0001-44	15.871,95	MATO GROSSO	0,00	271,78	MATO GROSSO
2024	11	SAC JOSE DOS QUATRO MARCOS-10105	SORRISO-10144	32.946.188/0001-51	17.075,09	SORRISO	0,00	452,72	SORRISO





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR**  
**Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social**

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

**Ente Federativo: São José dos Quatro Marcos UF: MT**  
**CNPJ Principal: 15.024.029/0001-80**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

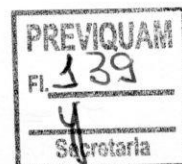
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

**EMITIDO EM 20/11/2024**  
**VÁLIDO ATÉ 19/05/2025**



**N.º 988993 - 238361**



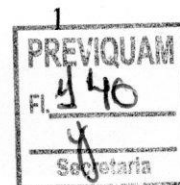


**Ata n.º 001 de 30 de Janeiro de 2025.**

**Aos trinta dias do mês de janeiro de 2025**, com início às 08:00 horas realizou-se na sede do PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social, sito a Rua Rio Grande do Sul nº. 1198, nesta cidade e Município de São José dos Quatro Marcos/MT. **Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos** do PREVIQUAM, onde a pauta da reunião foi a apresentação do relatório de investimentos do mês de dezembro de 2024, apresentação do relatório de investimentos 2024, separação dos recursos para despesas administrativas 2025 e Provisão de Caixa para o ano de 2025 e a visita do senhor Antonio Carlos Gonçalves gerente comercial poder público do Banco Itaú e demais assuntos pertinentes. Estando presentes os seguintes membros: **Miguel Souza de Andrade Junior, Jairo de Lima Souza e contando também com a presença do senhor Antonio Carlos Gonçalves gerente Banco Itaú.**

A reunião iniciou com a apresentação do senhor Antonio Carlos Gonçalves gerente comercial poder público do Banco Itaú que na oportunidade explanou sobre a atual conjuntura do mercado financeiro nacional e internacional e apresentou os fundos de investimentos do Banco Itaú que segundo o mesmo estão de acordo com o atual cenário do mercado financeiro que no momento esta propicio para aplicações em fundos Renda Fixa CDI e que também há oportunidades no mercado exterior com os fundos BDR e SP500, na oportunidade Antonio Carlos falou do desejo de iniciar uma parceria com o Previqum e o primeiro passo seria a abertura de uma conta no Banco Itaú, Miguel perguntou se havia cobrança de taxas de manutenção na conta bancária Antonio Carlos respondeu que não há cobranças de taxas de manutenção para os RPPS, Miguel falou que poderia iniciar realizando a abertura da conta e posteriormente estaria verificando com a assessoria de investimentos e com o aval do Conselho Curador futuramente o Previqum poderá fazer aplicações em fundos de investimentos do Banco Itaú. Jairo disse que o Banco Itaú é uma grande instituição bancária sólida e que é favorável a realização da abertura da conta no banco. Antonio Carlos disse que estaria enviando no email do Previqum os documentos necessários para proceder com a abertura da conta bancária e na oportunidade agradeceu por ter sido recebido pela Previdência e se pôs a disposição do Previqum.

O diretor Miguel apresentou aos demais o Relatório de Investimento do mês de dezembro de 2024 e o relatório de fechamento anual dos investimentos de 2024 onde puderam constatar que fechou o ano com saldo de investimentos de R\$ 62.927.220,31 (sessenta e dois milhões e novecentos e vinte e sete mil e duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) com uma rentabilidade positiva no ano de 2024 de R\$ 1.871.374,95 (um milhão e oitocentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) apresentando uma rentabilidade acumulada de 3,34% a.a., ficando abaixo da meta atuarial no período que fechou em 10,89% a.a., com uma defasagem para batimento da meta atuarial no valor de R\$ 3.796.485,63 (três milhões e setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e





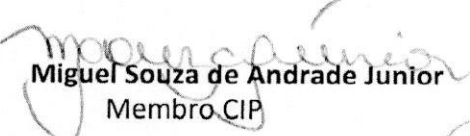
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social**  
**CNPJ: 03.556.113/0001-66**

sessenta e três centavos), devido a uma grande instabilidade tanto no cenário nacional quanto no mundial.


O diretor Miguel informou aos demais sobre a provisão de caixa que esta prevista na Política Anual de Investimentos 2025, onde ira fazer a separação de recursos para manutenção das despesas com benefícios dos aposentados, pensionistas e despesas administrativas no ano de 2025, visando amenizar os efeitos da volatilidade do mercado, sobre os recursos utilizados no curto prazo, no caso de interrupção dos repasses das contribuições realizadas pelo Ente. A Política Anual de Investimentos fez uma estimativa de provisão de caixa de despesas com a folha de pagamentos anual previdenciária de R\$ 7.452.700,00 (sete milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais), porem é indicado que se faça uma margem de segurança de mais 10% no valor de R\$ 745.270,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta reais) dando um total geral de provisão de caixa para folha de pagamentos previdenciária de R\$ 8.197.970,00 (oito milhões e cento e noventa e sete mil e novecentos e setenta reais) e provisão de gastos com despesas administrativas de R\$ 690.175,84 (seiscentos e noventa mil reais e cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) dando um total de Provisão de Caixa no valor de R\$ 8.888.145,84 (oito milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

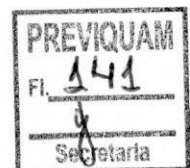
Foi apresentado o extrato bancário da conta de investimentos do Banco do Brasil conta 6866-7 que na data de 30/01/2025 apresentava um saldo de R\$ 13.206.084,59 (treze milhões e duzentos e seis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) sendo suficiente para manutenção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no ano de 2025 ficando decidido fazer um resgate do fundo fluxo da referida conta 6866-7 no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) e transferir esse valor para o fundo IRFM 1 da conta 9960-0 das despesas administrativas deixando a mesma com um saldo de R\$ 690.501,31 (seiscentos e noventa mil e quinhentos e um reais e trinta e um centavos) ficando o saldo de acordo com o calculo das despesas administrativas para o ano de 2025.

Não havendo nada mais a tratar foi declarada encerrada a reunião, e eu Miguel Souza de Andrade Júnior, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e demais Membros do Comitê de Investimentos. São José dos Quatro Marcos, MT em 30/01/2025.

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Membro CIP

**Luciene Soares Bonfim Ricci**  
Membro CIP (ausente)

  
**Jairo de Lima Souza**  
Membro CIP



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DEMAIS INTERESSADOS, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024, AS 08:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DA PREVIQUAM.

1	<i>Miguel Sousa de Andrade Júnior</i>
2	
3	<i>Fabio de Lima Souza</i>
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

PREVIQUAM  
Fl. 142  
*JS*  
Secretaria

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Sumário Executivo apresenta as principais informações do Relatório Mensal de Investimentos de 2024 do PREVIQUAM.

Índice Inflacionário: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Taxa de Juros (anual): 4,99% a.a.

Taxa de Juros (mensal): 0,41%

Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice): 4,99% a.a. + IPCA a.a.

Previsão da Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice): 10,49%

Data Focal: 31/12/2024

### MENSAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	0,23%	0,66%	0,46%	-0,59%	0,93%	-0,02%	1,40%	1,01%	-0,21%	0,20%	0,22%	-0,96%
TAXA DE JUROS	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%
VARIÇÃO IPCA	0,42%	0,83%	0,15%	0,38%	0,46%	0,21%	0,38%	-0,02%	0,44%	0,56%	0,39%	0,52%
META ATUARIAL	0,83%	1,24%	0,57%	0,79%	0,87%	0,62%	0,79%	0,39%	0,85%	0,97%	0,80%	0,93%
CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,84%	0,93%	0,79%	0,93%

### ACUMULADO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	0,23%	0,89%	1,36%	0,76%	1,70%	1,67%	3,09%	4,13%	3,91%	4,12%	4,34%	3,34%
TAXA DE JUROS	0,41%	0,81%	1,22%	1,64%	2,05%	2,46%	2,88%	3,30%	3,72%	4,14%	4,56%	4,99%
VARIÇÃO IPCA	0,42%	1,25%	1,42%	1,80%	2,27%	2,48%	2,87%	2,85%	3,31%	3,88%	4,29%	4,83%
META ATUARIAL	0,83%	2,07%	2,65%	3,46%	4,36%	5,00%	5,83%	6,23%	7,13%	8,17%	9,03%	10,04%
CDI	0,97%	1,78%	2,62%	3,54%	4,40%	5,22%	6,18%	7,10%	8,00%	9,01%	9,87%	10,89%

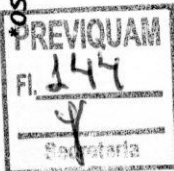
PREVIQUAM  
Fl. 143  
Secretaria



## 2.1-MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2024 - PREVIQUAM

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES (Aplicação)	RESGATES	VARIAÇÃO PU - TÍTULOS PÚBLICOS	RENTABILIDADE			SALDO FINAL
						Positiva (a)	Negativa (b)	Consolidado c = (a) - (b)	
1	JANEIRO	55.676.888,28	853.814,11	(720.998,08)	-	295.189,84	(165.538,14)	129.651,70	55.939.356,01
2	FEVEREIRO	55.939.356,01	5.016.697,62	(3.930.356,15)	-	389.774,91	(21.744,37)	368.030,54	57.393.728,02
3	MARÇO	57.393.728,02	67.921,68	(576.792,66)	-	312.121,61	(47.891,25)	264.230,36	57.149.087,40
4	ABRIL	57.149.087,40	904.439,10	(562.233,05)	-	196.463,63	(538.199,26)	(341.735,63)	57.149.557,82
5	MAIO	57.149.557,82	13.732.791,06	(12.578.534,70)	-	611.880,58	(80.550,18)	531.330,40	58.835.144,58
6	JUNHO	58.835.144,58	926.195,20	(570.819,58)	-	233.969,10	(247.346,45)	(13.377,35)	59.177.142,85
7	JULHO	59.177.142,85	50.088,45	(561.484,00)	-	821.715,15	(3.212,87)	818.502,28	59.484.249,58
8	AGOSTO	59.484.249,58	2.422.020,35	(1.152.565,82)	-	599.205,59	-	599.205,59	61.352.909,70
9	SETEMBRO	61.352.909,70	908.380,57	(568.046,26)	-	184.991,79	(314.336,90)	(129.345,11)	61.563.898,90
10	OUTUBRO	61.563.898,90	903.810,31	(590.090,71)	-	288.945,99	(165.514,12)	123.431,87	62.001.050,37
11	NOVEMBRO	62.001.050,37	923.713,66	(553.896,61)	-	295.869,61	(161.617,00)	134.252,61	62.505.120,03
12	DEZEMBRO	62.505.120,03	6.786.819,72	(5.751.917,13)	-	159.721,23	(772.523,54)	(612.802,31)	62.927.220,31
13	ANO	55.676.888,28	33.496.691,83	(28.117.734,75)	-	4.389.849,03	(2.518.474,08)	1.871.374,95	62.927.220,31

OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).



**9.2-RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2024 - PREVIQUAM**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA</b>	0,23%	0,89%	1,36%	0,76%	1,70%	1,67%	3,09%	4,13%	3,91%	4,12%	4,34%	3,34%
<b>CDI</b>	0,97%	1,78%	2,62%	3,54%	4,40%	5,22%	6,18%	7,10%	8,00%	9,01%	9,87%	10,89%
<b>IBOVESPA</b>	-4,79%	-3,85%	-4,53%	-6,15%	-9,01%	-7,66%	-4,87%	1,35%	-1,77%	-3,34%	-6,36%	-10,37%
<b>META ATUARIAL</b>	0,83%	2,07%	2,65%	3,46%	4,36%	5,00%	5,83%	6,23%	7,13%	8,17%	9,03%	10,04%

**RENTABILIDADE ACUMULADA DO PREVIQUAM: R\$ 1.871.374,95**

**META ATUARIAL ACUMULADA: R\$ 5.667.860,58**

**DEFASAGEM PARA O CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL R\$ (3.796.485,63)**

PREVIQUAM  
Fl. 145  
Secretaria



### 3.10 – RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ)

A partir de 2010, as carteiras dos RPPS começaram a apresentar maior volatilidade devido à inclusão dos índices IMA e à maior exposição a Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior, conforme a Resolução CMN. Para minimizar esse impacto nas obrigações previdenciárias do PREVIQUAM, pelo menos os valores anuais dessas obrigações, acrescidos de uma margem de 10%, devem ser investidos em opções conservadoras, como DI, IRF-M 1 e/ou Poupança.

Esses Recursos de Curto Prazo, que funcionam como uma provisão de caixa, têm o objetivo de reduzir os efeitos da volatilidade de risco de mercado e liquidez sobre os recursos usados no curto prazo. Eles são uma proteção contra interrupções nos repasses das contribuições pelo Ente ou insuficiência financeira (risco de liquidez) e também contra a desvalorização dos índices de longo prazo ou crises no mercado financeiro (risco de mercado).

#### RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ)

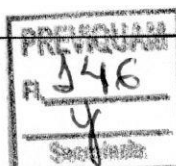
DESPESA	ESTIMATIVA DE VALORES	(%) Sobre os Recursos do RPPS*
FOLHA ANUAL - PREVIDENCIÁRIA (Aposentados e Pensionistas) 2025	7.452.700,00	12,02%
MARGEM DE SEGURANÇA (10%)	745.270,00	1,20%
TOTAL acrescido de Margem de Segurança	8.197.970,00	13,22%

\*POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$) EM 31/10/2024.

Os responsáveis pela gestão do RPPS terão até 90 dias, a partir de 1º de janeiro de 2025, para adequar a carteira de investimento, aplicando R\$ 8.197.970,00 em índices Conservadores (DI, IRF-M 1 e/ou Poupança). Esse valor corresponde à estimativa das despesas para a Folha Anual de Benefícios de 2025.

Durante o exercício, os RECURSOS DE CURTO PRAZO (para evitar e amenizar os riscos de mercado e liquidez) poderão ser remanejados para investimentos de perfil moderado e/ou arrojado, conforme a necessidade das Obrigações Previdenciárias ao longo do ano e/ou alteração do ciclo da Taxa de Juros (Selic).

27



**PLANILHA DE APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA 2025**

FOLHA MESES	PREFEITURA	CÂMARA	DAAE	PREVIQUAM
jan-24	R\$ 1.538.626,45	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.320,92
fev-24	R\$ 1.406.347,85	R\$ 27.499,01	R\$ 0,00	R\$6.320,92
mar-24	R\$ 1.745.123,80	R\$ 29.559,32	R\$ 0,00	R\$6.612,94
abr-24	R\$ 1.740.631,47	R\$ 29.671,56	R\$ 0,00	R\$11.918,42
mai-24	R\$ 1.717.144,70	R\$ 29.447,42	R\$ 0,00	R\$6.851,52
jun-24	R\$ 1.798.214,42	R\$ 29.915,18	R\$ 0,00	R\$10.612,94
jul-24	R\$ 1.795.086,85	R\$ 30.043,38	R\$ 0,00	R\$6.851,52
ago-24	R\$ 1.823.506,66	R\$ 30.171,58	R\$ 0,00	R\$6.851,52
set-24	R\$ 1.821.965,31	R\$ 30.171,58	R\$ 0,00	R\$6.851,52
out-24	R\$ 1.763.622,32	R\$ 30.171,58	R\$ 0,00	R\$7.000,77
nov-24	R\$ 1.801.691,12	R\$ 30.619,30	R\$ 0,00	R\$6.967,36
dez-24	R\$ 1.810.409,34	R\$ 30.619,30	R\$ 0,00	R\$6.967,36
13º SAL	-	R\$ 30.619,30		-
	R\$20.762.370,29	R\$383.681,54	R\$0,00	R\$90.127,71

SOMA DAS FOLHAS	R\$21.236.179,54
3,25% rfe limite de desp. Adm	R\$690.175,84
TOTAL.....	R\$690.175,84

DESPESAS ADMINIST. PAGAS EM 2025	
FOLHA PAGAMENTO PREVIQUAM	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIQUAM	
PASEP ADMINISTRATIVO	
DIARIAS	
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
SERV. TERC. PESSOA FISICA	
SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	
SERV. TEC. INFORMAÇÃO	
Indenizações e Restituições	
Equipam Mater Perman	
TOTAL	R\$ 0,00

SOBRA = R\$690.175,84

PERCENTUAL NO PERIODO 0,00

\* despesas liquidadas até Janeiro de 2025



**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G331300824162983005  
30/01/2025 08:27:01**Cliente**

Agência 2505-4  
Conta 6866-7 PREVIQUAM  
Mês/ano referência JANEIRO/2025

**BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	3.228.970,11			419.649,976306		
29/01/2025	SALDO ATUAL	3.286.224,29			419.649,976306		419.649,976306

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3.228.970,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	57.254,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57.254,18
SALDO ATUAL =	3.286.224,29

Disponível p/ Resg =	3.286.224,29
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/09/2023	172.090.137	2.608.212,22	359.859,710923	229.964,363609
14/02/2024	172.121.611	1.445.000,00	189.685,612697	189.685,612697

**Valor da Cota**

31/12/2024	7,694436543
29/01/2025	7,830869718

**Rentabilidade**

No mês	1,7731
No ano	1,7731
Últimos 12 meses	2,9214

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

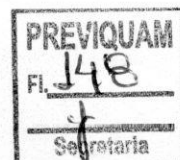
Projeção para 29/01/2025 - Cota: 7,830869718

**BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	5.381.176,75			1.397.206,570151		
29/01/2025	SALDO ATUAL	5.437.839,29			1.397.206,570151		1.397.206,570151

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5.381.176,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	56.662,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56.662,54
SALDO ATUAL =	5.437.839,29



Disponível p/ Resg =	5.437.839,29
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

#### Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/03/2020	727.123.010	2.739.000,00	1.032.825,168041	1.008.042,510774
29/07/2020	727.125.335	38.000,00	14.053,903391	14.053,903391
29/09/2020	727.093.912	235.000,00	86.785,877582	86.785,877582
10/11/2020	727.131.006	189.638,09	69.870,448677	69.870,448677
29/12/2020	727.090.751	138.000,00	50.650,490987	50.650,490987
27/01/2021	727.113.458	93.000,00	34.134,375025	34.134,375025
14/02/2024	727.121.612	477.000,00	133.668,963715	133.668,963715

#### Valor da Cota

31/12/2024	3,851382372
29/01/2025	3,891936528

#### Rentabilidade

No mês	1,0529
No ano	1,0529
Últimos 12 meses	9,4667

#### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

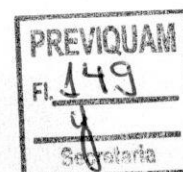
Projeção para 29/01/2025 - Cota: 3,891936528

#### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	899.816,66			301.480,790530		
02/01/2025	RESGATE	527,00			176,495945	2,985904295	301.304,294585
	Aplicação 12/12/2024	527,00			176,495945		
17/01/2025	RESGATE	9.549,96			3.182,873129	3,000421196	298.121,421456
	Aplicação 12/12/2024	9.549,96			3.182,873129		
17/01/2025	RESGATE	7.141,26			2.380,085839	3,000421196	295.741,335617
	Aplicação 12/12/2024	7.141,26			2.380,085839		
17/01/2025	RESGATE	12,00			3,999438	3,000421196	295.737,336179
	Aplicação 12/12/2024	12,00			3,999438		
27/01/2025	RESGATE	461.358,26			153.383,096457	3,007882033	142.354,239722
	Aplicação 12/12/2024	32.631,20			10.848,563255		
	Aplicação 16/12/2024	15.067,34			5.009,286997		
	Aplicação 23/12/2024	15.041,05			5.000,546719		
	Aplicação 30/12/2024	398.618,67			132.524,699486		
28/01/2025	RESGATE	97.619,20			32.441,142765	3,009117179	109.913,096957
	Aplicação 30/12/2024	97.619,20			32.441,142765		
28/01/2025	RESGATE	96,00			31,903045	3,009117179	109.881,193912
	Aplicação 30/12/2024	96,00			31,903045		
30/01/2025	SALDO ATUAL	330.916,38			109.881,193912		109.881,193912

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	899.816,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	576.303,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.403,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.403,40
SALDO ATUAL =	330.916,38



Disponível p/ Resg = 330.916,38  
 Carência p/ Resg = 0,00  
 IR Estimado = 0,00  
 IR complementar = 0,00  
 IOF estimado = 0,00

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
30/12/2024	909.250.530	820.078,28	274.878,939208	109.881,193912

**Valor da Cota**

31/12/2024 2,984656712  
 30/01/2025 3,011583423

**Rentabilidade**

No mês 0,9021  
 No ano 0,9021  
 Últimos 12 meses 9,8393

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 30/01/2025 - Cota: 3,011583423

**BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	4.110.610,07			1.210.278,879649		
29/01/2025	SALDO ATUAL	4.151.104,63			1.210.278,879649		1.210.278,879649

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR 4.110.610,07  
 APLICAÇÕES (+) 0,00  
 RESGATES (-) 0,00  
 RENDIMENTO BRUTO (+) 40.494,55  
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
 IOF (-) 0,00  
 RENDIMENTO LÍQUIDO 40.494,55  
 SALDO ATUAL = 4.151.104,63

Disponível p/ Resg = 4.151.104,63  
 Carência p/ Resg = 0,00  
 IR Estimado = 0,00  
 IR complementar = 0,00  
 IOF estimado = 0,00

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
07/12/2022	781.140.155	2.622.775,07	975.723,052047	91.397,446308
18/12/2024	781.100.745	3.790.000,00	1.118.881,433341	1.118.881,433341

**Valor da Cota**

31/12/2024 3,396415603  
 29/01/2025 3,429874464

**Rentabilidade**

No mês 0,9851  
 No ano 0,9851  
 Últimos 12 meses 10,9941



**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 29/01/2025 - Cota: 3,429874464



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G331300824162983006  
30/01/2025 08:29:09

## Cliente

Agência 2505-4  
Conta 9960-0 F M P S S S M M PREVIQUAM  
Mês/ano referência JANEIRO/2025

## BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	407.680,45			105.853,019030		
17/01/2025	RESGATE	2.610,00			672,692088	3,879932655	105.180,326942
	Aplicação 24/01/2023	2.610,00			672,692088		
29/01/2025	SALDO ATUAL	409.355,16			105.180,326942		105.180,326942

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	407.680,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.610,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.284,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.284,71
SALDO ATUAL =	409.355,16

Disponível p/ Resg =	409.355,16
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
24/01/2023	727.103.544	213.770,31	67.853,602921	46.114,546977
29/01/2024	727.140.312	210.000,00	59.065,779965	59.065,779965

## Valor da Cota

31/12/2024	3,851382372
29/01/2025	3,891936528

## Rentabilidade

No mês	1,0529
No ano	1,0529
Últimos 12 meses	9,4667

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

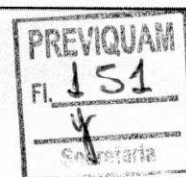
Projeção para 29/01/2025 - Cota: 3,891936528

## BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.030,55			345,281770		
17/01/2025	RESGATE	8,56			2,852933	3,000421196	342,428837
	Aplicação 19/08/2024	8,56			2,852933		
22/01/2025	RESGATE	180,00			59,916669	3,0041172324	282,512168
	Aplicação 19/08/2024	99,57			33,142427		
	Aplicação 19/12/2024	80,43			26,774242		
30/01/2025	SALDO ATUAL	850,81			282,512168		282,512168

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.030,55
APLICAÇÕES (+)	0,00



RESGATES (-)	188,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,82
SALDO ATUAL =	850,81
Disponível p/ Resg =	850,81
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/12/2024	909.250.519	920,64	309,286410	282,512168

Valor da Cota

31/12/2024	2,984656712
30/01/2025	3,011583423

Rentabilidade

No mês	0,9021
No ano	0,9021
Últimos 12 meses	9,8393

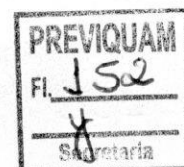
VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/01/2025 - Cota: 3.011583423

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





---

**Resgate Fundos/CDB**

---

**Cliente**

---

Agência 2505-4  
Conta 6866-7 PREVIQUAM

---

Produto BB Previd Fluxo RF Simples FIC  
Documento 121109  
Data do resgate 30/01/2025  
Valor 292.000,00  
Valor a ser creditado em conta corrente 292.000,00

---

PREVISAO PARA CREDITO DO RESGATE ORA SOLICITADO: 30/01/2025

---

**TUDO O VALOR RESGATADO SERA CREDITADO EM SUA  
CONTA CORRENTE.**

---

---

Assinada por JI634246 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA 30/01/2025 12:03:54  
JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR 30/01/2025 12:11:10

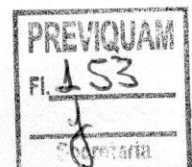
---

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

---





---

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome PREVIQUAM  
Agência 2505-4  
Conta corrente 6866-7

Creditado

Nome F M P S S S M M PREVIQUAM  
Agência 2505-4  
Conta corrente 9960-0  
Valor 292.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

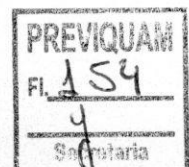
---

Assinada por JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR 30/01/2025 12:15:11  
JI634246 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA 30/01/2025 12:19:55

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI634246 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA.



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

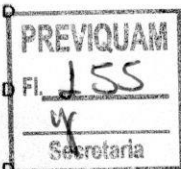
G3363012210242721  
30/01/2025 12:30:31

### Cliente - Conta atual

Agência 2505-4  
Conta corrente 9960-0 F M P S S S M M P R E V I Q U A M  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2025		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	600.001	116,72 C	
17/01/2025		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	2.610,00 C	
17/01/2025		2505	99015	470 Transferência enviada 17/01 11:15 DELFORNO & DELFORNO LTDA	552.505.000.010.855	47,50 D	
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto BERTASSO E CIA LTDA	11.701	155,13 D	
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto ALLIANZ SEGUROS SA	11.702	1.630,61 D	
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto ENERGISA MATO GR D DE ENERG SA	11.703	650,82 D	
17/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1455 003054024000111 GRUPO MANAH A	11.704	116,72 D	
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto PREF MUN S J QUATRO MARCOS	11.705	2,50 D	
17/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto PREF MUN S J QUATRO MARCOS	11.706	3,28 D	
17/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/01 12:27 MANAH PALACE HOTEL	11.707	116,72 D	
17/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2025	840.171.100.014.971	12,00 D	
17/01/2025		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo BB Previd Fluxo RF Simples FIC	780	8,56 C	0,00 C
22/01/2025		0000	14049	855 BB Previden RF Fluxo	1.200.780	180,00 C	
22/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONIC	12.201	180,00 D	0,00 C
30/01/2025		2505	02505	630 Resgate Fundo BB	7.113.618	11.704,66 C	
30/01/2025		2505	02505	470 Transferência enviada 30/01 11:38 F ASSESSORIA CONS LTDA	552.505.000.015.852	1.944,20 D	
30/01/2025		2505	02505	109 Pagamento de Boletto MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUAT	13.001	55,80 D	
30/01/2025		2505	02505	470 Transferência enviada 30/01 11:43 FASPEL CONTABILIDADE E I	552.505.000.019.511	2.570,70 D	
30/01/2025		2505	02505	109 Pagamento de Boletto MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUAT	13.002	142,50 D	
30/01/2025		2505	02505	375 Impostos SAO JOSE DOS QUATRO MARCO	13.003	136,80 D	
30/01/2025		2505	02505	470 Transferência enviada	554.043.000.021.139	1.164,64 D	



30/01 11:47 I.F. CONSULTORIA ATUARIA					
30/01/2025	2505	02505	375 Impostos	13.004	58,72 D
SAO JOSE DOS QUATRO MARCO					
30/01/2025	2505	02505	470 Transferência enviada	552.505.000.024.919	451,70 D
30/01 11:51 LIMA E COLARINO LTDA					
30/01/2025	2505	02505	470 Transferência enviada	551.216.000.063.124	856,00 D
30/01 11:51 PAULO HENRIQUE C FERREIR					
30/01/2025	2505	02505	470 Transferência enviada	551.216.000.063.124	714,47 D
30/01 11:51 PAULO HENRIQUE C FERREIR					
30/01/2025	2505	02505	470 Transferência enviada	551.216.000.063.124	510,30 D
30/01 11:51 PAULO HENRIQUE C FERREIR					
30/01/2025	2505	02505	470 Transferência enviada	551.216.000.063.124	611,33 D
30/01 11:51 PAULO HENRIQUE C FERREIR					
30/01/2025	2505	02505	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005	1.166,93 D
748 0805 032598946000198 EXITO SOLUCOE					
30/01/2025	2505	02505	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.006	1.111,36 D
748 0805 032598946000198 EXITO SOLUCOE					
30/01/2025	2505	02505	109 Pagamento de Boleto	13.007	40,57 D
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUAT					
30/01/2025	2505	02505	109 Pagamento de Boleto	13.008	38,64 D
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUAT					
30/01/2025	2505	02505	870 Transferência recebida	552.505.000.006.866	292.000,00 C
30/01 12:19 PREVIQUAM					
30/01/2025	2505	02505	130 Aplicação Fundo BB	122.716	292.000,00 D
30/01/2025	0000	00000	999 S A L D O		130,00 C
Invest. Resgate Autom.					850,81 C
Saldo					980,81 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					03/02/2025
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB Previd RF IRF-M1					409.355,16
BB Previd Fluxo RF					850,81

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.





G336301221024272007  
30/01/2025 12:27:16

## Aplicação Fundos/CDB

### Cliente

Agência 2505-4

Conta 9960-0 F M P S S S M M PREVIQUAM

Aplicação no fundo BB Previd RF IRF-M1 Tit. Públ.

Documento 122.716

Valor 292.000,00

Data da aplicação 0

Prazo 1

Taxa Global: 0,30% (a.a)

Taxa de Distribuição: 0,06%

Assinada por JI634246 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA

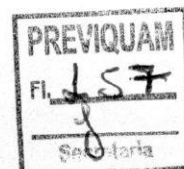
30/01/2025 12:25:46

JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR

30/01/2025 12:27:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336301221024272010  
30/01/2025 12:32:28

## Cliente

Agência 2505-4  
Conta 9960-0 F M P S S S M M PREVIQUAM  
Mês/ano referência JANEIRO/2025

## BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	407.680,45			105.853,019030		
17/01/2025	RESGATE	2.610,00			672,692088	3,879932655	105.180,326942
	Aplicação 24/01/2023	2.610,00			672,692088		
29/01/2025	SALDO ATUAL	409.355,16			105.180,326942		105.180,326942

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	407.680,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.610,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.284,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.284,71
SALDO ATUAL =	409.355,16

Disponível p/ Resg =	689.650,50
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00
Aplicações do dia =	292.000,00
Resgates do dia =	11.704,66
Aplicação Solicit.	292.000,00
Resgate solicitado	11.704,66

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
24/01/2023	727.103.544	213.770,31	67.853,602921	46.114,546977
29/01/2024	727.140.312	210.000,00	59.065,779965	59.065,779965

## Valor da Cota

31/12/2024	3,851382372
29/01/2025	3,891936528

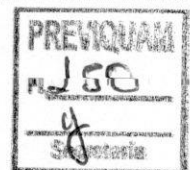
## Rentabilidade

No mês	1,0529
No ano	1,0529
Últimos 12 meses	9,4667

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 29/01/2025 - Cota: 3,891936528

Lançamentos de 29/01/2025, não contabilizados nos Saldos.



## BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.030,55			345,281770		
17/01/2025	RESGATE	8,56			2,852933	3,000421196	342,428837
	Aplicação 19/08/2024	8,56			2,852933		

22/01/2025	RESGATE	180,00	59,916669	3,004172324	282,512168
	Aplicação 19/08/2024	99,57	33,142427		
	Aplicação 19/12/2024	80,43	26,774242		
30/01/2025	SALDO ATUAL	850,81	282,512168		282,512168

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.030,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	188,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,82
SALDO ATUAL =	850,81
Disponível p/ Resg =	850,81
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

#### Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/12/2024	909.250.519	920,64	309,286410	282,512168

#### Valor da Cota

31/12/2024	2,984656712
30/01/2025	3,011583423

#### Rentabilidade

No mês	0,9021
No ano	0,9021
Últimos 12 meses	9,8393

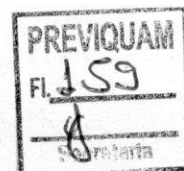
#### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/01/2025 - Cota: 3,011583423

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



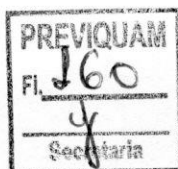


**Ata n.º 001 de 30 de Janeiro de 2025.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2025, com início às 09:00 horas realizou-se na sede do PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social, sito a Rua Rio Grande do Sul n.º. 1198, nesta cidade e Município de São José dos Quatro Marcos/MT. **Reunião Ordinária do Conselho Fiscal** do PREVIQUAM, onde a pauta da reunião foi a análise do balancete do mês de dezembro de 2024, bem como o fechamento exercício financeiro do ano de 2024 e aprovação das contas do exercício de 2024. Estando presentes os seguintes conselheiros: **Alexandre Cezar Valverde, Edinaldo Aguiar de Oliveira e Juvercino Lourenço de Oliveira**, contando também com a participação do Diretor Executivo do Previqum **Miguel Souza de Andrade Junior**, primeiramente foi apresentado aos conselheiros o balancete mensal de dezembro de 2024 com as receitas, despesas e rentabilidade da carteira de investimentos em 2024, em relação às receitas e despesas no ano de 2024 que fechou com uma arrecadação anual de R\$ 12.381.524,81 (doze milhões e trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) e um total de despesas no decorrer do ano de R\$ 6.906.930,40 (seis milhões e novecentos e seis mil e novecentos e trinta reais e quarenta centavos) resultando em um saldo positivo de R\$ 5.474.594,41 (cinco milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) mostrando que apesar do aumento do número de aposentados e pensionistas o que se arrecadou foi suficiente para cobrir as despesas, esse resultado se deve a entrada de novos servidores concursados e a um valor maior recebido das compensações previdenciárias. O conselheiro Alexandre disse que foi importante a posse de novos servidores, porém a Prefeitura ainda tem um número elevado de servidores contratados que poderiam ser substituídos por servidores efetivos o que ajudaria a reduzir o déficit atuarial e financeiro. Miguel apresentou aos conselheiros o Resumo da Reavaliação Atuarial 2025 que apresenta dados com data focal de até 31/12/2024 onde se apurou um resultado atuarial com um déficit de (R\$ 76.605.863,36) o que faz aumentar a alíquota patronal para ficar de acordo com a cobertura do Plano de Custeio visando o equilíbrio financeiro.

Em seguida foram analisadas as despesas administrativas onde os conselheiros constataram que as despesas administrativas atingiram o percentual de 2,70%, portanto estando abaixo do limite máximo de 3,25% sobre a folha de remuneração de contribuição da prefeitura, câmara e previdência, sabendo que o valor máximo que poderia ser gasto no ano de 2024 era de R\$ 556.689,83 (quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) e fechou o ano com despesa administrativa no valor de R\$ 462.752,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) resultando numa sobra de R\$ 93.937,63 (noventa e três mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Em relação aos rendimentos foram analisados o relatório mensal de investimentos de dezembro de 2024 e o relatório de fechamento anual dos investimentos de 2024 onde puderam constatar que fechou o ano com saldo de investimentos de R\$ 62.927.220,31 (sessenta e dois milhões e novecentos e vinte e



2  
Edinaldo  
1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social  
CONSELHO FISCAL

sete mil e duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) com uma rentabilidade positiva no ano de 2024 de R\$ 1.871.374,95 (um milhão e oitocentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) apresentando uma rentabilidade acumulada de 3,34% a.a., ficando abaixo da meta atuarial no período que fechou em 10,89% a.a., com uma defasagem para batimento da meta atuarial no valor de R\$ 3.796.485,63 (três milhões e setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), devido a uma grande instabilidade tanto no cenário nacional quanto no mundial.

Miguel apresentou aos conselheiros a Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP, que está vigente até a data de 19/05/2025, bem como na presente data dos 25 (vinte e cinco) critérios exigidos 23 (vinte e três) estão regulares e 02 (dois) estão em análise que são referentes a certificação dos dirigentes e conselheiros e a Instituição do Regime de Previdência Complementar. Miguel também informou aos conselheiros que o Parecer da Unidade de Controle Interno referente ao segundo semestre de 2024 ainda não havia sido entregue pela Auditora Interna Municipal Juliana de Oliveira Teles Cabral, porém no parecer do 1.º semestre de 2024 a auditora emitiu parecer favorável com recomendações aos atos de gestão opinando pela conformidade das contas de gestão do 1.º semestre de 2024. Miguel informou que assim que a auditora emitir o parecer do segundo semestre do ano de 2024 o mesmo será apresentado para apreciação dos conselheiros do Conselho Fiscal.

Foram apresentadas diversas informações relativas ao ano de 2024 sobre a Previdência para subsidiar as decisões dos membros do Conselho Fiscal.

Foram realizados vários questionamentos sobre o exercício financeiro do ano de 2024, sendo sanadas todas as dúvidas pelo diretor e foi perguntado se alguém teria mais alguma dúvida e como ninguém se manifestou foi colocado em votação à aprovação das contas anuais de 2024, sendo que foi **aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.**

Ninguém mais solicitou a palavra e não havendo nada mais a tratar foi declarada encerrada a reunião, e eu Miguel Souza de Andrade Júnior lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim, membros do Conselho Fiscal e demais presentes.

São José dos Quatro Marcos, MT em 30/01/2025.

  
Alexandre Cezar Valverde  
Presidente CF

  
Edinaldo Aguiar de Oliveira  
Titular Secretário CF

Armando Rosa  
Membro Titular CF (ausente)

  
Juvécino Lourenço de Oliveira  
Membro Suplente CF






**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social**  
**CONSELHO FISCAL**

---

**Carlos Eduardo Penha Carvalho**  
Membro Suplente CF (ausente)

  
**Miguel Souza de Andrade Júnior**  
Diretor Executivo



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COM O CONSELHO FISCAL E DEMAIS INTERESSADOS, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024, AS 09:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DA PREVIQUAM.

1	ALEXANDRE CEZAR VAINERDE
2	Ednaldo Aguiar de Oliveira
3	José Carlos Lourenço
4	Miguel Souza de Andrade Júnior
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATR**

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03556113/0001-66

Referência: 2024

**ARRECAÇÃO DO PERIODO - SINTÉTICO**


Página 1

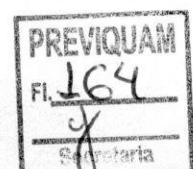
**Mês: PERIODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024**

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.	4.067.029,91
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.200.591,67
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	3.200.591,67
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	93.499,29
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	93.499,29
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	772.938,95
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	1.098,12
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	590,38
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	771.250,45
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	8.314.494,90
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	8.314.494,90
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	8.314.494,90

**Total:****12.381.524,81**

  
Miguel Souza de Andrade Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
Portaria Nº 353/2021

  
ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO  
CONTADOR - CRC: 011094/O-0/MT



# FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

Rua Rio Grande do Sul, 1198

03.556.113/0001-66

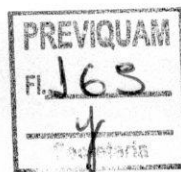
Exercício: 2024

## EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
Elemento 01		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS							5.381.867,48
Elemento 03		PENSÕES							943.588,68
Elemento 11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							192.534,28
Elemento 13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							134.885,69
Elemento 14		DIÁRIAS - CIVIL							4.800,00
Elemento 30		MATERIAL DE CONSUMO							6.762,02
Elemento 35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA							66.065,54
Elemento 36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							7.431,00
Elemento 39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							40.641,98
Elemento 40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ							72.315,82
Elemento 47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							33.652,23
Elemento 52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							6.519,00
Elemento 93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							15.866,68

TOTAL GERAL

6.906.930,40



**PLANILHA DE APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA 2024**

FOLHA MESES	PREFEITURA	CÂMARA	DAAE	PREVIQUAM
jan-23	R\$ 1.258.386,47	R\$ 31.513,35	R\$ 0,00	R\$5.798,91
fev-23	R\$ 1.205.313,39	R\$ 23.399,52	R\$ 0,00	R\$5.798,91
mar-23	R\$ 1.427.134,00	R\$ 27.656,03	R\$ 0,00	R\$6.269,25
abr-23	R\$ 1.426.096,18	R\$ 24.983,07	R\$ 0,00	R\$8.703,84
mai-23	R\$ 1.382.736,33	R\$ 24.983,07	R\$ 0,00	R\$6.098,92
jun-23	R\$ 1.451.191,18	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.098,92
jul-23	R\$ 1.425.139,46	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.098,92
ago-23	R\$ 1.431.341,04	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.098,92
set-23	R\$ 1.418.686,10	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.098,92
out-23	R\$ 1.394.568,57	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.320,92
nov-23	R\$ 1.437.319,86	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.320,92
dez-23	R\$ 1.461.057,74	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.320,92
13° SAL	-	R\$ 25.173,03		-
	R\$16.718.970,32	R\$333.919,28	R\$0,00	R\$76.028,27

SOMA DAS FOLHAS BRUTAS	R\$17.128.917,87
3,25% rfe limite de desp. Adm	R\$556.689,83
TOTAL.....	R\$556.689,83

DESPESAS ADMINIST. PAGAS EM 2024	
FOLHA PAGAMENTO PREVIQUAM	R\$192.534,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIQUAM	R\$31.838,41
PASEP ADMINISTRATIVO	R\$33.652,23
DIARIAS	R\$4.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.762,02
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$66.055,54
SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$7.431,00
SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$40.641,98
SERV. TEC. INFORMAÇÃO	R\$72.169,20
Indenizações e Restituições	R\$348,54
Equipam Mater Perman	R\$6.519,00
TOTAL	R\$ 462.752,20

SOBRA = R\$93.937,63

PERCENTUAL NO PERIODO 2,70

\* despesas liquidadas até Dezembro de 2024



**2.1-MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2024 - PREVIQUAM**

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES (Aplicação)	RESGATES	VARIÇÃO PU - TÍTULOS PÚBLICOS	RENTABILIDADE			SALDO FINAL
						Positiva (a)	Negativa (b)	Consolidado c = (a) - (b)	
1	JANEIRO	55.676.888,28	853.814,11	(720.998,08)	-	295.189,84	(165.538,14)	129.651,70	55.939.356,01
2	FEVEREIRO	55.939.356,01	5.016.697,62	(3.930.356,15)	-	389.774,91	(21.744,37)	368.030,54	57.393.728,02
3	MARÇO	57.393.728,02	67.921,68	(576.792,66)	-	312.121,61	(47.891,25)	264.230,36	57.149.087,40
4	ABRIL	57.149.087,40	904.439,10	(562.233,05)	-	196.463,63	(538.199,26)	(341.735,63)	57.149.557,82
5	MAIO	57.149.557,82	13.732.791,06	(12.578.534,70)	-	611.880,58	(80.550,18)	531.330,40	58.835.144,58
6	JUNHO	58.835.144,58	926.195,20	(570.819,58)	-	233.969,10	(247.346,45)	(13.377,35)	59.177.142,85
7	JULHO	59.177.142,85	50.088,45	(561.484,00)	-	821.715,15	(3.212,87)	818.502,28	59.484.249,58
8	AGOSTO	59.484.249,58	2.422.020,35	(1.152.565,82)	-	599.205,59	-	599.205,59	61.352.909,70
9	SETEMBRO	61.352.909,70	908.380,57	(568.046,26)	-	184.991,79	(314.336,90)	(129.345,11)	61.563.898,90
10	OUTUBRO	61.563.898,90	903.810,31	(590.090,71)	-	288.945,99	(165.514,12)	123.431,87	62.001.050,37
11	NOVEMBRO	62.001.050,37	923.713,66	(553.896,61)	-	295.869,61	(161.617,00)	134.252,61	62.505.120,03
12	DEZEMBRO	62.505.120,03	6.786.819,72	(5.751.917,13)	-	159.721,23	(772.523,54)	(612.802,31)	62.927.220,31
13	ANO	55.676.888,28	33.496.691,83	(28.117.734,75)	-	4.389.849,03	(2.518.474,08)	1.871.374,95	62.927.220,31

\*OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).

PREVIQUAM  
FL. 167  
Secretaria

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Sumário Executivo apresenta as principais informações do Relatório Mensal de Investimentos de 2024 do PREVIQUAM.

Índice Inflacionário: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Taxa de Juros (anual): 4,99% a.a.

Taxa de Juros (mensal): 0,41%

Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice): 4,99% a.a. + IPCA a.a.

Previsão da Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice): 10,49%

Data Focal: 31/12/2024

### MENSAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	0,23%	0,66%	0,46%	-0,59%	0,93%	-0,02%	1,40%	1,01%	-0,21%	0,20%	0,22%	-0,96%
TAXA DE JUROS	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%
VARIÇÃO IPCA	0,42%	0,83%	0,16%	0,38%	0,46%	0,21%	0,38%	-0,02%	0,44%	0,56%	0,39%	0,52%
META ATUARIAL	0,83%	1,24%	0,57%	0,79%	0,87%	0,62%	0,79%	0,39%	0,85%	0,97%	0,80%	0,93%
CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,84%	0,93%	0,79%	0,93%

### ACUMULADO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	0,23%	0,89%	1,36%	0,76%	1,70%	1,67%	3,09%	4,13%	3,91%	4,12%	4,34%	3,34%
TAXA DE JUROS	0,41%	0,81%	1,22%	1,64%	2,05%	2,46%	2,88%	3,30%	3,72%	4,14%	4,56%	4,99%
VARIÇÃO IPCA	0,42%	1,25%	1,42%	1,80%	2,27%	2,48%	2,87%	2,85%	3,31%	3,88%	4,29%	4,83%
META ATUARIAL	0,83%	2,07%	2,65%	3,46%	4,36%	5,00%	5,83%	6,23%	7,13%	8,17%	9,03%	10,04%
CDI	0,97%	1,78%	2,62%	3,54%	4,40%	5,22%	6,18%	7,10%	8,00%	9,01%	9,87%	10,89%

**PLANILHA DE APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA 2024**

FOLHA MESES	PREFEITURA	CÂMARA	DAAE	PREVIQUAM
jan-23	R\$ 1.258.386,47	R\$ 31.513,35	R\$ 0,00	R\$5.798,91
fev-23	R\$ 1.205.313,39	R\$ 23.399,52	R\$ 0,00	R\$5.798,91
mar-23	R\$ 1.427.134,00	R\$ 27.656,03	R\$ 0,00	R\$6.269,25
abr-23	R\$ 1.426.096,18	R\$ 24.983,07	R\$ 0,00	R\$8.703,84
mai-23	R\$ 1.382.736,33	R\$ 24.983,07	R\$ 0,00	R\$6.098,92
jun-23	R\$ 1.451.191,18	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.098,92
jul-23	R\$ 1.425.139,46	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.098,92
ago-23	R\$ 1.431.341,04	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.098,92
set-23	R\$ 1.418.686,10	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.098,92
out-23	R\$ 1.394.568,57	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.320,92
nov-23	R\$ 1.437.319,86	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.320,92
dez-23	R\$ 1.461.057,74	R\$ 25.173,03	R\$ 0,00	R\$6.320,92
13° SAL	-	R\$ 25.173,03		-
	R\$16.718.970,32	R\$333.919,28	R\$0,00	R\$76.028,27

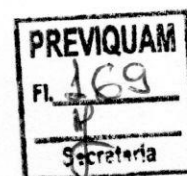
SOMA DAS FOLHAS BRUTAS	R\$17.128.917,87
3,25% rfe limite de desp. Adm	R\$556.689,83
TOTAL.....	R\$556.689,83

DESPESAS ADMINIST. PAGAS EM 2024	
FOLHA PAGAMENTO PREVIQUAM	R\$192.534,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIQUAM	R\$31.838,41
PASEP ADMINISTRATIVO	R\$33.652,23
DIARIAS	R\$4.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.762,02
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$66.055,54
SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$7.431,00
SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$40.641,98
SERV. TEC. INFORMAÇÃO	R\$72.169,20
Indenizações e Restituições	R\$348,54
Equipam Mater Perman	R\$6.519,00
TOTAL	R\$ 462.752,20

SOBRA = R\$93.937,63

PERCENTUAL NO PERIODO 2,70

\* despesas liquidadas até Dezembro de 2024



**RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2025** Culabá - MT, 15 de janeiro de 2025

Município - UF: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT Plano de Benefícios: Previdenciário  
Versão: 1º

Data da Realização do Cálculo Atuarial: 15/01/2025

Data Focal das Informações Financeiras: 31/12/2024

## RESUMO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025 - data focal 31/12/2024

Prezado(a) DIRETOR, sr(a) MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR;

Como os Entes precisam enviar as informações contábeis no site do STN - Secretaria do Tesouro Nacional até o final de janeiro/2025 devido a obrigatoriedade das Provisões Matemáticas Previdenciárias da Reavaliação Atuarial/2025 - data focal 31/12/2024 serem registradas nas Demonstrações Contábeis do Ente Público do exercício de 2025 (data focal 31/12/2024), segue um resumo dos principais resultados da Reavaliação Atuarial.

*Portaria MTP 1.467/2022, art.26 – Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros: (GRIFO NOSSO)*

*VI – apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público; (GRIFO NOSSO)*

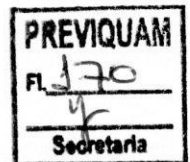
Caso o resumo seja aprovado, daremos início à execução da Reavaliação Atuarial completa que será enviada até 31/03/2025, data limite para o preenchimento e envio do DRAA/2025.

Atenciosamente,

  
Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



1

## 1. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Para a confecção da Reavaliação Atuarial/2025 - data focal 31/12/2024, foram consideradas as seguintes legislações aprovadas até 31/12/2024 conforme exige o artigo 26, inciso III da Portaria MTP 1.467/2022.

### 1.1 - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	% ou R\$	NORMA	BASE DE CÁLCULO
ENTE FEDERATIVO Plano Benefício + Taxa ADM	18,11%	Lei Complementar nº 80, de 18/11/2024	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3,25%	Lei Complementar nº 80, de 18/11/2024	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos
SEGURADO	14,00%	Lei Complementar nº 56, de 03/06/2020	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos
TETO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (INSS) ou MUNICIPAL	R\$ 3.893,01	Lei Complementar nº 56, de 03/06/2020	

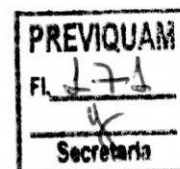
CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR	FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL		CUSTO SUPLEMENTAR
	% ou R\$	NORMA	BASE DE CÁLCULO
VALOR DO CUSTO SUPLEMENTAR PARA 2024	18,00%	Lei Complementar nº 80, de 18/11/2024	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos

### 1.2 - PLANO DE BENEFÍCIOS

REGRAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	NORMA
1-EC 20, 41 e 47 2-EC 103 3-REFORMA PRÓPRIA	1-EC 20, 41 e 47 Lei Complementar nº 6, de 01/06/2005

### 1.3 - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

IMPLEMENTOU EM LEI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?	Sim	NORMA
		Lei Complementar nº 62, de 28/10/2021





**RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2025**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024

## 2. HIPOTHESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais utilizadas foram estabelecidas de acordo com as características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS e foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente, dirigentes e gestores do RPPS, sendo elas:

### 2.1 HIPOTHESES BIOMÉTRICAS

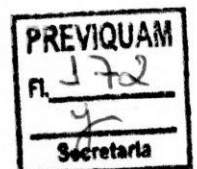
Tábua de Sobrevivência / Mortalidade - Masculino	IBGE 2023 - Masculino
Tábua de Sobrevivência / Mortalidade - Feminino	IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	SAMUEL DUMAS
Taxa de Rotatividade	1,00%

### 2.2. HIPOTHESES FINANCEIRAS

Taxa Real de Crescimento de Remuneração	1,00%
Taxa Real de Crescimento de Benefícios	0,00%

### 2.3. HIPOTHESES ECONÔMICAS

Índice de Inflação	IPCA
Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	5,21%
Expectativa de Inflação	4,96%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	97,82%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	97,82%





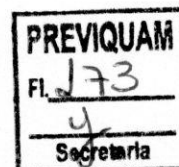
**RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2025**  
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024

Município - UF: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

Versão: 1º

Data da Realização do Cálculo Atuarial: 15/01/2025

Data Focal das Informações Financeiras: 31/12/2024



**3. RESULTADO ATUARIAL**

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,86%	28,86%
Custo Normal (taxa de administração)	3,25%	3,25%
<b>Custo Normal Total</b>	<b>32,11%</b>	<b>32,11%</b>
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	<b>63.754.593,51</b>	<b>63.754.593,51</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	62.927.220,31	62.927.220,31
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	1.458,56	1.458,56
Créditos a Receber	825.914,64	825.914,64
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(148.272.080,67)</b>	<b>(148.272.080,67)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(70.625.822,89)	(70.625.822,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(72.858.165,92)	(72.858.165,92)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	2.232.343,03	2.232.343,03
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(77.646.257,78)	(77.646.257,78)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(158.401.186,56)	(158.401.186,56)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	80.754.928,78	80.754.928,78
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	<b>7.911.623,80</b>	<b>7.911.623,80</b>
A Receber	9.768.556,70	9.768.556,70
A pagar	(1.856.932,90)	(1.856.932,90)
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL (4)</b>	<b>(76.605.962,36)</b>	<b>(76.605.962,36)</b>



#### 4. PROVISÕES MATEMÁTICAS

##### 4.1-Provisão Matemática em 31/12/2022 - Plano de Custeio Vigente

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

**MODELO ANTIGO. Não utilizar**

		Plano de Custeio Vigente
		31/12/2024
	Data Focal	
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		<b>63.754.593,51</b>
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	1.458,56
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	62.927.220,31
	(+) Crédito a Curto Prazo	204.924,48
	(+) Crédito a Longo Prazo	620.990,16
	(+) Imobilizado	-
<b>2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>67.524.385,06</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
<b>2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
<b>2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>70.625.822,89</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	72.858.165,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.870.780,23)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(361.562,80)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
<b>2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>69.734.633,98</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	158.401.186,56
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(41.580.712,83)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(39.174.215,95)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(7.911.623,80)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
<b>2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>		<b>(72.836.071,81)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(72.836.071,81)
<b>2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
<b>2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		<b>-</b>
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>		<b>(3.769.791,55)</b>

**PREVIQUAM**  
 Fl. 174  
 Secretada

**4.2-Provisão Matemática - Plano de Custeio de Equilíbrio**
**Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.**
**MODELO ANTIGO. Não utilizar**
**Plano de Custeio  
Equilíbrio**

	<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>63.754.593,51</b>
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	1.458,56
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	62.927.220,31
	(+) Crédito a Curto Prazo	204.924,48
	(+) Crédito a Longo Prazo	620.990,16
	(+) Imobilizado	-
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>63.754.593,51</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>70.625.822,89</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	72.858.165,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.870.780,23)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(361.562,80)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>69.734.633,98</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	158.401.186,56
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(41.580.712,83)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(39.174.215,95)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(7.911.623,80)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(76.605.863,36)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(76.605.863,36)
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>		<b>-</b>

**PREVIQUAM**  
 FL. 175  
 4  
 Sec. Plan.



**4.3-Provisão Matemática - (NOVA ESTRUTURA - IPC 14)**

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio  
Vigente

		Data Focal	31/12/2024
<b>ATIVOS DO PLANO</b>			<b>63.754.593,51</b>
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS			1.458,56
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)			62.927.220,31
(+) Crédito a Curto Prazo			204.924,48
(+) Crédito a Longo Prazo			620.990,16
(+) Imobilizado			-
<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS</b>			<b>72.836.071,81</b>
1.2.1.1.2.08.00	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial		72.836.071,81
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial		-
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>			<b>140.360.456,87</b>
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>			<b>70.625.822,89</b>
2.2.7.2.1.03.00	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS		72.858.165,92
2.2.7.2.1.03.01	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(1.870.780,23)
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(361.562,80)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		-
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>			<b>69.734.633,98</b>
2.2.7.2.1.04.00	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS		158.401.186,56
2.2.7.2.1.04.01	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(41.580.712,83)
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS		(39.174.215,95)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS		(7.911.623,80)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		-
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções		-
<b>RESERVAS ATUARIAIS</b>			
2.3.6.2.0.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO		
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS		
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO		
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO		
			<b>PREVIQUAM</b>
			Fl. 176
			Secretaria
2.2.7.9.2.00.00	<b>OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>		<b>72.836.071,81</b>
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS		72.836.071,81
<b>Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2024</b>			<b>72.836.071,81</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>			<b>(3.769.791,55)</b>
<b>Déficit Atuarial calculado na data focal de 31/12/2024</b>			<b>(76.605.863,36)</b>

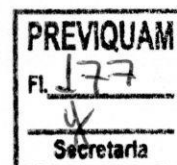
## 5. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

 RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2025  
 Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

### 5.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	394	72,7%	4.253,28	45,6
Aposentados	123	22,7%	3.508,83	66,4
Pensionistas	25	4,6%	2.823,40	61,6
<b>GERAL</b>	<b>542</b>	<b>100,0%</b>		



#### 5.1.1 - SERVIDORES ATIVOS

##### DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	138	35,0%	4.208,22	47,4	16,4
Feminino	256	65,0%	4.277,56	44,6	13,3
<b>GERAL</b>	<b>394</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.253,28</b>	<b>45,6</b>	<b>14,4</b>

##### DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	15	3,8%	6.558,00	47,6	62,3
Professoras (Fem)	75	19,0%	5.752,50	44,3	58,8
Ativ. Normal (Mas)	123	31,2%	3.921,66	47,4	64,1
Ativ. Normal (Fem)	181	45,9%	3.666,40	44,7	58,3
<b>GERAL</b>	<b>394</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.253,28</b>	<b>45,6</b>	<b>60,3</b>

8

**IDADE DO SERVIDOR**

IDADE	
Menor Idade	19
Maior Idade	74

**REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR**

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	
Menor Remuneração	1.412,00
Maior Remuneração	20.250,70

**5.1.2 - APOSENTADOS**

TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO	QTDE	Total da Folha de Proventos
Ap. por Tempo de Contribuição	65	250.940,72
Aposentadoria por Idade	24	49.945,86
Aposentado por Invalidez	25	62.424,55
Aposentado Compulsório	0	0,00
Aposentado Especial (Professor)	9	68.274,62
Aposentado Especial (Ativ. de Risco)	0	0,00
Aposentado Especial (Ativ. Prej. a saúde)	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>	<b>431.585,75</b>

Os dados acima são valores MENSALIS, posicionados em 31/12/2024.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	QTDE	Total
Valor Mensal	0	0,00

\*Não consta no cadastro dos Aposentados valor recebido de forma individual de Compensação Previdenciária.

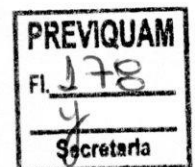
**5.1.3 - PENSIONISTAS**

TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO	QTDE	Total da Folha de Proventos
Pensão Vitalícia	24	67.772,99
Pensão Temporária	1	2.811,90
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>70.584,89</b>

Os dados acima são valores MENSALIS, posicionados em 31/12/2024.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	QTDE	Total
Valor Mensal	0	0,00

\*Não consta no cadastro dos Pensionistas valor recebido de forma individual de Compensação Previdenciária.



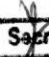
## 5.2 - ORGÃOS E ENTIDADES DO ENTE

DESCRIÇÃO	Nº DE SERVIDORES	Total da Folha de Contribuição e Proventos
PREFEITURA	387	1.639.103,75
CAMARA	5	29.720,07
PREVIQUAM	2	6.967,36
<b>TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>394</b>	<b>1.675.791,18</b>
<b>TOTAL DE INATIVOS/PENSIONISTAS</b>	<b>148</b>	<b>502.170,64</b>

Os órgãos acima estão de acordo com o informado no DIPR, posicionado em 31/12/2024.

## 5.3 - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESCRIÇÃO	TOTAL
Quantidade De Servidores Ativos Informados Com Tempo De Contribuição Anterior À Admissão no RPPS	10%

**PREVIQUAM**  
Fl. 179  
  
Secretaria

10

## 6. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

 RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2025  
 Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024

Tipo de Plano: Previdenciário (Regime de Capitalização)

<b>PREVIQUAM</b>
Fl. 180
Secretaria

	Cálculo Atuarial - 2025		Cálculo Atuarial - 2024	
<b>FOLHA SALARIAL MENSAL</b>	<b>1.675.791,18</b>		<b>1.370.520,07</b>	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	406.284,88	24,24%	330.241,48	24,10%
Aposentadorias por Invalidez	15.055,93	0,90%	12.338,34	0,90%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	23.729,22	1,42%	21.756,42	1,59%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	35.129,33	2,10%	28.684,98	2,09%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	3.283,97	0,20%	2.462,88	0,18%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>483.483,33</b>	<b>28,86%</b>	<b>395.484,10</b>	<b>28,86%</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>54.463,21</b>	<b>3,25%</b>	<b>44.541,90</b>	<b>3,25%</b>
<b>CUSTO NORMAL + Taxa ADM</b>	<b>537.946,55</b>	<b>32,11%</b>	<b>440.026,00</b>	<b>32,11%</b>

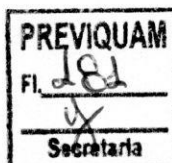
Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	444.698,18	27,24%	361.389,34	26,37%
Regime de Capital de Cobertura	38.785,15	1,62%	34.094,76	2,49%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	0,00%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>483.483,33</b>	<b>28,86%</b>	<b>395.484,10</b>	<b>28,86%</b>

11

**7. PLANO DE AMORTIZAÇÃO -  
CUSTO SUPLEMENTAR**

**RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2025**  
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024

CENÁRIO 1 - SEM LDA		ALÍQUOTA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial		31
Déficit Atuarial		(76.605.863,36)
Limite do Déficit Atuarial - LDA		-
Déficit Atuarial a ser Amortizado		(76.605.863,36)



**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR (76.605.863,36)	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO Custo Suplementar	C.S. <sup>1</sup>	FOLHA SALARIAL
1	2025	(76.675.677,48)	(69.814,12)	3.991.165,48	3.921.351,36	18,00%	21.785.285,34
2	2026	(76.456.879,31)	218.798,17	3.994.802,80	4.213.600,96	19,15%	22.003.138,19
3	2027	(75.884.532,96)	572.346,35	3.983.403,41	4.555.749,76	20,50%	22.223.169,58
4	2028	(75.229.505,84)	655.027,12	3.953.584,17	4.608.611,29	20,53%	22.445.401,27
5	2029	(74.486.876,91)	742.628,93	3.919.457,25	4.662.086,18	20,57%	22.669.855,28
6	2030	(73.651.461,65)	835.415,27	3.880.766,29	4.716.181,55	20,60%	22.896.553,84
7	2031	(72.717.798,19)	933.663,46	3.837.241,15	4.770.904,61	20,63%	23.125.519,38
8	2032	(71.680.132,84)	1.037.665,35	3.788.597,29	4.826.262,63	20,66%	23.356.774,57
9	2033	(70.532.404,77)	1.147.728,07	3.734.534,92	4.882.262,99	20,70%	23.590.342,31
10	2034	(69.268.229,93)	1.264.174,84	3.674.738,29	4.938.913,13	20,73%	23.826.245,74
11	2035	(67.880.884,11)	1.387.345,82	3.608.874,78	4.996.220,60	20,76%	24.064.508,19
12	2036	(66.363.285,15)	1.517.598,96	3.536.594,06	5.054.193,02	20,79%	24.305.153,28
13	2037	(64.707.974,19)	1.655.310,96	3.457.527,16	5.112.838,11	20,83%	24.548.204,81
14	2038	(62.907.095,97)	1.800.878,22	3.371.285,46	5.172.163,68	20,86%	24.793.686,86
15	2039	(60.952.378,06)	1.954.717,91	3.277.459,70	5.232.177,61	20,89%	25.041.623,73
16	2040	(58.835.109,06)	2.117.269,00	3.175.618,90	5.292.887,90	20,93%	25.292.039,96
17	2041	(56.546.115,62)	2.288.993,44	3.065.309,18	5.354.302,63	20,96%	25.544.960,36
18	2042	(54.075.738,27)	2.470.377,34	2.946.052,62	5.416.429,97	20,99%	25.800.409,97
19	2043	(51.413.806,06)	2.661.932,22	2.817.345,96	5.479.278,18	21,03%	26.058.414,07
20	2044	(48.549.609,71)	2.864.196,35	2.678.659,30	5.542.855,64	21,06%	26.318.998,21
21	2045	(45.471.873,56)	3.077.736,15	2.529.434,67	5.607.170,81	21,09%	26.582.188,19
22	2046	(42.168.725,93)	3.303.147,63	2.369.084,61	5.672.232,24	21,13%	26.848.010,07
23	2047	(38.627.667,95)	3.541.057,98	2.196.990,62	5.738.048,60	21,16%	27.116.490,17
24	2048	(34.835.540,81)	3.792.127,14	2.012.501,50	5.804.628,64	21,19%	27.387.655,07
25	2049	(30.778.491,26)	4.057.049,55	1.814.931,68	5.871.981,23	21,23%	27.661.531,62
26	2050	(26.441.935,33)	4.336.555,93	1.603.559,39	5.940.115,32	21,26%	27.938.146,94
27	2051	(21.810.520,17)	4.631.415,16	1.377.624,83	6.009.039,99	21,30%	28.217.528,41
28	2052	(16.868.083,85)	4.942.436,32	1.136.328,10	6.078.764,42	21,33%	28.499.703,69
29	2053	(11.597.613,15)	5.270.470,70	878.827,17	6.149.297,87	21,36%	28.784.700,73
30	2054	(5.981.199,05)	5.616.414,10	604.235,65	6.220.649,74	21,40%	29.072.547,74
31	2055	10,00	5.981.209,05	311.620,47	6.292.829,53	21,43%	29.363.273,22
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

12

## 7.1 EQUACIONAMENTO MÍNIMO - CUSTO SUPLEMENTAR

PLANO DE AMORTIZAÇÃO EQUILÍBRIO				VALOR MÍNIMO DO JUROS DO DÉFICIT ATUARIAL	
PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	CUSTO SUPLEMENTAR	Obrigação MÍNIMA de Amortização	Prestação Praticada pelo RPPS
0		(76.605.863,36)			
1	2025	(76.675.677,48)	18,00%	35,00%	98,25%
2	2026	(76.456.879,31)	19,15%	67,00%	105,48%
3	2027	(75.884.532,96)	20,50%	101,00%	114,37%
4	2028	(75.229.505,84)	20,53%	101,00%	116,57%
5	2029	(74.486.876,91)	20,57%	101,00%	118,95%
6	2030	(73.651.461,65)	20,60%	101,00%	121,53%
7	2031	(72.717.798,19)	20,63%	101,00%	124,33%
8	2032	(71.680.132,84)	20,66%	101,00%	127,39%
9	2033	(70.532.404,77)	20,70%	101,00%	130,73%
10	2034	(69.268.229,93)	20,73%	101,00%	134,40%
11	2035	(67.880.884,11)	20,76%	101,00%	138,44%
12	2036	(66.363.285,15)	20,79%	101,00%	142,91%
13	2037	(64.707.974,19)	20,83%	101,00%	147,88%
14	2038	(62.907.095,97)	20,86%	101,00%	153,42%
15	2039	(60.952.378,06)	20,89%	101,00%	159,64%
16	2040	(58.835.109,06)	20,93%	101,00%	166,67%
17	2041	(56.546.115,62)	20,96%	101,00%	174,67%
18	2042	(54.075.738,27)	20,99%	101,00%	183,85%
19	2043	(51.413.806,06)	21,03%	101,00%	194,48%
20	2044	(48.549.609,71)	21,06%	101,00%	206,93%
21	2045	(45.471.873,56)	21,09%	101,00%	221,68%
22	2046	(42.168.725,93)	21,13%	101,00%	239,43%
23	2047	(38.627.667,95)	21,16%	101,00%	261,18%
24	2048	(34.835.540,81)	21,19%	101,00%	288,43%
25	2049	(30.778.491,26)	21,23%	101,00%	323,54%
26	2050	(26.441.935,33)	21,26%	101,00%	370,43%
27	2051	(21.810.520,17)	21,30%	101,00%	436,19%
28	2052	(16.868.083,85)	21,33%	101,00%	534,95%
29	2053	(11.597.613,15)	21,36%	101,00%	699,72%
30	2054	(5.981.199,05)	21,40%	101,00%	1029,51%
31	2055	10,00	21,43%	101,00%	2019,39%
32	2056				
33	2057				
34	2058				
35	2059				

PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE	
Lei Municipal nº 80, de 18/11/2024	
ANO	CUSTO SUPLEMENTAR
2024	16,53%
2025	18,00%
2026	19,15%
2027	20,50%
2028	20,77%
2029	21,04%
2030	21,31%
2031	21,59%
2032	21,87%
2033	22,16%
2034	22,45%
2035	22,74%
2036	23,04%
2037	23,34%
2038	23,65%
2039	23,96%
2040	24,27%
2041	24,59%
2042	24,91%
2043	25,23%
2044	25,56%
2045	25,90%
2046	26,23%
2047	26,58%
2048	26,92%
2049	27,28%
2050	27,63%
2051	27,99%
2052	28,36%
2053	28,73%
2054	29,11%
2055	29,49%
2056	0,00%
2057	0,00%
2058	0,00%

PREVIQUAM  
Fl. 102  
Secretaria

13

**8. DISTRIBUIÇÃO DO  
PLANO DE CUSTEIO**

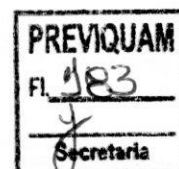
 RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2025  
 Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.675.791,18 (mês).  
 A Folha de remuneração anualizada é de R\$ 21.785.285,34.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público  
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	234.610,77	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1)	303.485,78	18,11%	301.642,41	18,00%	36,11%
<b>CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>538.096,55</b>	<b>32,11%</b>	<b>301.642,41</b>	<b>18,00%</b>	<b>50,11%</b>
(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.					
Aposentado (acima Teto) (2)	11.893,39	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (2)	2.064,05	14,00%	-	-	
<b>CUSTO MENSAL (Beneficiários)</b>	<b>13.957,44</b>	<b>14,00%</b>	-	-	
(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto de R\$ 3.893,01.					
<b>CUSTO MENSAL FINAL</b>	<b>552.053,99</b>		<b>301.642,41</b>		



14

## 9 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 9.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2022	414.339,23	404.248,73
2023	466.679,48	455.502,54
2024	556.689,83	462.752,20

### 9.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.675.791,18 (mês).

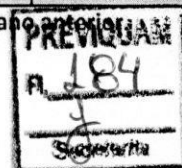
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

#### Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	21.785.285,34	3,25%	708.021,77
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	21.785.285,34		708.021,77
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS <sup>(4)</sup>	1.675.791,18		54.463,21

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

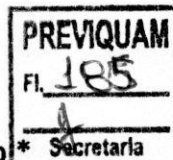


**10. EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

 RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2025  
 Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.675.791,18 (mês).  
 A Folha de remuneração anualizada é de R\$ 21.785.285,34.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024


**Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio**

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	234.610,77	3.049.939,95	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	11.893,39	154.614,10	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	2.064,05	26.832,62	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	303.485,78	3.945.315,18	18,11%
Financiamento do Déficit Atuarial	301.642,41	3.921.351,36	18,00%
<b>Total</b>	<b>853.696,40</b>	<b>11.098.053,20</b>	<b>50,11%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto de R\$ 3.893,01.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	431.585,75	5.610.614,75	25,75%
Folha de Pensionistas	70.584,89	917.603,57	4,21%
Folha de Benefícios Iminente (4)	115.706,01	1.504.178,19	6,90%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	54.463,21	708.021,77	3,25%
<b>Total</b>	<b>672.339,87</b>	<b>8.740.418,28</b>	<b>40,12%</b>

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	181.356,53	2.357.634,92	9,99%

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVIQUAM, caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2025.

**Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \***

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	234.610,77	3.049.939,95	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	11.893,39	154.614,10	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	2.064,05	26.832,62	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	303.485,78	3.945.315,18	18,11%
Financiamento do Déficit Atuarial	301.642,41	3.921.351,36	18,00%
<b>Total</b>	<b>853.696,40</b>	<b>11.098.053,20</b>	<b>50,11%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto de R\$ 3.893,01.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	431.585,75	5.610.614,75	25,75%
Folha de Pensionistas	70.584,89	917.603,57	4,21%
Folha de Benefícios iminente (4)	115.706,01	1.504.178,19	6,90%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	54.463,21	708.021,77	3,25%
<b>Total</b>	<b>672.339,87</b>	<b>8.740.418,28</b>	<b>40,12%</b>

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	181.356,53	2.357.634,92	9,99%

PREVIQUAM  
Fl. 186  
Secretaria

17

## 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

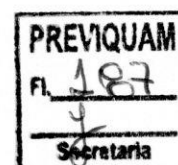
### 11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos	348	332	358	394
Servidores Inativos	89	102	119	123
Pensionistas	27	27	24	25
<b>TOTAL</b>	<b>464</b>	<b>461</b>	<b>501</b>	<b>542</b>

#### Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	46	13,2%
Com relação ano anterior	Aumento	36	10,1%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	32	27,6%
Com relação ano anterior	Aumento	5	3,5%

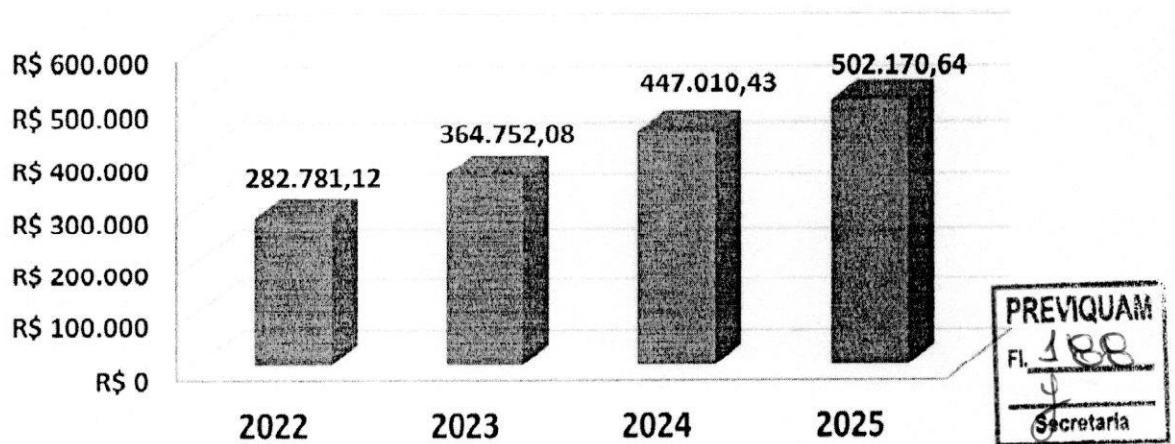




## 11.2. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos (%)	75,0%	72,0%	71,5%	72,7%
Inativos e Pensionistas (%)	25,0%	28,0%	28,5%	27,3%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	3,0	2,6	2,5	2,7
Folha Mensal de Remuneração	972.054,40	1.211.332,61	1.370.520,07	1.675.791,18
Folha Mensal de Benefícios	282.781,12	364.752,08	447.010,43	502.170,64
Mulheres (%)	65,8%	66,3%	63,4%	65,0%
Casados (%)	48,3%	47,9%	47,2%	47,2%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	28,7%	25,9%	28,8%	32,0%

### Folha Mensal de Benefícios



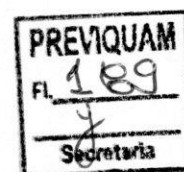
**11.3. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>43.327.985,88</b>	<b>47.538.731,93</b>	<b>56.652.517,32</b>	<b>63.754.593,51</b>
Ativos Líquidos	42.067.535,64	46.413.092,89	55.676.982,36	62.928.678,87
Créditos á Receber	1.260.450,24	1.125.639,04	975.534,96	825.914,64
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(105.335.999,13)</b>	<b>(130.065.674,05)</b>	<b>(137.650.230,66)</b>	<b>(148.272.080,67)</b>
(+) Benefícios Concedido	(43.667.208,08)	(53.320.551,22)	(64.258.428,39)	(70.625.822,89)
(+) Benefícios a Conceder	(61.668.791,05)	(76.745.122,83)	(73.391.802,27)	(77.646.257,78)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL</b>	<b>(62.008.013,25)</b>	<b>(82.526.942,12)</b>	<b>(80.997.713,34)</b>	<b>(84.517.487,16)</b>
(+) Compensação a Receber	9.635.803,74	10.270.842,71	9.709.671,69	9.768.556,70
(-) Compensação a Pagar	(1.399.725,98)	(1.398.022,18)	(1.548.030,16)	(1.856.932,90)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)</b>	<b>(53.771.935,49)</b>	<b>(73.654.121,59)</b>	<b>(72.836.071,81)</b>	<b>(76.605.863,36)</b>

**Movimentação**

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	20.426.607,63	47,1%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	7.102.076,19	12,5%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Redução</b>	-42.936.081,54	40,8%
Com relação ano anterior	<b>Redução</b>	-10.621.850,01	7,7%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

### Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

**Ente Federativo: São José dos Quatro Marcos UF: MT**  
**CNPJ Principal: 15.024.029/0001-80**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

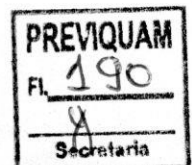
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

**EMITIDO EM 20/11/2024**  
**VÁLIDO ATÉ 19/05/2025**



N.º 988993 - 238361



**Município de São José dos Quatro Marcos - MT****Ente Federado:** Município de São José dos Quatro Marcos - MT**CNPJ Principal:** 15.024.029/0001-80**CRP Vigente:** N° 988993-238361, emitido em 20/11/2024, estará vigente até 19/05/2025.**Data Pesquisa:** 30/01/2025

Regime Vigente: Próprio de 13/07/1991 até 30/01/2025

**Análise da Legislação do Ente Federativo**

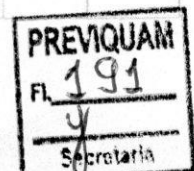
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-

**Fiscalização do RPPS**

Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (resposta a solicitações de informações efetuadas por meio de notificação ou correspondência eletrônica)	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Em Análise	-
Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-

**Equilíbrio Financeiro e Atuarial**

Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-



Informações Contábeis				
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-	

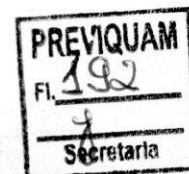
Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular	-	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-	

Investimentos dos Recursos Previdenciários				
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	-	

Previdência Complementar				
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-	
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Em Análise	-	

Compensação Previdenciária				
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular	-	
Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular	-	

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [Gf \(http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon\)](http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon) ou pelo telefone/WhatsApp (61) 2021-5555.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT / PREVIQUAM**

# **RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS**

**JANEIRO  
2025**

17 de fevereiro de 2025



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Sumário Executivo apresenta as principais informações do Relatório Mensal de Investimentos de 2025 do PREVIQUAM.

**Índice Inflacionário:** IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

**Taxa de Juros (anual):** 5,21% a.a.

**Taxa de Juros (mensal):** 0,42%

**Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice):** 5,21% a.a. + IPCA a.a.

**Previsão da Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice):** 11,35%

Data Focal: 31/01/2024

### MENSAL

	JAN
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	<b>1,69%</b>
TAXA DE JUROS	0,42%
VARIAÇÃO IPCA	0,16%
<b>META ATUARIAL</b>	<b>0,58%</b>
CDI	1,01%

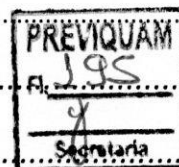
### ACUMULADO

	JAN
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	<b>1,69%</b>
TAXA DE JUROS	0,42%
VARIAÇÃO IPCA	0,16%
<b>META ATUARIAL</b>	<b>0,58%</b>
CDI	1,01%

PREVIQUAM  
Fl. 194  
Secretaria

## SUMÁRIO (ÍNDICE)

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 – MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA e POLÍTICA DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>5</b>
2.1 - Movimentação Financeira da Carteira .....	5
2.2 - PAI - Limite de Segmento .....	6
2.3 - PAI - Limite de Benchmark .....	7
<b>3 – ENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021 .....</b>	<b>8</b>
3.1 - Enquadramento sobre Segmentos e Fundos de Investimento .....	8
3.1.1 - Disponibilidade Financeira e Total por Segmento .....	11
3.2 - Enquadramento sobre Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimento .....	12
3.3 - Enquadramento dos Fundos de Investimento que recebem cotas .....	13
3.4 - Movimentação das Cotas Aplicadas nos Fundos de Investimento .....	14
3.5 - Enquadramento sobre os recursos de terceiros dos Gestores .....	15
<b>4 – RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ) .....</b>	<b>16</b>
<b>5 – PLANEJAMENTO FINANCEIRO .....</b>	<b>17</b>
<b>6 – DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DA CARTEIRA .....</b>	<b>18</b>
6.1 - Distribuição por Segmento (Renda Fixa e Renda Variável) .....	18
6.2 - Distribuição por índice (Benchmark) .....	19
6.3 - Distribuição por Instituição Financeira .....	20
6.4 - Distribuição dos Recursos Disponíveis e Imobilizado .....	21
6.4.1 - Distribuição da Disponibilidade dos Recursos nos próximos 25 anos .....	22
<b>7 – RESUMO DO REGULAMENTO DOS INVESTIMENTOS .....</b>	<b>24</b>
<b>8 – RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS .....</b>	<b>29</b>
<b>9 – RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO .....</b>	<b>41</b>
9.1 - Rentabilidade Mensal da Carteira de Investimentos .....	41
9.2 - Rentabilidade Acumulada da Carteira de Investimentos .....	42
9.3 - Rentabilidade da Carteira de Investimentos .....	44
9.4 - Meta Atuarial .....	44
9.4.1 - Projeção da Carteira para Fechamento de 2024 .....	44
<b>10 – ANÁLISE DO MERCADO .....</b>	<b>45</b>
<b>11 – ANÁLISE MACROECONÔMICA .....</b>	<b>49</b>
<b>12 – PROJEÇÃO DA META ATUARIAL E RENTABILIDADE DA CARTEIRA .....</b>	<b>52</b>
<b>13 – ANEXO I - RENTABILIDADE MENSAL DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>53</b>



## 1 - INTRODUÇÃO

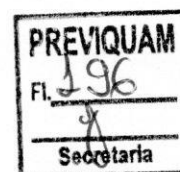
Atendendo a necessidade do Instituto Previdenciário quanto a Política anual de Investimentos e a Meta Atuarial, enviamos o parecer econômico referente ao mês de JANEIRO, sobre o desempenho mensal das rentabilidades das atuais aplicações financeiras do PREVIQUAM.

Este Relatório contém uma análise do enquadramento de suas aplicações frente á Resolução CMN 4.963/2021, um resumo do Regulamento dos fundos de investimento, uma análise sobre o comportamento mensal das rentabilidades ao longo do ano, uma análise do retorno da carteira de investimento quanto a Meta Atuarial e uma projeção sobre o cumprimento da Meta.

O RPPS atenderá aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos na resolução CMN e no Art. 87º § da Portaria MTP 1.467/2022, através dos Relatórios Mensais de investimentos.

*Art. 87. Os recursos dos RPPS serão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.*

*Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN, e observar também os parâmetros gerais relativos à gestão de investimentos dos RPPS previstos neste Capítulo.*





## 2.1-MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2025 - PREVIQUAM

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES (Aplicação)	RESGATES	VARIÇÃO PU - TÍTULOS PÚBLICOS	RENTABILIDADE			SALDO FINAL
						Positiva (a)	Negativa (b)	Consolidado c = (a) - (b)	
1	JANEIRO	62.927.220,31	1.508.262,28	(883.538,65)	-	1.097.458,77	(34.270,74)	1.063.188,03	64.615.131,97
2	FEVEREIRO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
3	MARÇO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
4	ABRIL	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
5	MAIO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
6	JUNHO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
7	JULHO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
8	AGOSTO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
9	SETEMBRO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
10	OUTUBRO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
11	NOVEMBRO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
12	DEZEMBRO	64.615.131,97	-	-	-	-	-	-	64.615.131,97
13	ANO	62.927.220,31	1.508.262,28	(883.538,65)	-	1.097.458,77	(34.270,74)	1.063.188,03	64.615.131,97

\*OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).

PREVIQUAM  
Fl. 297  
y  
Secretaria

## 2.2-POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - LIMITE DE SEGMENTO - PREVIQUAM

Nº	Segmentos da Resolução CMN 4.963/2021	Dispositivo Legal Resolução CMN 4.963/2021	Limites do PAI		Carteira de Investimentos		ORIENTAÇÃO EM CASO DE DESENQUADRAMENTO DA CARTEIRA JUNTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTO
			Mínimo	Estratégia Alvo	Máximo	Atualmente (%)	
<b>RENDA FIXA</b>							
1	Títulos Públicos Federais	Art. 7, I, a (100%)	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	-
2	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas	Art. 7, I, b (100%)	0,0%	80,8%	100,0%	78,3%	50.618.718,46
3	F.I. Índice de Renda Fixa 100% T.P.F. e/ou Operações	Art. 7, I, c (100%)	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	-
4	Operações Compromissadas	Art. 7, II (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
5	F.I. de Renda Fixa	Art. 7, III, a (60%)	0,0%	13,3%	40,0%	15,8%	10.207.668,97
6	F.I. de Índice de Renda Fixa	Art. 7, III, b (60%)	0,0%	0,0%	40,0%	0,0%	-
7	Ativos Financeiros de Renda Fixa de I.F.	Art. 7, IV (20%)	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	-
8	FIDC - Classe Sênior	Art. 7, V, a (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
9	F.I. Renda Fixa de 'Crédito Privado'	Art. 7, V, b (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
10	F.I. em 85% de Debêntures	Art. 7, V, c (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
11	<b>TOTAL - RENDA FIXA</b>					<b>94,1%</b>	<b>60.826.387,43</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>							
12	F.I. Ações	Art. 8, I (30%)	0,0%	3,6%	14,0%	3,6%	2.304.483,49
13	F.I. Ações em Índices de Renda Variável	Art. 8, II (30%)	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	-
14	<b>TOTAL - RENDA VARIÁVEL</b>					<b>3,6%</b>	<b>2.304.483,49</b>
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>							
15	F.I. e F.I.C FI Multimercados	Art. 10, I (10%)	0,0%	1,1%	10,0%	1,1%	717.659,10
16	F.I. em Participações	Art. 10, II (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
17	F.I. Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
18	<b>TOTAL - INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>					<b>1,1%</b>	<b>717.659,10</b>
<b>FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>							
19	F.I. Imobiliário	Art. 11 (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
20	<b>TOTAL - FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>					<b>0,0%</b>	<b>-</b>
<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>							
21	FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I (10%)	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	-
22	FIC - Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II (10%)	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	-
23	Fundos de Ações - BIR Nível I	Art. 9º, III (10%)	0,0%	1,1%	10,0%	1,2%	766.601,95
24	<b>TOTAL - INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>					<b>1,2%</b>	<b>766.601,95</b>
<b>EMPRESTIMO CONSIGNADO</b>							
25	Empréstimo Consignado	Art. 12 (5%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-
26	<b>TOTAL - EMPRESTIMO CONSIGNADO</b>					<b>0,0%</b>	<b>-</b>
27	DESENQUADRAMENTO	-	-	100,0%	-	0,0%	-
28	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	0,0%	1.458,56
29	<b>PATRIMÔNIO TOTAL</b>					<b>100,0%</b>	<b>64.616.590,53</b>

PREVIQUAM  
Fl. 198  
Secretaria



## 2.3-POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - LIMITE DE BENCHMARK - PREVIQUAM

Nº	ÍNDICES DE BENCHMARK	Limites do PAI		Carteira de Investimentos		ORIENTAÇÃO EM CASO DE DESEQUADRAMENTO DA CARTEIRA JUNTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTO
		Mínimo	Máximo	Atualmente (%)	Atualmente (R\$)	
<b>RENDA FIXA</b>						
1	DI	5,3%	100,0%	14,2%	9.169.349,84	-
2	IRF - M 1	5,3%	100,0%	15,1%	9.750.676,12	-
3	IRF - M	0,0%	50,0%	5,4%	3.508.635,10	-
4	IRF - M 1+	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
5	IMA - B 5	0,0%	60,0%	13,0%	8.405.655,52	-
6	IMA - B	0,0%	50,0%	13,0%	8.374.827,47	-
7	IMA - B 5+	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
8	IMA - GERAL e IMA - GERAL ex-C	0,0%	20,0%	0,0%	-	-
9	IDKA 2, IDKA 3	0,0%	50,0%	1,6%	1.047.073,41	-
10	IPCA + TAXA DE JUROS	0,0%	100,0%	31,8%	20.570.169,97	-
<b>RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>						
11	MULTIMERCADO	0,0%	10,0%	1,1%	717.659,10	-
12	ÍNDICES DE RENDA VARIÁVEL	0,0%	30,0%	3,6%	2.304.483,49	-
13	ÍNDICES DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,0%	30,0%	1,2%	766.601,95	-
14	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,0%	0,0%	0,0%	1.458,56	-

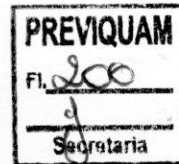
Os demais índices (Benchmark) não listados acima, e que por ventura o RPPS venha aplicar, não possuem limitação de aplicação conforme PAI em vigor.



### 3.1-ENQUADRAMENTO SOBRE SEGMENTOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

RENDA FIXA								
Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	(%) Recursos do FUNDO RPPS sobre o FUNDO	Fundo Enquadrado?	Dispositivo da Resolução CMIN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO	Enquadrado?
1	11.087.118/0001-15	SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP	4.992.844,42	7,73%	SIM			
2	11.060.913/0001-10	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	4.673.937,65	7,23%	SIM			
3	10.740.670/0001-06	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	1.411.261,36	2,18%	SIM			
4	05.164.356/0001-84	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2.126.382,80	3,29%	SIM			
5	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	1.650.776,03	2,55%	SIM	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas,	78,34%	SIM
6	07.111.384/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	3.508.635,10	5,43%	SIM	Art. 7, l, b (100%)		
7	49.963.803/0001-30	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2032 FI	8.562.858,95	13,25%	SIM			
8	49.963.751/0001-00	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	12.007.311,02	18,58%	SIM			
9	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	3.731.717,87	5,78%	SIM			
10	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	1.047.073,41	1,62%	SIM			
11	11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	6.905.919,85	10,69%	SIM			
12	19.196.599/0001-09	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M 1	1.433.494,91	2,22%	SIM			
13	07.861.554/0001-22	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	1.731.207,02	2,68%	SIM	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60%)	15,80%	SIM
14	13.077.415/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.787.398,09	8,96%	SIM			
15	13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	1.255.568,95	1,94%	SIM			
<b>(1) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA</b>			<b>60.826.387,43</b>	<b>94,13%</b>				

\* PL - Patrimônio Líquido.

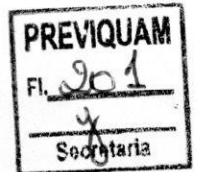
 Referência: JANEIRO  
 8




RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTO ESTRUTURADO								
Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	Fundo Enquadrado?	Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO	Enquadrado?
16	15.154.220/0001-47	FI AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	453.054,99	0,70%	SIM			
17	30.518.554/0001-46	BB AÇÕES PETROBRAS I FI	832.623,43	1,29%	SIM	F.I. Ações, Art. 8, I (30%)	3,6%	SIM
18	08.973.948/0001-35	BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	1.018.805,07	1,58%	SIM			
19	30.036.235/0001-02	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP	717.659,10	1,11%	SIM	F.I. e F.I.C FI Multimercados, Art. 10, I (10%)	1,1%	SIM
<b>(2) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL</b>			<b>3.022.142,59</b>	<b>4,68%</b>				

\* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: JANEIRO





**ATUARIAL**  
CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br



INVESTIMENTO NO EXTERIOR								
Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	Fundo Enquadrado?	Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO	Enquadrado?
20	17.502.937/0001-68	FLAÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	766.601,95	1,19%	SIM	Fundos de Ações - BDR Nível I, Art. 9º, III (10%)	1,2%	SIM
<b>(3) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>			<b>766.601,95</b>	<b>1,19%</b>				

\* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: JANEIRO



65 3621.8267 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Av. José Monteiro de Figueiredo, 212, 401  
Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78043-360

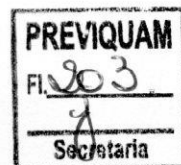
**3.1.1-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E TOTAL POR SEGMENTO**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)		
Nº		
21	Caixa Econômica Federal	1.458,56 0,002%
<b>(4) TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)</b>		<b>1.458,56 0,002%</b>

TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(1)	TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	60.826.387,43 94,13%
(2)	TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	3.022.142,59 4,68%
(3)	TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	766.601,95 1,19%
(4)	TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)	1.458,56 0,002%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL ( 1 + 2 + 3 + 4 )</b>		<b>64.616.590,53 100,00%</b>

\* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: JANEIRO





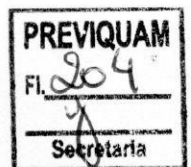
### 3.2-ENQUADRAMENTO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS FUNDOS

Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do FUNDO	Enquadrado?
Art. 19, § 3º - Não se aplica o disposto neste artigo aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.	1	11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	6.905.919,85	8.531.806.470,21	0,081%	SIM
	2	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	1.047.073,41	4.611.244.033,51	0,023%	SIM
	3	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	3.731.717,87	4.149.106.442,53	0,090%	SIM
	4	49.963.751/0001-00	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	12.007.311,02	894.280.625,02	1,343%	SIM
	5	49.963.803/0001-30	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2032 FI	8.562.858,95	220.249.891,65	3,888%	SIM
	6	07.111.384/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	3.508.635,10	2.630.107.442,83	0,133%	SIM
	7	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	1.650.776,03	3.269.210.872,49	0,050%	SIM
	8	05.164.356/0001-84	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2.126.382,80	12.294.740.451,04	0,017%	SIM
	9	10.740.670/0001-06	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	1.411.261,36	8.080.611.281,78	0,017%	SIM
	10	11.060.913/0001-10	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	4.673.937,65	6.117.661.899,67	0,076%	SIM
	11	11.087.118/0001-15	SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP	4.992.844,42	430.709.462,16	1,159%	SIM
Art. 19 - As aplicações deverão representar até 15% do patrimônio líquido do fundo.	12	13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	1.255.568,95	4.468.412.591,20	0,028%	SIM
	13	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.787.398,09	20.658.129.061,16	0,028%	SIM
	14	07.861.554/0001-22	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	1.731.207,02	549.124.034,85	0,315%	SIM
	15	08.973.948/0001-35	BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	1.018.805,07	132.133.142,22	0,771%	SIM
	16	30.518.554/0001-46	BB AÇÕES PETROBRAS I FI	832.623,43	773.326.373,66	0,108%	SIM
	17	15.154.220/0001-47	FI AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	453.054,99	498.868.195,76	0,091%	SIM
	18	30.036.235/0001-02	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP	717.659,10	2.136.969.086,50	0,034%	SIM
	19	17.502.937/0001-68	FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	766.601,95	3.150.473.758,09	0,024%	SIM
	20	19.196.599/0001-09	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M 1	1.433.494,91	928.282.480,33	0,154%	SIM
<b>TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO</b>				<b>64.615.131,97</b>			
<b>TOTAL DOS TÍTULOS PÚBLICOS</b>				<b>-</b>			
<b>TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)</b>				<b>1.458,56</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				<b>64.616.590,53</b>			

\* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: JANEIRO

12



**3.3-ENQUADRAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUE RECEBEM COTAS DE FI**

FIC - Fundo de Investimento em Cotas	Distribuição das cotas do FIC	Valor Aplicado no Fundo (R\$)	Recursos do RPPS sobre o FUNDO (%)	Patrimônio Líquido do FI	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do FUNDO	ENQUADRADO?	Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO
FI - Fundo de Investimento								
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	100,00%	6.905.919,85	10,69%	8.531.806.470,21	0,081%	SIM		
BB IRF-M 1 FI RF	100,00%	6.905.919,85	10,69%	8.531.882.720,85	0,08%	SIM	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	78,3%
BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	100,00%	3.731.717,87	5,78%	4.149.106.442,53	0,090%	SIM		
BB TOP RF IMA-B 5 LP FI	100,00%	3.731.717,87	10,69%	4.983.845.919,48	0,07%	SIM		
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP	100,00%	4.992.844,42	7,73%	430.709.462,16	1,159%	SIM		
FI RF IMA-B ALOCAÇÃO LP	100,00%	4.992.844,42	10,69%	513.737.874,04	0,97%	SIM		
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	100,00%	1.255.568,95	1,94%	4.468.412.591,20	0,028%	SIM		
BB TOP RENDA FIXA SIMPLES FI	100,00%	1.255.568,95	1,94%	86.172.233.423,73	0,001%	SIM	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60%)	15,8%
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	100,00%	5.787.398,09	8,96%	20.658.129.061,16	0,028%	SIM		
BB TOP DI RENDA FIXA REF DI LP FI	100,00%	5.787.398,09	1,94%	32.691.317.556,98	0,02%	SIM		
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	100,00%	1.018.805,07	1,58%	132.133.142,22	0,771%	SIM		
BB TOP AÇÕES SETOR FINANCEIRO FI	100,00%	1.018.805,07	1,58%	132.146.751,98	0,77%	SIM	F.I. Ações, Art. 8, I (30%)	3,6%
FI AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	4,58%	453.054,99	0,70%	498.868.195,76	0,091%	SIM		
FI CAIXA MASTER CONSERVADOR RF REF DI LP	4,58%	20.749,92	0,07%	12.853.321.146,16	0,0002%	SIM		
FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	1,44%	766.601,95	1,19%	3.150.473.758,09	0,024%	SIM	Fundos de Ações - BDR Nível I, Art. 9º, III (10%)	1,2%
FI CAIXA MASTER CONSERVADOR RF REF DI LP	1,44%	11.046,73	0,02%	12.853.321.146,16	0,0001%	SIM		

PREVIQUAM  
Fl. 205  
Secretaria

### 3.4-MOVIMENTAÇÃO DAS COTAS APLICADAS NOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nº Agência	Conta	Fundo de Investimento	CNPJ	Valor da Cota		Quantidade de Cotas			Final **
				Inicial *	Final **	Inicial *	Aplicação	Resgate	
1	3823	006.0000011-8	05.164.356/0001-84	5,936996012	5,999455009	354429,3268	0	0	354429,3268
2	3823	006.0000005-3	11.060.913/0001-10	4,38049201	4,462016007	339904,9483	0	0	339904,9483
3	3823	006.0000011-8	11.060.913/0001-10	4,380492	4,462016016	707589,6452	0	0	707589,6452
4	3823	006.0000005-3	10.740.670/0001-06	3,70531199	3,751661013	376169,7433	0	0	376169,7433
5	2505-4	6866-7	07.111.384/0001-69	7,694436336	7,889581453	419649,9763	0	0	419649,9763
6	2505-4	6866-7	11.328.882/0001-35	3,851382369	3,899766245	1397206,57	0	0	1397206,57
7	2505-4	6866-7	13.077.415/0001-05	2,984656695	6,025753619	301480,7905	397675,1157	288558,5577	410597,9485
8	2505-4	6866-7	13.077.418/0001-49	3,396415602	3,433670669	1210278,88	0	0	1210278,88
9	2505-4	6868-3	03.543.447/0001-03	27,93778032	28,45609085	131139,5121	0	0	131139,5121
10	2505-4	6868-3	07.861.554/0001-22	6,825116308	6,893352054	251141,5355	0	0	251141,5355
11	2505-4	6868-3	07.111.384/0001-69	7,694436626	7,88958139	25067,54417	0	0	25067,54417
12	2505-4	6868-3	07.442.078/0001-05	7,700473236	7,79653996	212191,4459	0	0	212191,4459
13	2505-4	6868-3	11.328.882/0001-35	3,85138235	3,899766263	196570,2912	0	0	196570,2912
14	2505-4	6868-3	13.322.205/0001-35	3,920195721	3,995307035	262075,8307	0	0	262075,8307
15	2505-4	6868-3	13.077.415/0001-05	2,984667659	3,012786269	36,630544	0	0	36,630544
16	2505-4	6868-3	13.077.418/0001-49	3,396415607	3,433670649	185692,9872	0	0	185692,9872
17	2505-4	6868-3	49.963.751/0001-00	1,077233402	1,104831025	10868006,73	0	0	10868006,73
18	2505-4	6868-3	49.963.803/0001-30	1,026929661	1,034648697	8276102,774	0	0	8276102,774
19	2505-4	9960-0	11.328.882/0001-35	3,851382358	3,899766223	105853,019	74899,95485	3675,015737	177077,9581
20	2505-4	9960-0	13.077.415/0001-05	2,984663801	3,012861736	345,28177	31,212816	62,769602	313,724984
21	2505-4	10337-3	13.077.415/0001-05	2,984663801	3,012861736	3,256716	6027,172665	243,882426	5786,546955
22	2505-4	10337-3	13.077.418/0001-49	3,396415593	3,433670674	289512,4589	0	0	289512,4589
23	0805	26000-2	11.087.118/0001-15	4,578284597	4,625057595	1079520,485	0	0	1079520,485
24	0805	26000-2	19.196.599/0001-09	2,6382664	2,672850505	536316,9049	0	0	536316,9049
25	2505-4	6868-3	08.973.948/0001-35	3,1329255	3,463901775	294120,6582	0	0	294120,6582
26	2505-4	6868-3	30.518.554/0001-46	5,084786028	5,324561032	156374,0983	0	0	156374,0983
27	3823	006.0000011-8	30.036.235/0001-02	2,669434	2,739910993	261927,8881	0	0	261927,8881
28	3823	006.0000011-8	15.154.220/0001-47	1,183102987	1,253044005	361563,5112	0	0	361563,5112
29	-	-	17.502.937/0001-68	10,29095669	9,850588692	77822,958	0	0	77822,958

\* Informação baseada no último dia útil do mês anterior (31/12/2024).

\*\* Informação baseada no último dia útil do mês (31/01/2025).

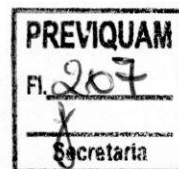
PREVIQUAM  
Fl. 206  
Secretaria

### 3.5-ENQUADRAMENTO SOBRE OS RECURSOS DE TERCEIROS DOS GESTORES

Nº	Gestor de Recursos	Recursos do RPPS aplicado no Gestor	Total de Recursos de Terceiros geridos pelo GESTOR	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do GESTOR	Enquadrado?
1	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	48.039.894,79	1.654.858.549.592,60	0,0029%	SIM
2	CAIXA ASSET DTVM	10.148.897,85	502.981.799.894,50	0,0020%	SIM
3	Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi	6.426.339,33	131.890.253.898,81	0,0049%	SIM
TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO		64.615.131,97	Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 20 O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela Comissão de Valores Mobiliários em regulamentação específica.		
TOTAL TÍTULOS PÚBLICOS		-			
TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)		1.458,56			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>64.616.590,53</b>			

\* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: JANEIRO



#### 4-RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ)

##### RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ) - PAI/2025

SEPARAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido *
RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ) Estabelecidos no PAI/2025	8.197.970,00	13,2%

\*POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$) EM 31/10/2024.

##### ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS FUNDOS PARA RECURSOS DE CURTO PRAZO

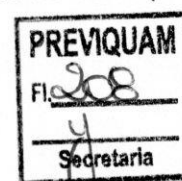
SEPARAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido *
Valor aplicado nos Fundos de Investimentos para Recursos de Curto Prazo	11.376.387,19	17,6%

Referência: JANEIRO

NECESSIDADE ATUAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATÉ O FIM DO ANO	VALOR (em R\$)	% dos Recursos em Fundos para Recursos de Curto Prazo
	7.567.356,92	11,7%

Referência: JANEIRO

A Política de Investimento determina que parte dos recursos acumulados sejam separados por **RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ)**. Essa separação tem o intuito de amenizar os efeitos da volatilidade do mercado, sobre os recursos utilizados no curto prazo, em casos de interrupção no Fluxo de caixa (repasso e outras receitas).



16



**5-PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

PLANEJAMENTO FINANCEIRO (ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS)								
Nº	FINALIDADE	AGÊNCIA	CONTA	Fundo de Investimento	Valor Aplicado (R\$)	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	(R\$) Total dos Recursos do RPPS	(%) Total dos Recursos do RPPS
1		3823	006.000005-3	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	1.516.661,32	2,35%		
2		3823	006.0000011-8	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	3.157.276,33	4,89%		
3		2505-4	6866-7	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	3.310.862,67	5,12%		
4		2505-4	6866-7	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	5.448.779,02	8,43%		
5		2505-4	6868-3	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	3.731.717,87	5,78%		
6		2505-4	6868-3	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	1.731.207,02	2,68%		
7		2505-4	6868-3	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	197.772,43	0,31%		
8		2505-4	6868-3	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	1.650.776,03	2,55%		
9		2505-4	6868-3	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	766.578,19	1,19%		
10	RECURSOS A	2505-4	6868-3	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDXA 2 TP FI	1.047.073,41	1,62%	53.238.744,78	82,39%
11	LONGO PRAZO	2505-4	6868-3	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLER FIC FI	110,36	0,0002%		
12		2505-4	6868-3	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	637.608,56	0,99%		
13		2505-4	6868-3	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	12.007.311,02	18,58%		
14		2505-4	6868-3	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2032 FI	8.562.858,95	13,25%		
15		2505-4	9960-0	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	690.562,64	1,07%		
16		0805	26000-2	SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP	4.992.844,42	7,73%		
17		2505-4	6868-3	BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	1.018.805,07	1,58%		
18		2505-4	6868-3	BB AÇÕES PETROBRAS I FI	832.623,43	1,29%		
19		3823	006.0000011-8	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP	717.659,10	1,11%		
20		3823	006.0000011-8	FI AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	453.054,99	0,70%		
21				FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	766.601,95	1,19%		
22		3823	006.0000011-8	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2.126.382,80	3,29%		
23		3823	006.000005-3	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	1.411.261,36	2,18%		
24		2505-4	6866-7	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLER FIC FI	1.237.079,23	1,91%		
25	RECURSOS DE	2505-4	6866-7	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	4.155.699,09	6,43%	11.376.387,19	17,61%
26	CURTO PRAZO	2505-4	9960-0	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLER FIC FI	945,21	0,001%		
27		2505-4	10337-3	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLER FIC FI	17.434,15	0,03%		
28		2505-4	10337-3	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	994.090,44	1,54%		
29		0805	26000-2	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M 1	1.433.494,91	2,22%		
<b>TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS</b>					<b>64.615.131,97</b>	<b>100,00%</b>	<b>64.615.131,97</b>	<b>100,00%</b>

PREVIQUAM  
Fl. 209  
Secretaria

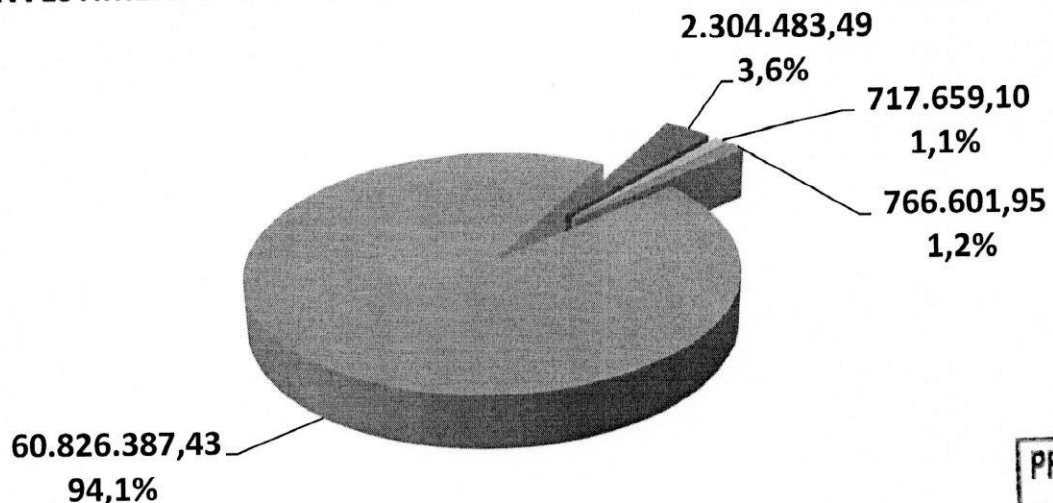
## 6. - DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DA CARTEIRA

### 6.1-DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO (RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL)

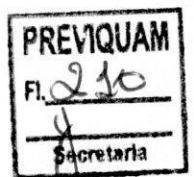
SEGMENTO	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido RPPS
RENDA FIXA	60.826.387,43	94,1%
RENDA VARIÁVEL	2.304.483,49	3,6%
INVESTIMENTO ESTRUTURADO	717.659,10	1,1%
IMOBILIÁRIO	-	0,0%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	766.601,95	1,2%
<b>TOTAL</b>	<b>64.615.131,97</b>	<b>100,0%</b>

### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA / SEGMENTO

- RENDA FIXA
- RENDA VARIÁVEL
- INVESTIMENTO ESTRUTURADO
- INVESTIMENTO NO EXTERIOR



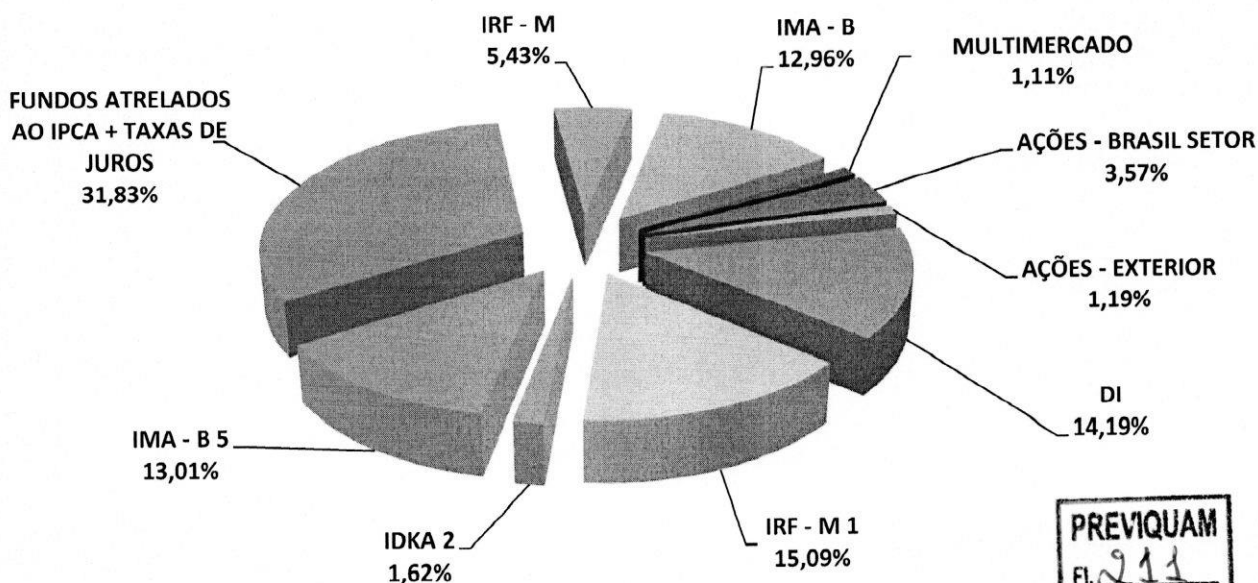
\*OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).



## 6.2-DISTRIBUIÇÃO POR ÍNDICE (Benchmark)

ÍNDICE (BENCHMARK)	VALOR APLICADO (em R\$)	(%) sobre PL RPPS	ÍNDICES AGRUPADOS	VALOR TOTAL (R\$)	(%) TOTAL sobre PL RPPS
Títulos Públicos Pré-Fixado (NTN-F)	-	0,00%	PRÉ-FIXADO	-	0,00%
Títulos Públicos Indexados a Inflação	-	0,00%	INDEXADO À INFLAÇÃO	-	0,00%
DI	9.169.349,84	14,19%	RENDA FIXA - CURTO PRAZO	18.920.025,96	29,28%
IRF - M 1	9.750.676,12	15,09%	RENDA FIXA - MÉDIO PRAZO	9.452.728,93	14,63%
IDKA 2	1.047.073,41	1,62%			
IDKA 5	-	0,00%			
IMA - B 5	8.405.655,52	13,01%			
IPCA	-	0,00%	FUNDOS	20.570.169,97	31,83%
IPCA + 5,00% a.a.	20.570.169,97	31,83%	ATRELADOS AO		
IPCA + 6,00% a.a.	-	0,00%	IPCA + TAXAS DE		
IMA - GERAL / IMA-GERAL EX - C	-	0,00%	RENDA FIXA - LONGO PRAZO	11.883.462,57	18,39%
IRF - M	3.508.635,10	5,43%	RENDA FIXA - LONGUÍ. PRAZO	-	0,00%
IMA - B	8.374.827,47	12,96%			
IRF - M 1+	-	0,00%			
IMA - B 5+	-	0,00%			
MULTIMERCADO	717.659,10	1,11%	MULTIMERCADO	717.659,10	1,11%
IBOVESPA	-	0,00%	AÇÕES - ÍNDICE BRASIL	-	0,00%
IBR - X	-	0,00%			
PETROBRÁS	832.623,43	1,29%	AÇÕES - BRASIL SETOR	2.304.483,49	3,57%
VALE	-	0,00%			
CONSUMO (ICON)	-	0,00%			
EXPORTAÇÃO	-	0,00%			
SMALL CAPS	453.054,99	0,70%			
ENERGIA	-	0,00%			
SETOR FINANCEIRO	1.018.805,07	1,58%			
DIVIDENDOS	-	0,00%			
CONSTRUÇÃO CIVIL	-	0,00%			
IMOBILIÁRIO - IMOB	-	0,00%			
IMOBILIÁRIO - IFIX	-	0,00%	AÇÕES - EXTERIOR	766.601,95	1,19%
BDR - NÍVEL I	766.601,95	1,19%			
S&P 500 (BOLSA EUA)	-	0,00%			
<b>TOTAL</b>	<b>64.615.131,97</b>	<b>100,00%</b>		<b>64.615.131,97</b>	<b>100,00%</b>

## DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA / POR ÍNDICE



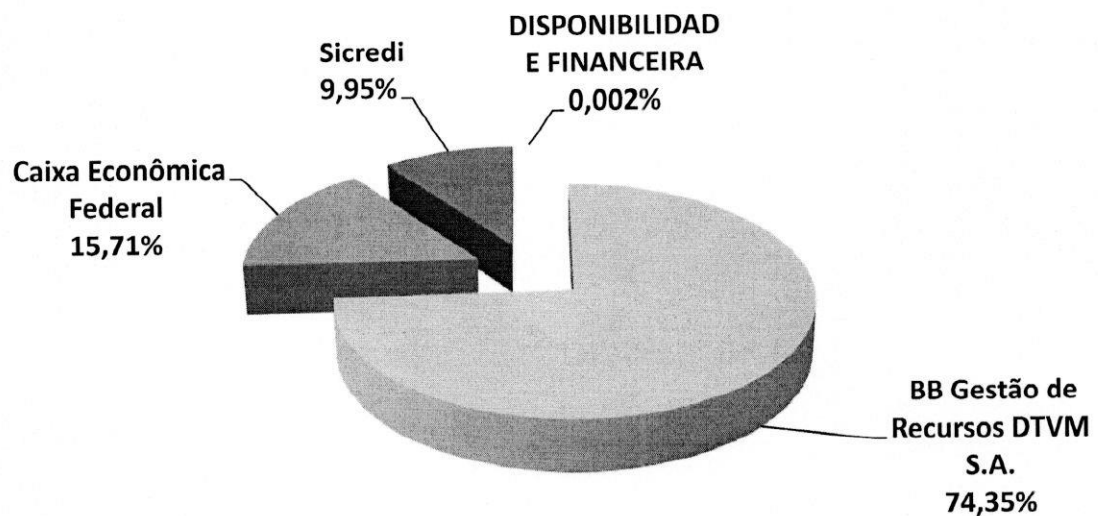
\*OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).

PREVIQUAM  
 Fl. 211  
 Secretária

### 6.3-DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÃO

SEGMENTO	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido RPPS
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	48.039.894,79	74,35%
Caixa Econômica Federal	10.148.897,85	15,71%
Sicredi	6.426.339,33	9,95%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.458,56	0,002%
<b>TOTAL</b>	<b>64.616.590,53</b>	<b>100,00%</b>

### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA / POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



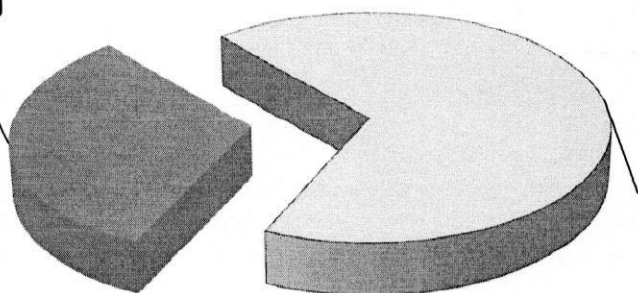
**PREVIQUAM**  
Fl. 212  
Secretaria

### 6.4-DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS POR LIQUIDEZ

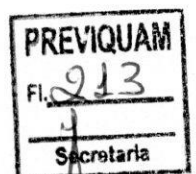
SEGMENTO	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido RPPS
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA RESGATE NO ANO	44.046.420,56	68,17%
RECURSOS COM DATA DE CARÊNCIA E/OU VENCIMENTO	20.570.169,97	31,83%
<b>TOTAL</b>	<b>64.616.590,53</b>	<b>100,00%</b>

### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA /POR LIQUIDEZ

RECURSOS COM DATA  
DE CARÊNCIA E/OU  
VENCIMENTO  
31,83%



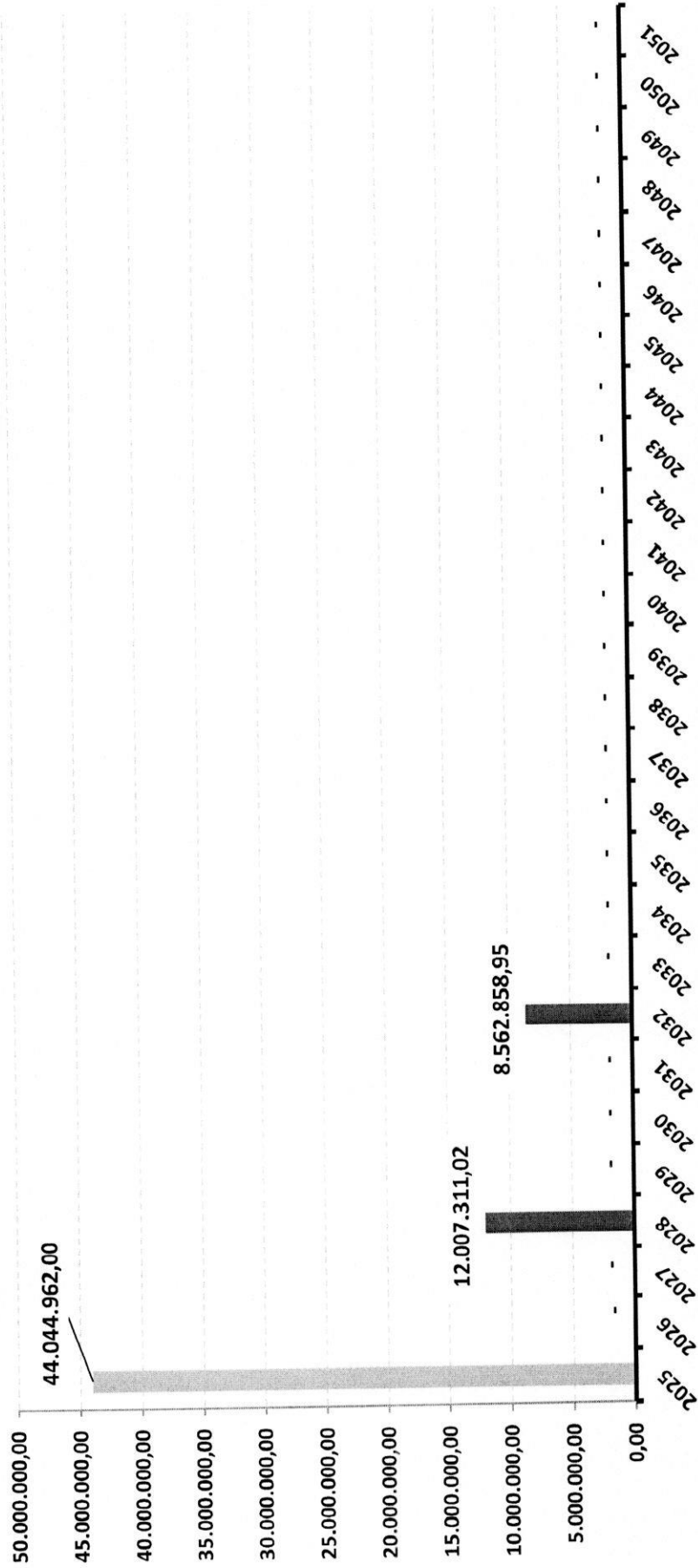
RECURSOS  
DISPONÍVEIS PARA  
RESGATE NO ANO  
68,17%



## 6.4-DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS POR LIQUIDEZ

### 6.4.1-DISTRIBUIÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NOS PRÓXIMOS 25 ANOS

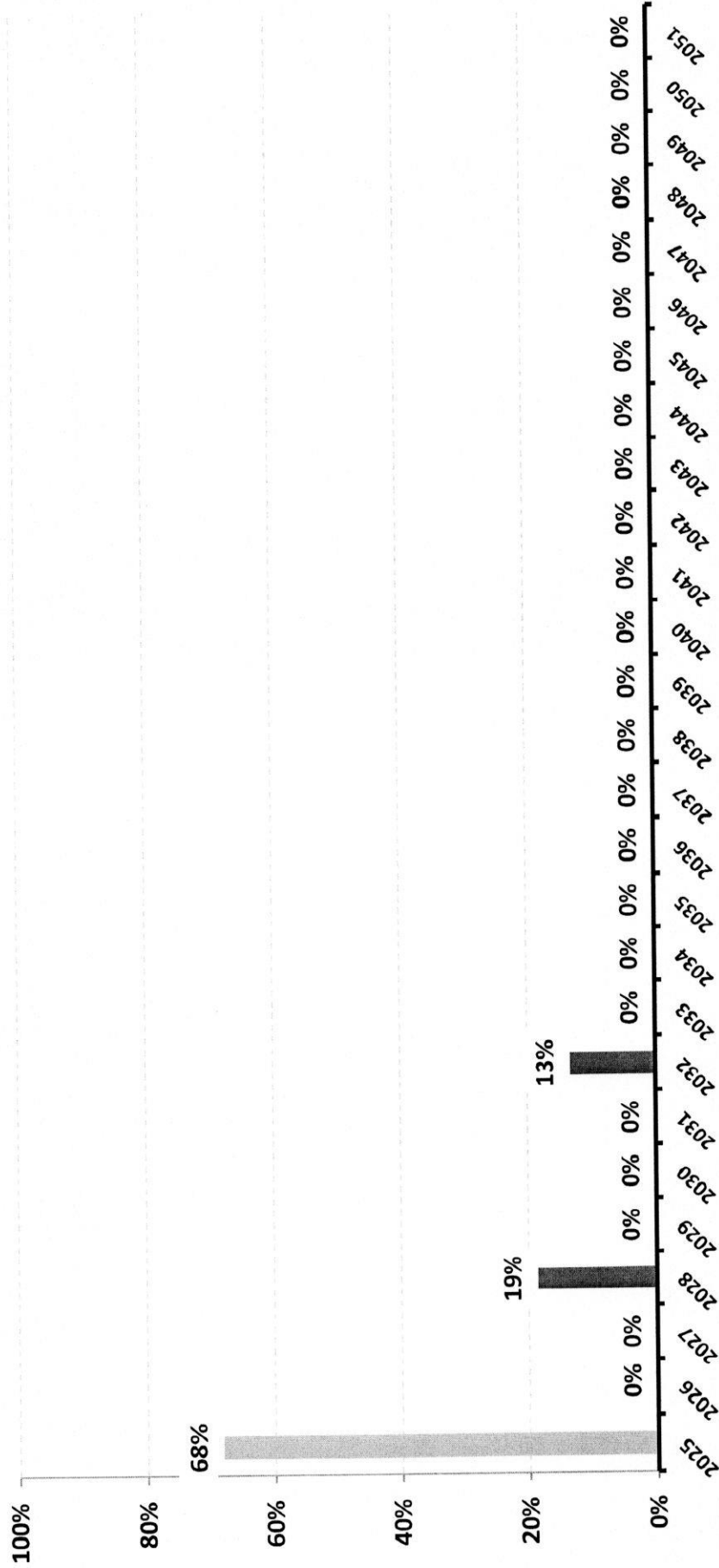
#### DISTRIBUIÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS (LIQUIDEZ x CARÊNCIA E/OU VENCIMENTO)



OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).

PREVIQUAM  
Fl. 214  
Secretaria

**DISTRIBUIÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS (LIQUIDEZ x CARÊNCIA E/OU VENCIMENTO)**



OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).

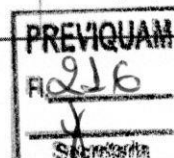
PREVIQUAM  
Fl. 215  
Secretaria

## 7-RESUMO DO REGULAMENTO DOS INVESTIMENTOS

INFORMAÇÕES	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI
CNPJ	13.077.415/0001-05	13.077.418/0001-49	11.328.882/0001-35	13.322.205/0001-35
SEGMENTO	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa
CLASSIFICAÇÃO	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Renda Fixa
ÍNDICE	CDI	CDI	IRF - M 1	IDKA 2
PÚBLICO ALVO	Público Geral	Público Geral	Público Geral	Público Geral
DATA DE INÍCIO	28/04/2011	28/04/2011	08/12/2009	28/04/2011
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,00% a.a.	0,20% a.a.	0,10% a.a.	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	1000	1000	1000	10000
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,01	0,01	0,01	0
RESGATE MÍNIMO	0,01	0,01	0,01	0
SALDO MÍNIMO	0,01	0,01	0,01	0
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
PRAZO PARA CONVERSÃO DAS COTAS NA APLICAÇÃO (em dias)	0	0	0	0
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)
RISCO DE MERCADO *	1 - Muito Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	3 - Médio
PATRIMÔNIO LÍQUIDO **	4.468.412.591,20	20.658.129.061,16	8.531.806.470,21	4.611.244.033,51
NÚMERO DE COTISTAS **	1.058	1.275	1.111	757
VALOR DA COTA **	3,01287680800	3,43367067000	3,89976624200	3,99530702600
DATA DO REGULAMENTO VIGENTE	02/09/2021	06/08/2018	05/02/2020	05/02/2020
ENQUADRAMENTO LEGAL	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)

\* Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.

\*\* Informações posicionadas no último dia útil do mês.



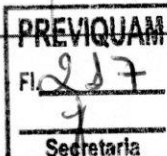
**Continuação.....**

2

INFORMAÇÕES	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2032 FI	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI
CNPJ	03.543.447/0001-03	49.963.751/0001-00	49.963.803/0001-30	07.111.384/0001-69
SEGMENTO	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa
CLASSIFICAÇÃO	Fundo de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Livre Soberano	Renda Fixa Duração Livre Soberano	Fundo de Renda Fixa
ÍNDICE	IMA - B 5	IPCA + 5,00% a.a.	IPCA + 5,00% a.a.	IRF - M
PÚBLICO ALVO	Público Geral	Investidor Qualificado	Investidor Qualificado	Público Geral
DATA DE INÍCIO	17/12/1999	10/05/2023	16/05/2023	08/12/2004
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.	0,15% a.a.	0,15% a.a.	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não possui	Não possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	1000	100000	100000	10000
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,01	100000	100000	0,01
RESGATE MÍNIMO	0,01	100000	100000	0,01
SALDO MÍNIMO	0,01	100000	100000	0,01
CARÊNCIA	Não possui	Até o dia 15/08/2028	Até o dia 16/08/2032	Não possui
PRAZO PARA CONVERSÃO DAS COTAS NA APLICAÇÃO (em dias)	0	0	0	0
CRÉDITO DO RESGATE	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)
RISCO DE MERCADO *	3 - Médio	3 - Médio	3 - Médio	3 - Médio
PATRIMÔNIO LÍQUIDO **	4.149.106.442,53	894.280.625,02	220.249.891,65	2.630.107.442,83
NÚMERO DE COTISTAS **	695	137	39	507
VALOR DA COTA **	28,45609084500	1,10483102500	1,03464869700	7,88958145300
DATA DO REGULAMENTO VIGENTE	05/02/2020	26/04/2023	26/04/2023	09/10/2017
ENQUADRAMENTO LEGAL	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)

\* Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.

\*\* Informações posicionadas no último dia útil do mês.



25

**Continuação.....**

3

INFORMAÇÕES	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	BB AÇÕES PETROBRAS I FI
CNPJ	07.861.554/0001-22	07.442.078/0001-05	08.973.948/0001-35	30.518.554/0001-46
SEGMENTO	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Variável	Renda Variável
CLASSIFICAÇÃO	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Ações	Fundo de Ações
ÍNDICE	IMA - B	IMA - B	IFNC	PETR3
PÚBLICO ALVO	Público Geral	Público Geral	Público Geral	Público Geral
DATA DE INÍCIO	09/03/2006	24/07/2005	02/10/2007	21/08/2018
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,30% a.a.	0,20% a.a.	1,00% a.a.	2,00% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	10000	10000	0,01	0,01
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,01	0,01	0,01	0,01
RESGATE MÍNIMO	0,01	0,01	0,01	0,01
SALDO MÍNIMO	0,01	0,01	0,01	0,01
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
PRAZO PARA CONVERSÃO DAS COTAS NA APLICAÇÃO (em dias)	0	0	1	1
CRÉDITO DO RESGATE	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)
RISCO DE MERCADO *	4 - Alto	4 - Alto	5 - Muito Alto	5 - Muito Alto
PATRIMÔNIO LÍQUIDO **	549.124.034,85	3.269.210.872,49	132.133.142,22	773.326.373,66
NÚMERO DE COTISTAS **	190	499	3.355	36.371
VALOR DA COTA **	6,89335205400	7,77965401900	3,46390179000	5,32456100000
DATA DO REGULAMENTO VIGENTE	23/05/2016	11/10/2017	04/05/2020	04/06/2019
ENQUADRAMENTO LEGAL	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)

\* Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.

\*\* Informações posicionadas no último dia útil do mês.

 PREVIQUAM  
 Fl. 218  
 Secretária

26

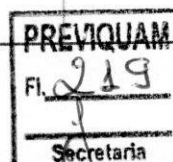
**Continuação.....**

4

INFORMAÇÕES	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	FI AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO
CNPJ	05.164.356/0001-84	10.740.670/0001-06	11.060.913/0001-10	15.154.220/0001-47
SEGMENTO	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Variável
CLASSIFICAÇÃO	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Ações
ÍNDICE	CDI	IRF - M 1	IMA - B 5	SMLL
PÚBLICO ALVO	Público Geral	Público Geral	Público Geral	Público Geral
DATA DE INÍCIO	10/02/2006	28/05/2010	09/07/2010	01/11/2012
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.	0,20% a.a.	0,20% a.a.	1,50% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Não Possui
APLICAÇÃO INICIAL	0,01	1000	1000	1000
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,01	0	0	100
RESGATE MÍNIMO	0,01	0	0	100
SALDO MÍNIMO	0,01	0	0	500
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
PRAZO PARA CONVERSÃO DAS COTAS NA APLICAÇÃO (em dias)	0	0	0	1
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)
RISCO DE MERCADO *	<b>2 - Baixo</b>	<b>2 - Baixo</b>	<b>3 - Médio</b>	<b>5 - Muito Alto</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO **	12.294.740.451,04	8.080.611.281,78	6.117.661.899,67	498.868.195,76
NÚMERO DE COTISTAS **	756	1.127	805	4.095
VALOR DA COTA **	5,99945500000	3,75166100000	4,46201600000	1,25304400000
DATA DO REGULAMENTO VIGENTE	14/09/2022	25/09/2018	17/10/2019	17/12/2020
ENQUADRAMENTO LEGAL	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)

\* Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.

\*\* Informações posicionadas no último dia útil do mês.



27

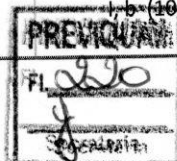
**Continuação.....**

5

INFORMAÇÕES	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP	FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M 1	SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP
CNPJ	30.036.235/0001-02	17.502.937/0001-68	19.196.599/0001-09	11.087.118/0001-15
SEGMENTO	Investimentos Estruturados	Investimento no Exterior	Renda Fixa	Renda Fixa
CLASSIFICAÇÃO	Fundo Multimercado	Fundo de Ações	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Renda Fixa
ÍNDICE	S&P500	BDR	IRF - M 1	IMA - B
PÚBLICO ALVO	Público Geral	Público Geral	Público Geral	Público Geral
DATA DE INÍCIO	16/10/2018	24/06/2013	27/02/2014	18/12/2009
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,80% a.a.	0,70% a.a.	0,18% a.a.	0,18% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	Não Possui	Não Possui	Não possui	Não possui
APLICAÇÃO INICIAL	100	1000	50000	50000
APLICAÇÕES ADICIONAIS	100	100	5000	5000
RESGATE MÍNIMO	100	100	5000	5000
SALDO MÍNIMO	50	500	50000	50000
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
PRAZO PARA CONVERSÃO DAS COTAS NA APLICAÇÃO (em dias)	0	1	0	0
CRÉDITO DO RESGATE	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)
RISCO DE MERCADO *	<b>4 - Alto</b>	<b>4 - Alto</b>	<b>2 - Baixo</b>	<b>2 - Baixo</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO **	2.136.969.086,50	3.150.473.758,09	928.282.480,33	430.709.462,16
NÚMERO DE COTISTAS **	8.795	456	374	225
VALOR DA COTA **	2,73991100000	9,85058869000	2,67285050000	4,62505760000
DATA DO REGULAMENTO VIGENTE	04/01/2021	03/11/2020	14/08/2020	22/12/2020
ENQUADRAMENTO LEGAL	F.I. e F.I.C FI Multimercados, Art. 10, I (10%)	Fundos de Ações - BDR Nível I, Art. 9, III (10%)	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)

\* Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.

\*\* Informações posicionadas no último dia útil do mês.



28

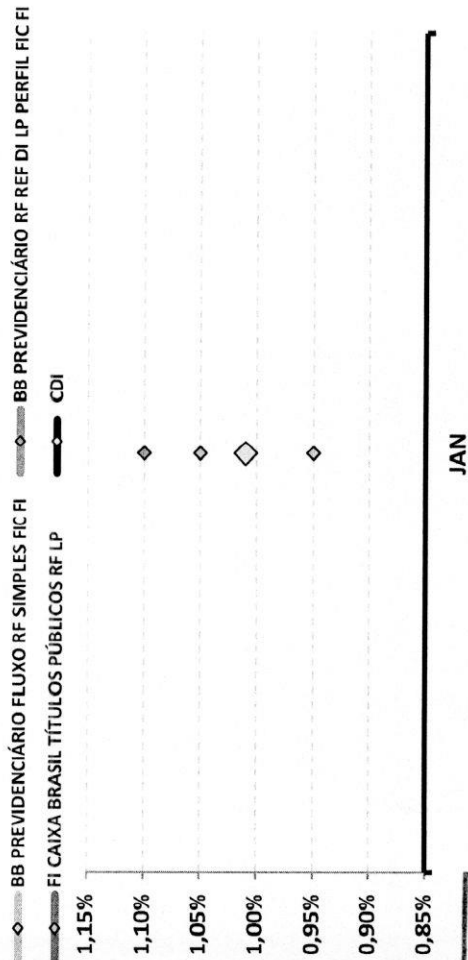


## 8-RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

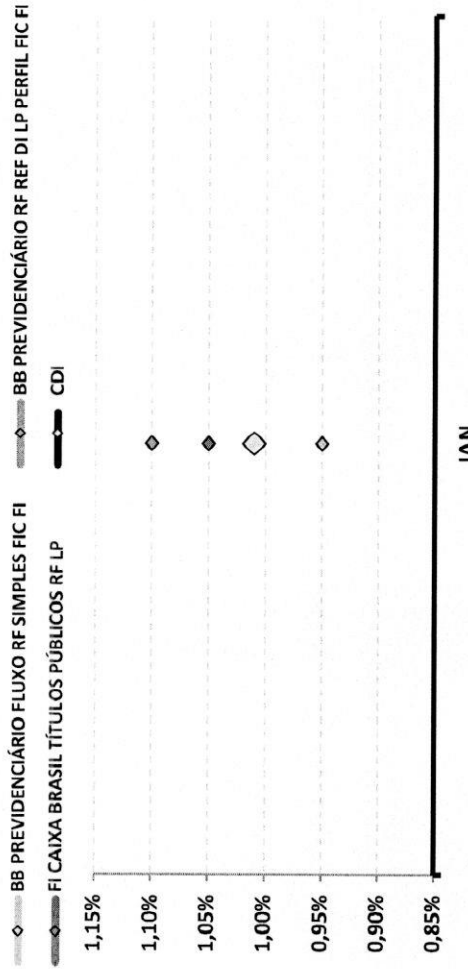
### RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 2025 - Fundos atrelados ao CDI

Fundos de Investimento	RETORNO MENSAL												RETORNO ACUMULADO	
	JAN												(%)	(R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	0,95%												0,95%	7.564,40
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1,10%												1,10%	62.792,83
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,05%												1,05%	22.137,30
<b>CDI</b>	<b>1,01%</b>												<b>1,01%</b>	<b>-</b>

#### Rentabilidade Mensal



#### Rentabilidade Acumulada



**PREVIQUAM**  
FI: [assinatura]  
Secretaria









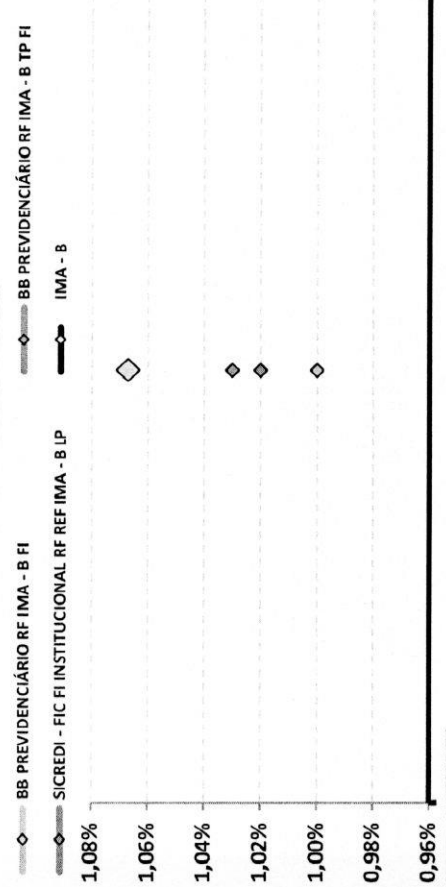


Continuação....

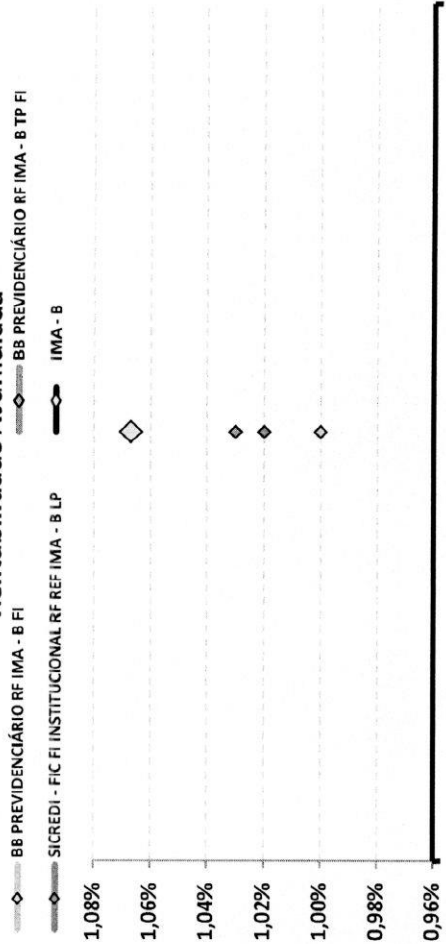
**RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 2025 - Fundos atrelados ao IMA - B**

Fundos de Investimento	RETORNO MENSAL												RETORNO ACUMULADO	
	JAN												(%)	(R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	1,00%												1,00%	17.136,83
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	1,03%												1,03%	16.801,48
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP	1,02%												1,02%	50.492,41
<b>IMA - B</b>	<b>1,07%</b>												<b>1,07%</b>	<b>-</b>

**Rentabilidade Mensal**



**Rentabilidade Acumulada**



**PREVIQUAM**  
Fl. 226  
Secretaria













**9-RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

**9.1-RENTABILIDADE MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2025 - PREVIQUAM**

	JAN								
RENTABILIDADE MENSAL DA CARTEIRA	1,69%								
CDI	1,01%								
IBOVESPA	1,60%								
META ATUARIAL	0,58%								

A RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO PREVIQUAM NO MÊS DE JANEIRO FOI DE:

R\$ **1.063.188,03**

A META ATUARIAL NO MÊS DE JANEIRO FOI DE:

R\$ **367.577,80**

PREVIQUAM  
Fl. 233  
Secretaria

**9.2-RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2025 - PREVIQUAM**

	JAN								
RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	1,69%								
CDI	1,01%								
IBOVESPA	1,60%								
META ATUARIAL	0,58%								

RENTABILIDADE ACUMULADA DO PREVIQUAM: R\$ 1.063.188,03

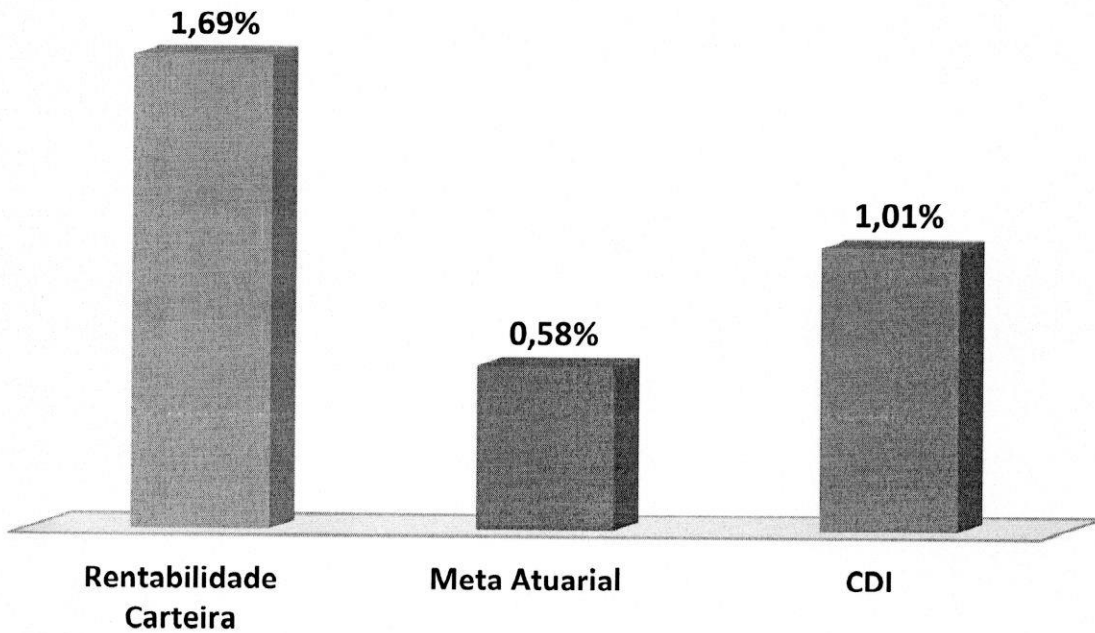
META ATUARIAL ACUMULADA: R\$ 367.577,80

GANHO SOBRE A META ATUARIAL R\$ 695.610,23

PREVIQUAM  
Fl. 234  
Secretaria

**GRÁFICO DA RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL**

**Rentabilidade da Carteira em Janeiro/2025**



**RENTABILIDADE e ÍNDICES ACUMULADOS**

	Rentabilidade Carteira	Meta Atuarial	CDI
JAN	1,69%	0,58%	1,01%

PREVIQUAM  
Fl. 235  
Secretaria

43

### 9.3.-RENTABILIDADE DA CARTEIRA

A Carteira de Investimentos do PREVIQUAM, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 1,69% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 1,01% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 167,28% sobre o índice de referência do mercado.

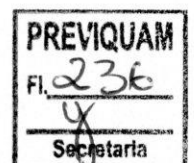
### 9.4-META ATUARIAL

Conforme a Política Anual de Investimentos/2025, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,21% a.a. mais a variação do IPCA. Em janeiro/2025, o PREVIQUAM vem superando a Meta Atuarial, conforme tabela abaixo:

	RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	META ATUARIAL ACUMULADA	GANHO SOBRE A META ATUARIAL
JAN	1,69%	0,58%	289,24%

#### 9.4.1-PROJEÇÃO DA CARTEIRA PARA FECHAMENTO DE 2025

PROJEÇÃO - META ATUARIAL	PROJEÇÃO - RETORNO (Pessimista)	PROJEÇÃO - RETORNO (Otimista)
11,35%	7,67%	9,11%



Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 14/02/2025, a inflação projetada (IPCA) para o final do ano deverá ficar em 5,60% e a Meta Atuarial no final de 2025 em 11,35%. Conforme nossa projeção de Retorno Pessimista e Otimista da carteira, a atual carteira do PREVIQUAM poderá encontrar dificuldades para alcançar a Meta Atuarial. Essa Projeção da Carteira é melhor detalhada na página 52 do Relatório Mensal.

## 10-ANÁLISE DE MERCADO

### 10.1-TAXA SELIC

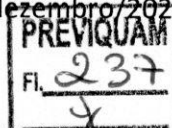
Nas reuniões nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, o COPOM decidiu elevar a Taxa SELIC em 13,25% a.a. O ambiente externo continua adverso devido à incerteza quanto aos impactos da flexibilização da política monetária nos EUA e a dinâmica da inflação global. Apesar disso, os Bancos Centrais das principais economias estão focados em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas, mesmo diante das pressões do mercado de trabalho, o que exige cautela por parte dos países emergentes.

O COPOM tira como base a conjuntura macroeconômica nacional e internacional. No mercado interno, o Comitê avaliou os últimos trimestres e constatou que a atividade econômica brasileira tem demonstrado resiliência e dinamismo, mesmo diante de uma política monetária contracionista (que busca reduzir o ritmo de crescimento econômico para controlar a inflação). O comitê avalia que o cenário prospectivo básico contempla uma desaceleração da atividade econômica. Os dados mais recentes oferecem indícios de que alguma moderação do crescimento em linha com o cenário básico pode estar começando, particularmente no setor de bens e em setores mais sensíveis ao crédito. No entanto, alguns fatores atenuantes sugerem cautela nas conclusões.

Em relação ao cenário internacional, continua desfavorável e apresentando dificuldades. Os EUA ainda passam por incertezas sobre o enfraquecimento do mercado de trabalho e gerando dúvidas sobre a condução da política econômica. A introdução de tarifas sobre as importações e as mudanças importantes nos preços relativos, resultantes de reorientações da matriz energética, podem ter um impacto negativo nas condições financeiras e nos fluxos de capital para as economias emergentes. O Comitê reforça a necessidade de cautela na condução da política monetária doméstica, diante da maior incerteza global e de movimentos cambiais mais abruptos.

A principal mensagem que traz a ata de reunião é que o COPOM decidiu elevar a Taxa Selic para 13,25% a.a., além de sinalizar que, se confirmado o cenário esperado pelo COPOM, haverá mais um aumento de 1,00% na próxima reunião que ocorrerá em março de 2025. Tendo em vista garantir a estabilidade de preços, essa decisão também contribui para diminuir as oscilações na atividade econômica.

A previsão do Boletim Focus, emitido pelo Banco Central no final de dezembro/2024, projeta a taxa de juros finalizando 2025 em 14,75% a.a..



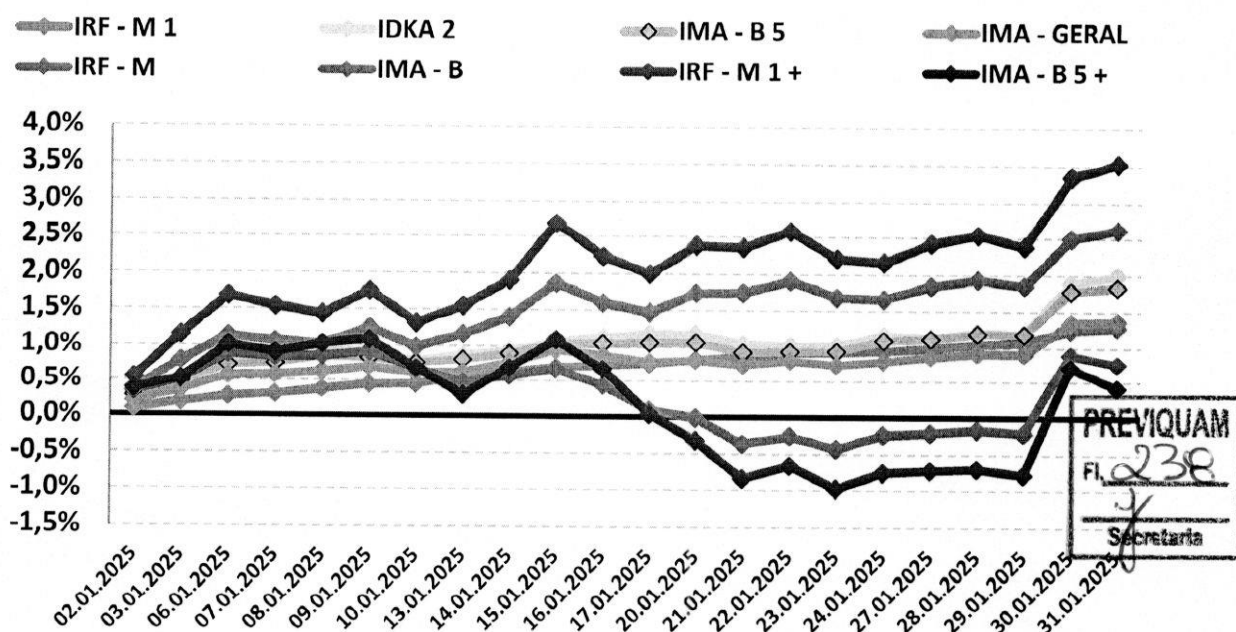
## 10.2-RENDA FIXA

O mês de janeiro foi marcado por fortes oscilações dos Subíndices IMA. Os índices iniciaram positivos, tendo uma pequena desvalorização na 2ª semana, recuperando-se na 3ª semana, e tendo uma forte valorização a partir do final da última semana, fazendo com que todos os índices finalizassem o mês positivos.

Dentre os índices que apresentaram recuperação durante o mês, destacamos os índices Moderados de Médio Prazo IDKA 2 e IMA - B 5, que iniciaram o mês positivos 0,26% e 0,27%, respectivamente, sofrendo forte oscilação ao longo do mês, fechando o mês com rentabilidade positiva de 2,06% e 1,88%, respectivamente. Os índices Arrojados de Longo Prazo, ficam por conta dos índices IRF - M 1 + e IRF - M que iniciaram o mês com uma rentabilidade bem modesta de 0,18% e 0,17%, respectivamente, apesar de ter uma grande oscilação, finalizaram o mês com retorno bem expressivo de 3,41% e 2,58%, respectivamente.

PERFIL	Conservad.	Moderado			(do menos) Arrojado (para o mais)			
ÍNDICE	IRF - M 1	IDKA 2	IMA - B 5	IMA - GERAL	IRF - M	IMA - B	IRF - M 1+	IMA - B 5+
JANEIRO	1,28%	2,06%	1,88%	1,40%	2,58%	1,07%	3,41%	0,43%
Acumulado/2025	1,28%	2,06%	1,88%	1,40%	2,58%	1,07%	3,41%	0,43%

### Rentabilidade Acumulada (Mês)



### 10.3-RENDA VARIÁVEL - AÇÕES BRASILEIRAS

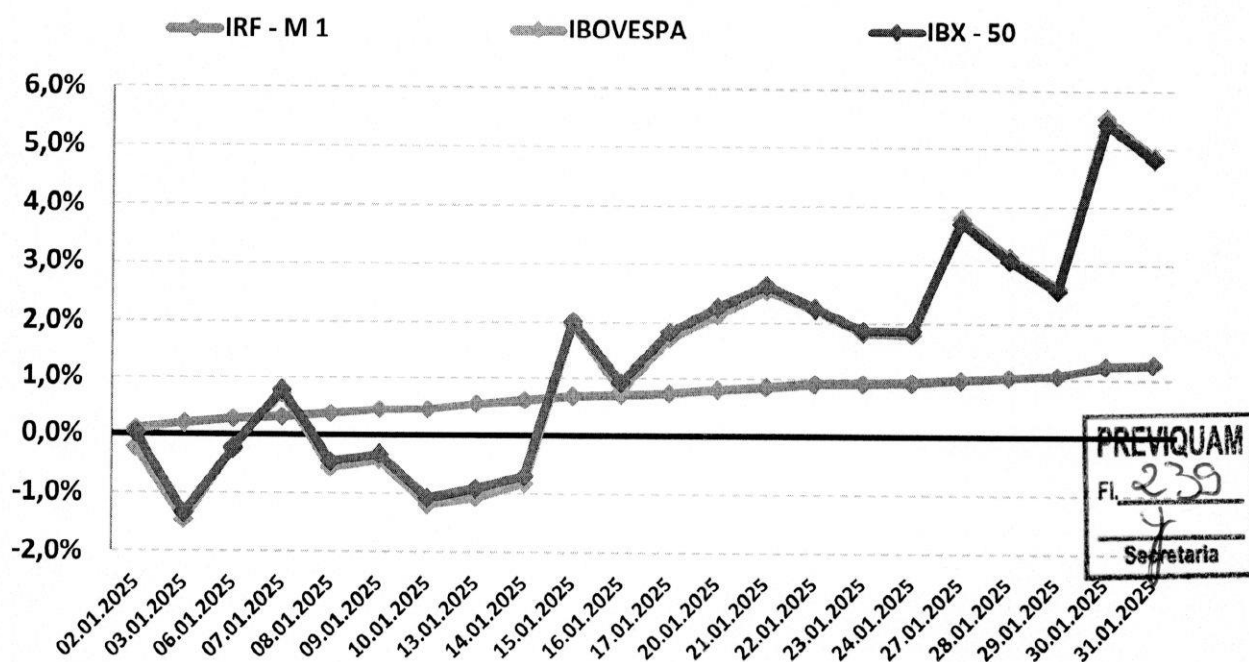
Em janeiro, o segmento de Renda Variável iniciou o mês desvalorizando, mesmo com uma pequena tendência de alta no final da 1ª semana, a desvalorização tomou força na 2ª semana, e, a partir da 3ª semana se recuperando e fechando o mês de forma positiva. O recuo do dólar frente ao real contribuiu para a valorização do Ibovespa, que vinha de um período de quatro meses de variação negativa.

O índice IBOVESPA, principal indicador de ações negociadas na Bolsa brasileira fechou o mês com variação positiva de 4,86% aos 126.134,94 pontos. O índice acumula a variação negativa de -1,28% nos últimos 12 meses. O índice IBRX-50 que representa as 50 maiores empresas negociadas na Bolsa, finalizou o mês com uma variação positiva de 4,82% aos 21.395 pontos. O índice acumula uma variação positiva de 0,47% nos últimos 12 meses.

Analisando por setor, os principais responsáveis pela valorização do IBOVESPA foram as ações de empresas ligadas a Construção Civil e o Setor Financeiro na B3, com valorização de 11,03% e 10,56%, respectivamente.

PERFIL	Conservad.	(do menos) Arrojado (para o mais)		
ÍNDICE	IRF - M 1	IBOVESPA	MELHORES DESEMPENHOS	
			CONSTRUÇÃO CIVIL	SETOR FINANCEIRO
JANEIRO	1,28%	4,86%	11,03%	10,56%
Acumulado/2025	1,28%	4,86%	11,03%	10,56%

#### Rentabilidade Acumulada (Mês)



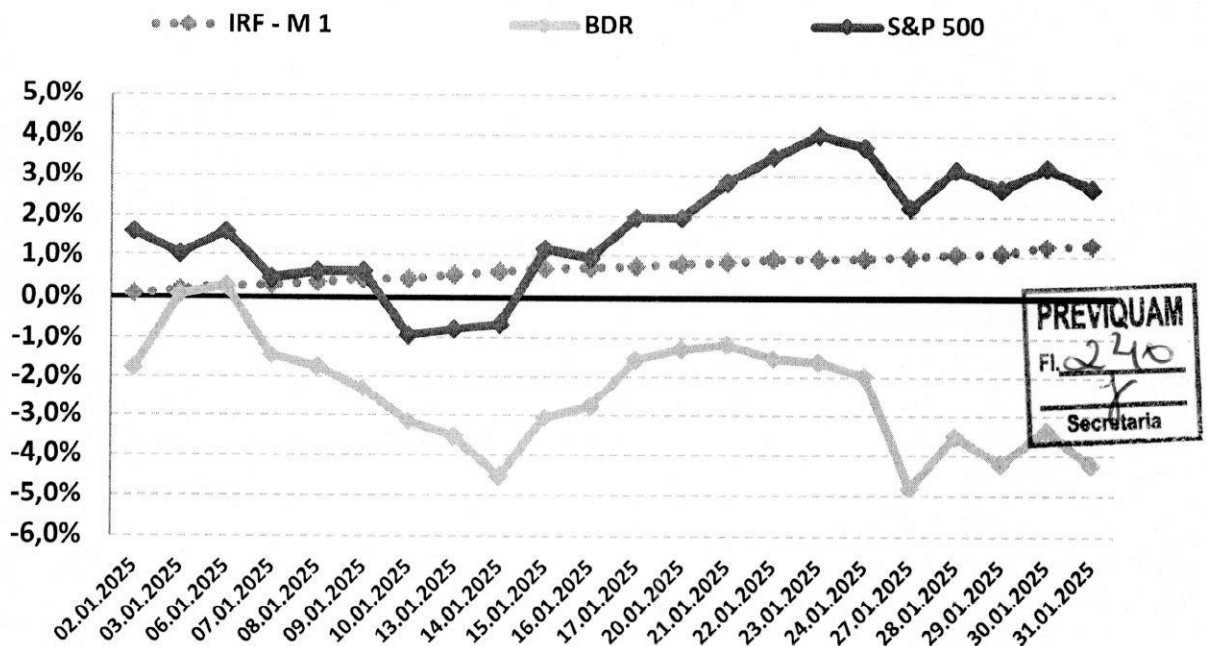
## 10.4-INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Investimento no Exterior apresentou uma oscilações durante o mês de janeiro. O índice BDR iniciou o mês negativo, após um desempenho impressionante em 2024, obteve uma forte desvalorização no início do ano de 2025, fechando o mês com retorno de -4,23%. O índice S&P 500, iniciou o mês com valorização positiva, tendo uma desvalorização durante o 2ª e o início da 3ª semana, conseguindo se recuperar no final da 3ª semana, ganhando forças e fechando o mês com rentabilidade positiva de 2,70%.

O índice BDR, principal indicador de ações negociadas no Brasil de empresas do exterior fechou o mês com variação negativa de -4,23% com cotação de R\$ 22.841,14. O índice acumula uma variação positiva de 55,92% nos últimos 12 meses. O índice S&P 500 que representa as 500 maiores empresas negociadas na Bolsa mundialmente, finalizou o mês com uma variação positiva de 2,70% com cotação de R\$ 6.040,53. O índice acumula uma variação positiva de 24,56% nos últimos 12 meses.

PERFIL	Conservad.	(do menos) Arrojado (para o mais)	
ÍNDICE	IRF – M 1	BDR	S&P 500
JANEIRO	1,28%	-4,23%	2,70%
Acumulado/2025	1,28%	-4,23%	2,70%

Rentabilidade Acumulada (Mês)



## 11-ANÁLISE MACROECONÔMICA

### 11.1-IPCA

O IPCA de janeiro/2025 (0,16%), apresentou redução em relação ao mês anterior (dezembro/2024 = 0,52%).

Nos últimos doze meses, o IPCA registra acumulação de 4,56%, abaixo dos últimos 12 meses anterior, que registrou acumulação de 4,83%.

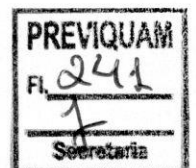
Em janeiro de 2024, o IPCA havia ficado em 0,42%.

#### 11.1.1-MAIOR ALTA DE PREÇOS

O grupo que apresentou o maior impacto de alta no IPCA, foi o grupo TRANSPORTES, cujo índice apresentou inflação de 1,30%, influenciado pelo aumento nos preços das passagens aéreas e do ônibus urbano.

#### 11.1.2-MENOR ALTA DE PREÇOS

O grupo que apresentou maior impacto negativo no IPCA foi o grupo HABITAÇÃO, cujo índice apresentou deflação de -3,08%, influenciado pela incorporação do Bônus de Itaipu, creditado nas faturas emitidas em janeiro, contribuindo para o menor índice inflacionário do mês desde 1994.



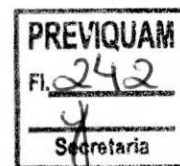
### 11.1.3-ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS <sup>1</sup>

No mês de janeiro, o grupo ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS apresentou inflação de 0,96%, uma redução em relação ao mês anterior (dezembro/2024 = 1,18%). Os três produtos do grupo, com a maior alta de preços foram a Cenoura (36,14% a.m. e -22,29% a.a.), o Tomate (20,27% a.m. e -13,40% a.a.) e o Café Moído (8,56% a.m. e 50,35% a.a.). Os três produtos do grupo, com a maior queda de preços foram o Limão (-19,19% a.m. e 30,48% a.a.), a Batata-ingles (-9,12% a.m. e -38,59% a.a.) e o leite longa vida (-1,53% a.m. e 16,19% a.a.).

### 11.1.4-INFLAÇÃO POR REGIÃO

No mês, Aracaju - SE foi a capital que apresentou a maior inflação 0,59%, enquanto Rio Branco - AC apresentou a menor inflação de -0,34%. No mesmo período, o IPCA registra inflação de 0,16%.

Nos últimos 12 meses, São Luís - MA é a capital que apresenta a maior inflação 5,31%, enquanto Porto Alegre - RS apresenta a menor inflação de 3,41%. No mesmo período, o IPCA registra alta de 4,56%.



1 O grupo Alimentação e Bebidas, que representa 21,12% do IPCA, é o maior peso entre os 9 grupos pesquisados pelo IBGE. 1% de alta dos preços deste grupo, tem uma representatividade maior do que o grupo Comunicação, por exemplo, que representa 4,80% do IPCA. Por isso, este grupo merece uma análise especial sobre o aumento de preços.

## 11.2-CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO E INTERNO

### INTERNACIONAL

O mês de janeiro foi marcado pela imposição de tarifas sobre importações do México, Canadá e China pelos EUA, além de sinalizar que poderão ser estendidas aos demais parceiros comerciais. Nos EUA, o Fed manteve inalterada as taxas de juros em sua reunião de 28 e 29 de janeiro, pausando seu ciclo de cortes de taxas após três reduções consecutivas em 2024 que totalizaram 1%. Após a posse oficial do Presidente eleito Donald Trump em 20/01/2025, foi anunciada a implementação de uma série de medidas que, segundo ele, vão levar à "restauração completa da América". Dentre as medidas, estão o aumento de tarifas de importação e sua política anti-imigração, ao qual podem gerar mais inflação nos EUA. Na economia, a atividade segue resiliente com inflação moderada no curto prazo e sendo projetado o crescimento da produtividade acima dos demais países. Na China, após estímulos pelo lado monetário trazerem otimismo para o crescimento no país, o mercado segue com a atenção voltada as negociações com os EUA. Na Europa, o crescimento será ainda mais tímido, com projeções abaixo de 1% para 2025. A região enfrenta os impactos de uma crise energética prolongada, tensões geopolíticas e custos elevados de energia.

### BRASIL

Em janeiro, o cenário doméstico foi marcado pela continuidade do aumento da Taxa Selic. A reunião do COPOM ocorrida em janeiro, anunciou uma elevação da taxa Selic em 1,00% para 13,25% ao ano, tendo um impacto negativo no segmento de Renda Fixa e Ações. O COPOM sinalizou ainda que haverá mais um aumento de 1% na Taxa de Juros na próxima reunião que ocorrerá em março de 2025. A Bolsa de Valores (B3) também sofreu com os riscos fiscais e o ciclo de aperto monetário. As incertezas fiscais aumentam o risco do país e geram desconfiança nos investidores, enquanto as pressões externas influenciam a oferta e demanda por dólares no mercado global. Na Política Fiscal, o crescimento das despesas obrigatórias ameaça o cumprimento do arcabouço fiscal até 2026. A manutenção de uma Política Monetária rígida é crucial para controlar a inflação e manter a estabilidade fiscal no país. Enquanto não houver clara perspectiva para sua estabilização, os preços de ativos, as expectativas e a própria economia estarão sujeitas a forte volatilidade. Os sinais de desaceleração da economia vêm se acumulando, tendo o crescimento econômico estimado do PIB de 2,06% em 2024, desacelerando para 1,72% em 2025. O mercado de trabalho deve desacelerar em comparação ao ano de 2025, isso deve ocorrer especialmente em razão dos menores estímulos fiscais e do impacto dos juros mais elevados sobre a economia. A incerteza sobre a Política Fiscal e a expectativa de inflação acima da meta, mantêm a necessidade de juros elevados. Com isso o BACEN (Banco Central do Brasil) revisou a projeção da Taxa de Juros para 15,00% no final de 2025, conforme Boletim Focus referente à 31/01/2025. O BACEN realizou a primeira intervenção no câmbio de 2025 no dia 20 de janeiro, disponibilizando US\$ 2 bilhões das reservas internacionais em leilões (com compromisso de recompra). Essa ação visa controlar a volatilidade da moeda e evitar flutuações bruscas que possam prejudicar a economia.

PREVIQUAM  
Fl. 243  
J

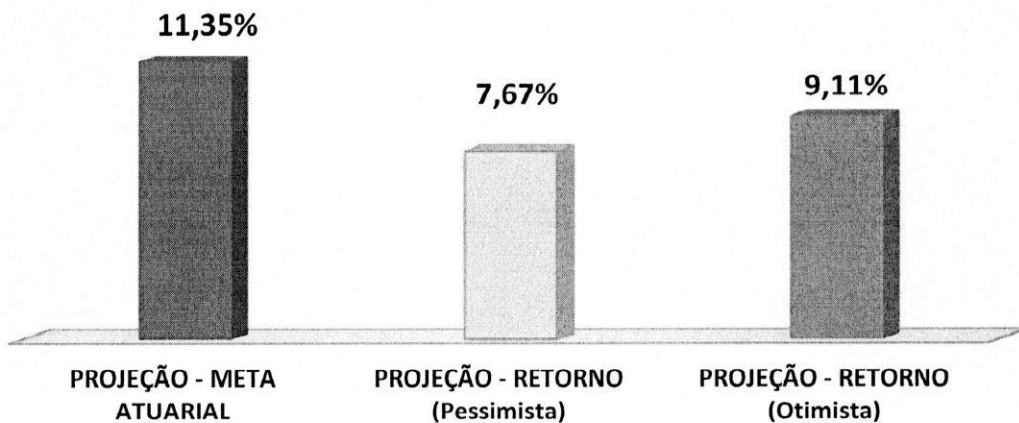
51

## 12-PROJEÇÃO DA META ATUARIAL E RENTABILIDADE DA CARTEIRA

Conforme o último Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 14/02/2025, a inflação projetada para o final do ano deverá ficar em 5,60% e a Meta Atuarial aproximadamente em 11,35%.

Se não tivermos grandes oscilações no mercado e a distribuição permanecer nos mesmos índices, conforme demonstra a página , a carteira deverá rentabilizar entre 7,67% a 9,11% no final do ano, podendo encontrar dificuldades para alcançar a Meta Atuarial.

### Projeção da Carteira



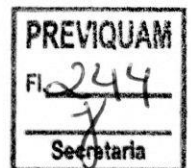
As recomendações e as análises efetuadas seguem as disposições estabelecidas na **Resolução CMN 4.963/2021**, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação as obrigações previdenciárias e transparência.

É o Parecer.



Igor França Garcia  
Atuário MIBA/RJ 1.659

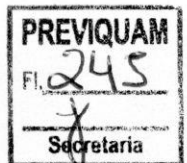
Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM





## ANEXO I - RENTABILIDADE MENSAL DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

CNPJ	Fundos de Investimento	Crédito do Resgate	Crédito da Aplicação (em dias)	RETORNO MENSAL		RETORNO ACUMULADO	
				JAN	(R\$)	(%)	(R\$)
13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	0	0,95%	7.564,40	0,95%	7.564,40
13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	0	1,10%	62.792,83	1,10%	62.792,83
11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	0	1,26%	82.309,96	1,26%	82.309,96
13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	0	1,92%	19.684,86	1,92%	19.684,86
03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	0	1,86%	67.970,99	1,86%	67.970,99
49.963.751/0001-00	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	0	2,56%	299.931,15	2,56%	299.931,15
49.963.803/0001-30	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2032 FI	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	0	1,23%	63.883,53	1,23%	63.883,53
07.111.384/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	0	2,54%	86.784,36	2,54%	86.784,36
07.861.554/0001-22	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	0	1,00%	17.136,83	1,00%	17.136,83
07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	0	1,03%	16.801,48	1,03%	16.801,48
08.973.948/0001-35	BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)	1	10,56%	97.346,96	10,56%	97.346,96
30.518.554/0001-46	BB AÇÕES PETROBRAS I FI	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)	1	4,72%	37.494,60	4,72%	37.494,60
05.164.356/0001-84	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	0	1,05%	22.137,30	1,05%	22.137,30
10.740.670/0001-06	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	0	1,25%	17.435,10	1,25%	17.435,10
11.060.913/0001-10	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	0	1,86%	85.395,96	1,86%	85.395,96
15.154.220/0001-47	FI AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)	1	5,91%	25.288,12	5,91%	25.288,12
30.036.235/0001-02	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	0	2,64%	18.459,89	2,64%	18.459,89
17.502.937/0001-68	FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+3 (Três dias úteis após a solicitação)	1	-4,28%	(34.270,74)	-4,28%	(34.270,74)
19.196.599/0001-09	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M 1	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	0	1,31%	18.548,04	1,31%	18.548,04
11.087.118/0001-15	SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	0	1,02%	50.492,41	1,02%	50.492,41





# ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

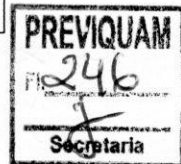
ANEXO XLV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

MÊS/ANO: JANEIRO DE 2025

Nº DO ITEM	DOCUMENTOS/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO DA AUSENCIA
12	EXEMPLAR DOS ATOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU DE REMANEJAMENTO	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
13	EXEMPLAR DAS LEIS AUTORIZATIVAS DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, EXCETO QUANDO AUTORIZADO NA LOA;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
17	RELAÇÃO DOS EMPENHOS ANULADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
18	JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO DOS EMPENHOS;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
21	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IX;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
23	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS DIÁRIAS CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO X;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
24	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO, CONFORME ANEXO XII;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARGOS - MT**

25	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AO PESSOAL EXONERADO/DEMITIDO, CONFORME ANEXO XIII;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
28	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XVI;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
29	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS, CONFORME ANEXO XVII;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
30	DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, CONFORME ANEXO XVIII;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
32	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MÊS, CONFORME ANEXO XXIX;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
33	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDOS NO MÊS, CONFORME ANEXO XXX;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
34	DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS, CONFORME ANEXO XXVII;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
35	DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS, CONFORME ANEXO XXVI;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
36	RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DETALHADOS, AO FINAL DE CADA PERÍODO QUE SE REFERIR, SOBRE A RENTABILIDADE E RISCO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA COM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS ALOCADOS NOS SEGMENTOS DE RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL E IMÓVEIS, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART.22 DA RESOLUÇÃO N.º 3.506/2007, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N. 3.970/2009 A QUAL FOI REVOGADA PELA CMN N.º 3.922, DE 25/11/10;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.

PREVIQUAM  
Fl. 242  
7  
Secretaria



**ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**

45	NO BALANÇETE DO MÊS EM QUE OCORRER : COPIA DA LEI QUE CONCEDE REAJUSTE AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE FIZERAM JUS, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI N.º 10.887/04 E ART. 83 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA N.º 02/2009, ALTERADAS PELAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS MPS/SPS N.º 3, DE 04 DE MAIO DE 2009 – DOU DE 05/05/2009 E MPS/SPS N.º 1, DE 10 DE JULHO DE 2014;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.
46	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENEFICIÁRIOS DO SALÁRIO FAMILIA, SALÁRIO MATERNIDADE E AUXÍLIO RECLUSÃO PELO RPPS, CONFORME ANEXO XXXVIII; EM OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 53, 54 E 55 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA N.º 02/2009, ALTERADA PELAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS MPS/SPS N.º 3, DE 04 DE MAIO – DOU DE 05/05/2009 E MPS N.º 1, DE 10 DE JULHO DE 2014;	NÃO OCORREU NO PERÍODO.

31/01/2025

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
Diretor Executivo

  
**ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO**  
Contador CRC MT 011094/O-8

